

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

CLAUDINEI DE JESUS RODRIGUES

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DO MARANHÃO

SÃO LUÍS

2023

Claudinei de Jesus Rodrigues

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA EDUCAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL DO MARANHÃO

Dissertação apresentada ao curso Maestría, Estado, Gobierno y Políticas Públicas, da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais e Fundação Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Orientação: Profa. Dra. Juliete Miranda Alves.

São Luís

2023

Ficha catalográfica

RODRIGUES, Claudinei de Jesus

Participação e controle social na educação pública estadual no estado do Maranhão / Claudinei de Jesus Rodrigues. São Luís: FLACSO/FPA, 2023.

102 f.

Dissertação (Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas), Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, 2023.

Orientadora: Profa. Dra. Juliete Miranda Alves

1. Gestão Democrática.
2. Participação Social.
3. Mecanismos da Gestão Democrática.
4. Controle Social na Educação.

Claudinei de Jesus Rodrigues

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA EDUCAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL DO MARANHÃO

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Aprovado em: 05 / 07 / 2023

Profa. Dra. Juliete Miranda Alves
FLACSO Brasil / FPA

Prof. Dr. Otávio Dias de Souza Ferreira
USP/ FLACSO

Profa. Ma. Regina Barbosa da Costa
SEDUC-PA / ESAMAZ

Dedico este trabalho ao meu avó Egídio Rodrigues (in memoriam), pelos ensinamentos e valores que perduram a vida toda.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelas bênçãos e proteção que me permitiram concluir este trabalho.

Agradeço à minha esposa Tatiana Figueiredo pelo companheirismo e paciência.

Agradeço às minhas filhas Claudia Rodrigues e Maria Clara Rodrigues pela compreensão, carinho e apoio nesta caminhada.

Agradeço à minha mãe Dona Lourdes Rodrigues pelas oportunidades que me fizeram chegar até aqui.

Agradeço à minha orientadora, Dra. Juliete Miranda Alves, pelo acolhimento, cuidado, paciência e por acreditar em mim quando nem eu mesmo acreditava.

Agradeço aos professores e professoras que fizeram parte desta caminhada acadêmica e que contribuiram, cada um à sua maneira, para que eu pudesse chegar até aqui.

Agradeço aos colegas de curso pela parceria e apoio nos momentos mais difíceis, sem o qual não teria conseguido.

E por fim, agradeço à Fundação Perseu Abramo e ao Partido dos Trabalhadores pela oportunidade de cursar este Mestrado.

O homem como um ser inconcluso, consciente de sua inconclusão, e seu permanente movimento de busca do ser mais.

(Paulo Freire)

RESUMO

A presente dissertação tem como tema as Políticas de promoção dos mecanismos de participação e controle social na educação pública estadual, no Estado do Maranhão. O objetivo central deste estudo está em compreender as políticas de participação social na escola pública estadual do Maranhão, e se de fato há efetividade dessa participação, tendo como parâmetro de participação social na escola, a gestão democrática, que se concretiza por meio dos mecanismos de participação direta da comunidade escolar e local, a saber: colegiado escolar, conselho de classe, caixa escolar e grêmio estudantil. Em face do exposto, além de compreender procura-se analisar como se dá a participação social nos mecanismos de gestão democrática no interior das escolas selecionadas. A concepção de gestão democrática tem uma pluralidade de fenômenos ligados ao processo de democratização da sociedade, que, no caso da escola, só se efetiva se houver ampla participação da comunidade escolar, notadamente, nas deliberações da gestão. Esta dissertação está organizada em três capítulos. No primeiro capítulo será abordada a participação social na educação, notadamente na estruturação e consolidação da gestão democrática da escola pública, demonstrando como ela se efetiva por meio dos mecanismos de participação social. No segundo capítulo será explanado sobre os referidos mecanismos de participação social na gestão escolar, quais sejam: o Colegiado escolar, o Caixa Escolar, o Grêmio Estudantil e o Conselho de Classe. Finalmente no terceiro capítulo será destacada a participação e controle social nas escolas estaduais do Maranhão. Nos procedimentos metodológicos foram selecionadas duas Escolas em São Luís - MA, uma escola de tempo integral e a outra escola de tempo parcial. Foi adotado como método a pesquisa qualitativa, considerando que existe uma relação entre o mundo e o sujeito que não pode ser traduzida somente em números, e isso permitiu identificar os mecanismos de participação social presentes na gestão escolar e os segmentos da comunidade escolar que os compõem; descrever como se efetivam os mecanismos de participação na gestão democrática na escola, conforme os entrevistados; mensurar o impacto positivo da participação social, via gestão democrática, na melhoria da aprendizagem dos estudantes. É salutar destacar que, a efetividade das políticas de participação social nas políticas educacionais e a própria efetividade dos mecanismos na gestão escolar, só serão comprovadas por meio de observação direta no cotidiano da escola, bem como uma pesquisa em uma amostra maior de escolas.

Palavras-chave: Gestão Democrática; Participação Social; Mecanismos da Gestão Democrática; Controle Social na Educação.

ABSTRACT

The present dissertation has as its theme the policies to promote mechanisms of participation and social control in state public education, in the State of Maranhão. The central objective of this study is to understand the policies of social participation in the state public school of Maranhão, and if in fact there is effectiveness of this participation, having as a parameter of social participation in the school, the democratic management, which is realized through the mechanisms of direct participation of the school and local community, namely: school collegiate, class council, school fund and student union. In view of the above, in addition to understanding, we seek to analyze how social participation takes place in democratic management mechanisms within the selected schools. The conception of democratic management has a plurality of phenomena linked to the process of democratization of society, which, in the case of the school, is only effective if there is broad participation of the school community, notably, in management deliberations. This dissertation is organized in three chapters. In the first chapter, social participation in education will be approached, notably in the structuring and consolidation of the democratic management of the public school, demonstrating how it is effective through the mechanisms of social participation. In the second chapter, the aforementioned mechanisms of social participation in school management will be explained, namely: the School Collegiate, the Caixa Escolar, the Student Union and the Class Council. In the first chapter, social participation in education will be approached, notably in the structuring and consolidation of the democratic management of the public school, demonstrating how it is effective through the mechanisms of social participation. In the second chapter, the aforementioned mechanisms of social participation in school management will be explained, namely: the School Collegiate, the Caixa Escolar, the Student Union and the Class Council. Finally, in the third chapter, participation and social control in state schools in Maranhão will be highlighted. In the methodological procedures, two Schools in São Luís - MA were selected, one full-time school and the other part-time school. Qualitative research was adopted as a method, considering that there is a relationship between the world and the subject that cannot be translated only into numbers, and this allowed identifying the mechanisms of social participation present in school management and the segments of the school community that compose them; describe how the mechanisms of participation in democratic management at school are put into effect, according to the interviewees; measuring the positive impact of social participation, via democratic management, on improving student learning. It is salutary to point out that the effectiveness of social participation policies in educational policies and the very effectiveness of mechanisms in school management will only be proven through direct observation in the daily life of the school, as well as a survey in a larger sample of schools.

Keywords: Democratic management; Social Participation; Democratic Management Mechanisms; Social Control in Education

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa do Brasil por regiões, sendo a região nordeste destacada de vermelho, onde o Maranhão se localiza.

Figura 2: Mapa do Maranhão e seus 217 municípios.

LISTA DE QUADROS E GRÁFICO

Quadro 1: Participantes da pesquisa por segmento e mecanismo de participação social na escola de tempo parcial.

Quadro 2: Participantes da pesquisa por segmento e mecanismo de participação social na escola de tempo integral.

Gráfico 1: número de participantes por segmento.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABE - Associação Brasileira de Educação

ANDES - Associação Nacional de Educadores

ANPAE - Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação

ANPEd - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

CACAS/FUNDEB - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

CEDES - Centro de Estudos Educação e Sociedade

CEP - Comitê de Ética em Pesquisa

CF - Constituição Federal de 1988

CNEs - Conferências Nacionais de Educação

CONAE - Conferência Nacional de Educação

CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação

FEEs - Fóruns Estaduais de Educação

FMEs - Fóruns Municipais de Educação

FMI - Fundo Monetário Internacional

FNE - Fórum Nacional de Educação

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IEMA - Instituto de Ciência e Tecnologia do Maranhão

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério da Educação

PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola

PPP - Projeto Político Pedagógico da escola

SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica

SEAMA - Sistema Estadual de Avaliação do Maranhão

SEDUC - Secretaria de Estado da Educação

UEMA - Universidade Estadual do Maranhão

UNDIME - União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO I: A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA EDUCAÇÃO	20
1.1 A participação social se insere no contexto da educação	26
1.2. Gestão democrática	30
1.3. A gestão participativa na escola	34
1.4. A realidade participativa na escola	40
1.5. O trabalho coletivo na escola	44
1.6. Colegiados são espaços de envolvimento e participação direta nas decisões da escola ...	47
CAPÍTULO II: OS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO ESCOLAR	49
2.1. Colegiado escolar	54
2.2. Caixa escolar	63
2.3. Conselho de classe	64
2.4. Grêmios estudantis e líderes de turma	65
CAPÍTULO III: A ANÁLISE DA PESQUISA NAS ESCOLAS SELECIONADAS	67
3.1. A escola de tempo parcial	67
3.2. Escola de tempo integral	79
CONCLUSÃO	87
REFERÊNCIAS	91
APÊNDICE	96
ANEXO	99

INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem como tema as políticas de promoção dos mecanismos de participação e controle social na educação pública estadual, motivado pela relevância que assume a participação da comunidade escolar e local nas instâncias deliberativas da escola e das políticas de educação, a exemplo dos órgãos colegiados, que são instâncias consultivas e deliberativas com representação de todos os segmentos que compõem a comunidade escolar. Isso se torna importante na medida em que pode elucidar a efetivação da participação social nessas instâncias deliberativas, bem como os entraves que impedem essa concretude, tais como: uma gestão centralizadora, sem alternância de pessoas, escolhas políticas de diretores, falta de comunicação e transparência, com decisões monocráticas, na aplicação dos recursos e definição de projetos, por exemplo.

Como políticas de promoção dos mecanismos de participação e controle social na educação pública estadual maranhense, entende-se as ações governamentais, como a institucionalização de eleição direta para gestores escolares, eleição periódica do colegiado escolar e grêmio estudantil, obrigatoriedade de o colegiado escolar validar as prestações de contas da escola, no sentido de promover e fortalecer a participação da comunidade escolar e local nas instâncias deliberativas das escolas. Essas ações se dão por meio de programas e projetos, instituídos por leis e decretos.

Exemplo mais substantivo no Maranhão é o programa Escola Digna, instituído por Decreto em 2015 e depois convertido em política educacional pela Lei 10.995 de 11/03/2019, que declara em seu artigo 1º: “Fica instituída a Política Educacional “Escola Digna”, que tem por objetivo institucionalizar as ações voltadas à promoção da aprendizagem e articulação com as redes públicas de ensino”. Concebida como política macro de educação do estado, tem entre seus princípios a “liberdade de pensamento e manifestação no ambiente escolar e gestão democrática na educação pública”. O programa tem ações estruturantes voltadas à expansão do atendimento escolar e à melhoria da infraestrutura, ampliação da Educação Integral, fortalecimento da gestão escolar democrática, formação continuada dos profissionais das redes municipais e estadual de educação, valorização dos profissionais da educação por meio de eleição direta para gestores escolares, consolidação da cooperação federativa com as redes municipais de educação, fomento à melhoria dos indicadores educacionais, concessão de bolsas, premiação e reconhecimento das experiências exitosas e realização de avaliação institucional com os(as) profissionais da educação.

Nesse contexto da “Escola Digna”, tem-se o fortalecimento dos colegiados escolares e grêmios estudantis, com processos eleitorais periódicos abrangentes em todas as escolas públicas da rede estadual de ensino, bem como a eleição direta de gestores e a autonomia financeira das escolas.

Os mecanismos de participação são inerentes à gestão democrática da escola pública. Portanto, não há como dissociá-los, na medida que esta não se concretiza sem aquela, de forma autônoma e consciente, por meio dos grêmios, conselhos e colegiados escolares.

A concepção de gestão democrática tem uma pluralidade de fenômenos ligados ao processo de democratização da sociedade. Nesse sentido, é fundamental o esclarecimento que a gestão participativa na escola tem como foco de ação a promoção da apropriação do saber científico e cultural da comunidade, como também visa adotar formas alternativas que contribuam para uma escola democrática a serviço da formação de cidadãos críticos e atuantes na transformação das relações sociais, por meio dos processos de tomada de decisões.

Uma vez que as decisões passem a ser participativas e se efetivem, a representação maior deve partir de todos os segmentos internos e externos, na construção da força representativa, capaz de motivar e exigir transformação. Assim, o coletivo, o compartilhar, o organizar precisa da atitude e compromisso de seus pares para a constituição de uma sociedade mais justa e humanizada, que pense e sinta democracia.

Entende-se a democracia neste trabalho como “sendo ao mesmo tempo um regime político e um modo de convivência, a democracia também envolve atitudes, comportamentos e uma concepção moral – todos designados como cultura cívica” (MOISÉS, 2018, p. 236). Uma democracia em que há distribuição equitativa de poderes e tomada de decisões coletivas, notadamente na instituição escolar. Um regime onde o cidadão possa exercer de fato sua cidadania, ou seja, que a pessoa seja partícipe nas decisões que as afeta, como votar e ser votada.

No contexto escolar, almeja-se uma democracia participativa, visto que “a participação traz em si a abertura de novas perspectivas para o governo e a gestão da sociedade” (NOGUEIRA, 2018, p. 247). Essa participação, ampliada, leva à superação das lacunas reclamadas na democracia representativa¹. De forma que “a democracia participativa almeja

¹ Democracia representativa é a forma de governo em que os cidadãos – isto é, os titulares do poder na comunidade política – não exercem sua soberania diretamente, mas a delegam a representantes eleitos, ou seja, a autoridades escolhidas em eleições livres, periódicas, competitivas, regulares, definidas por lei e monitoradas por um corpo judicial independente. Nessa forma de democracia, os representantes são tanto os governantes executivos – como presidentes ou primeiros-ministros – quanto os legisladores ou parlamentares que, no parlamento nacional e nas assembleias estaduais e municipais, representam os interesses e as preferências dos eleitores. (MOISÉS, 2018. p. 252 e 2453, in Dicionário de políticas públicas).

superar o modelo tradicional de democracia” (idem). Na escola as decisões devem derivar da participação direta da comunidade escolar, com a pluralidade que compõe seus segmentos.

Nesse sentido, conforme Nogueira (2018, p.248), “a participação possibilitaria a ampliação e o fortalecimento da democracia, dando a ela condições de operar em maior sintonia com a vida e as expectativas sociais”. Para corroborar com esse entendimento de democracia participativa como apropriada e possível, na e para a escola, concorda-se com o autor quando afirma:

O conceito ampliado de democracia implica um novo significado para a ideia de política, que passa a não ser mais vista como questão institucional ou ação imediata identificada com o Estado. Alarga-se a própria representação, que se renovaria mediante permanente diálogo com sujeitos sociais capacitados para ter voz ativa, participar das decisões governamentais e controlar a própria política. Desenvolver-se-iam assim novas formas de intervenção no processo de distribuição e organização dos poderes. (NOGUEIRA, 2018, p. 249).

Nessa esteira, a partir de 2015, quando se inicia o governo Flávio Dino², há um fortalecimento da gestão democrática, como descrito acima. Essa realidade se contrasta com a realidade a nível nacional, no igual período, quando os conselhos e fóruns foram profundamente modificados, como o Fórum Nacional de Educação, e até extintos, por meio do Decreto nº 9.759, de abril de 2019 que extingue e limita a atuação de conselhos com participação da sociedade civil, que investe no desmonte das políticas e cerceia a participação popular. Essas mudanças significaram uma guinada radical nas políticas de participação social, especialmente na educação, como exemplo a intervenção do governo federal no Fórum Nacional de Educação – FNE. Este, de caráter permanente, se configura como um espaço de interlocução entre a sociedade civil e o Estado brasileiro, fruto de deliberação da Conferência Nacional de Educação (CONAE, 2010). Ao passo que no Maranhão implementa-se a eleição de gestores com a participação direta da comunidade escolar, por exemplo, no âmbito da política maior, “Escola Digna”.

Nesse sentido, este trabalho buscar compreender as políticas de participação social na escola pública estadual do Maranhão, e se de fato há efetividade dessa participação, tendo como parâmetro de participação social na escola a gestão democrática, que se concretiza por meio dos mecanismos de participação direta da comunidade escolar e local. Dito de outra forma, a

² Flávio Dino governou o Maranhão de 2015 a 2022, quando implementou o programa Escola Digna como política de Estado.

questão central é compreender e analisar como se dá a participação social nos mecanismos da gestão democrática na escola.

A motivação pelo tema remonta a trajetória percorrida por este estudioso na participação de um órgão colegiado da escola e no conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, logo nos primeiros anos de implementação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACAS-FUNDEB, que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do referido fundo, no âmbito municipal, nesse caso. Posteriormente como gestor escolar da rede pública de São Luís – MA, entre 2006 e 2014. Experiência muito rica que possibilitou um trabalho conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão na formação e mobilização da comunidade escolar e local na construção do projeto político-pedagógico da escola e na eleição do conselho escolar, contando com a participação de mais de trezentos integrantes da comunidade escolar.

Experiência que permite observar que na rede pública de São Luís há um Conselho Escolar, eleito em assembleia geral, constituído de conselho fiscal, composto pela comunidade escolar e local, que é unidade executora e tem sempre o diretor como presidente, sendo fiscalizado pelo conselho fiscal.

Nessa esteira, neste trabalho pergunta-se: qual a efetividade dos mecanismos de participação social na gestão democrática da escola? Essa pergunta surge quando se pretende investigar como se dá essa participação social nos mecanismos da gestão democrática na escola, que são órgãos colegiados de participação direta da comunidade escolar.

A tão propalada gestão democrática só se efetiva se houver ampla participação da comunidade escolar, notadamente, nas deliberações da gestão escolar. Nesse sentido, é fundamental a efetivação dos mecanismos de participação social para o fortalecimento da gestão democrática da escola, que podem impactar positivamente nos resultados do ensino e aprendizagem. Esse processo não se dá de forma isolada na escola, por isso todo o sistema de ensino deve fazer parte desse processo, ou melhor, deve ser o grande fomentador da gestão democrática.

Percebe-se, atualmente, uma atenção especial no que se refere à gestão democrática do ensino que, como um conceito novo, traz em seu bojo a superação do enfoque limitado de administração, partindo do entendimento da complexidade que abrange os problemas educacionais com base em ações articuladas dentro de um processo dinâmico que possibilita a participação de todos da comunidade escolar.

Para Libâneo (2004, p. 140):

A escola é lugar de compartilhamento de valores e de aprender conhecimentos, desenvolver capacidades intelectuais, sociais, afetivas, éticas. Mas é também lugar de formação de competências, para a participação na vida social, econômica e cultural. (LIBÂNEO, 2004, p. 140).

É nesse contexto que se insere a concepção de gestão educacional democrática como um processo de mobilização do talento e da energia humana, que é capaz de promover nas instituições educacionais experiências positivas e promissoras, demandadas da realização de trabalhos conjuntos e integrados. Esse trabalho integrado, de forma participativa se constitui por meio dos mecanismos de participação social, quais sejam: os colegiados escolares, conselhos de classe, grêmios estudantis, associação de pais/mães e responsáveis, eleição direta para escolha de gestores escolares, por exemplo. Portanto, torna-se fundamental que se construa uma integração entre os processos de gestão de sistemas de ensino e o que se espera ocorra no âmbito da escola, mediante uma orientação única e consistente de gestão.

Nesse sentido, observa-se uma maior efetividade das políticas de participação social nas políticas de educação implementadas pelo Estado, ancoradas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, que garante a participação dos vários segmentos que compõem a comunidade escolar nos espaços de decisão da escola. Desde o projeto pedagógico até a destinação dos recursos recebidos. Política essa, fortalecida pelos conselhos de controle social, como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e Alimentação Escolar, em nível nacional, por exemplo. Nessa esteira, potencializou-se no Maranhão, a constituição de grêmios estudantis e colegiados escolares, bem como a participação direta da comunidade escolar na escolha da direção escolar.

Para compreender a gestão e a participação partiu-se dos seguintes objetivos: identificar os mecanismos de participação social presentes na gestão escolar; identificar os segmentos das comunidades escolar e local que compõem os mecanismos de participação social na escola; descrever como se efetivam os mecanismos de participação na concretude da gestão democrática na escola; mensurar o impacto positivo da participação social via gestão democrática, na melhoria da aprendizagem dos estudantes e identificar a efetividade das políticas de participação social nas políticas de educação implementadas pelo Estado.

Reverbera-se que contexto da pesquisa é o Estado do Maranhão, localizado na região Nordeste do país, que tem como capital a cidade de São Luís. Tem área Territorial de 329.651,496km², população estimada em 7.153.262 de pessoas em 2021. Rendimento mensal

domiciliar per capita 814,00 em 2022. Tem uma rede de ensino pública estadual com 1.259 unidades escolares, com 255.372 matrículas no ensino médio e 22.732 no ensino fundamental. Possui sua rede própria de escolas técnicas por meio do Instituto de Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, com 34 unidades plenas, 26 vocacionais e 2 bilíngues. A partir de 2015 iniciou a implantação das escolas de tempo integral, que hoje conta com 56 Centros Educa Mais e duas creches.

Os procedimentos metodológicos adotados, para além da bibliografia pertinente ao tema da participação e dos seus vários mecanismos, perpassou pela análise da legislação que regulamenta essa participação; tais como: dados federais e estaduais sobre a legislação e a existência dessas políticas e sua implementação no âmbito das políticas de educação.

A pesquisa qualitativa, perpassou pela consideração de que existe uma relação entre o mundo e o sujeito que não pode ser traduzida somente em números. Uma pesquisa descritiva no sentido de buscar-se analisar os dados indutivamente. Os dados obtidos serão organizados em relatórios e gráficos, a fim de subsidiar as respostas aos objetivos da pesquisa.

Os dados apresentados foram obtidos por entrevistas/questionários/observação. A coleta de dados se deu em duas escolas públicas estaduais, localizadas em São Luís, capital do Maranhão no período de 02 de maio a 16 de junho. Os participantes da pesquisa são os integrantes da comunidade escolar – gestores, profissionais funcionários da escola, estudantes, pais/mães/responsáveis - que participam diretamente dos mecanismos da gestão escolar democrática, a saber: colegiado escolar, conselho de classe, caixa escolar, grêmio estudantil e colegiado de líderes. Este mecanismo encontra-se na escola de tempo integral, enquanto aquele na escola de tempo parcial.

A participação deu-se de forma presencial, na própria escola. A análise dos dados considerou 100% da amostra pesquisada, considerando todos os mecanismos de participação e os seus integrantes participantes. As escolas participantes da pesquisa localizam-se na periferia de São Luís e atendem estudantes de baixa renda, em sua maioria, que moram no entorno, também estudantes que residem nos municípios de Raposa e Paço do Lumiar. Essa foi uma das principais razões para a escolha dessas escolas, devido a relevância dessa diversidade social, econômica e cultural presente na periferia da ilha.

Optou-se, a pedido das escolas, por não as identificar nominalmente, bem como os participantes da pesquisa. Mas, reitera-se que foram adotados Termos de Consentimento Livre e Esclarecido, de acordo como o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP - da FLACSO.

Esta dissertação está organizada em três capítulos. No primeiro capítulo abordá-se-á a participação social na educação, notadamente na estruturação e consolidação da gestão

democrática da escola pública, demonstrando como ela se efetiva por meio dos mecanismos de participação social. Destaca-se o trabalho coletivo por meio dos órgãos colegiados, que são espaços de envolvimento e participação direta nas decisões da escola.

No segundo capítulo serão abordados os referidos mecanismos de participação social na gestão escolar, quais sejam: o Colegiado escolar, o Caixa Escolar, o Grêmio Estudantil e o Conselho de classe. Destacando a composição, forma de escolha dos membros, tempo de mandato, suas funções e atribuições, presidência e autonomia.

Finalmente no terceiro capítulo serão destacados a participação e controle social, além da análise dos sujeitos entrevistados, nas referidas escolas selecionadas da rede pública estadual de ensino.

CAPÍTULO I: A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA EDUCAÇÃO

A partir da Constituição Federal de 1988, houve uma nova reconfiguração democrática no Brasil, com o espectro da ampla participação social na vida política do país. A década de 1980 inaugura esse movimento da sociedade civil que referenda a democracia e participação, pressionado pelo fim do período sombrio da ditadura militar³, e culmina com a aprovação da Carta Magna, que recebeu a alcunha de Constituição Cidadã. Este título não foi um acaso, ao contrário, sintetiza todo o processo de sua construção, que mobilizou diversos segmentos organizados da sociedade brasileira, bem como seus líderes políticos, intelectuais e artísticos.

Importante destacar que a CF 1988 em seu Capítulo II, artigos VI garante o direito à educação como direito social. No Capítulo III, Seção I – Da Educação, artigo 205, ratifica esse direito universal, e atribui responsabilidades; bem como, a corresponsabilidade de todos e todas, por meio da “colaboração da sociedade”, objetivando a preparação para o “exercício da cidadania”. O texto constitucional é a garantia e, ao mesmo tempo, o balizador da formação cidadã, que já coloca sobre os ombros da escola, notadamente, essa missão por essa formação, que não se dará se não pela participação.

³ A ditadura militar no Brasil foi um regime de governo autoritário, durou 21 longos anos - 1964 a 1985. De caráter autoritário e nacionalista, a ditadura teve início com o golpe militar que derrubou o governo de João Goulart, o então presidente democraticamente eleito. Período de cassação de direitos políticos de opositores ao regime, repressão aos movimentos sociais e manifestações políticas de oposição, censura aos meios de comunicação, além de torturas e assassinatos.

O artigo 206 da referida Constituição, estipula os princípios que regem o ensino, e merecem destaque os incisos III e VI, que versam sobre o pluralismo de ideias e a gestão democrática, respectivamente. Essa garantia constitucional é ao mesmo tempo um chamamento para o exercício da cidadania. Não haverá educação formal autoritária, do pensamento único, mas o livre pensar, o livre expressar; e, acima de tudo, participação nas políticas educacionais e por conseguinte na gestão escolar, que deve ser democrática.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, ancorada na CF 88, em seu artigo 1º preconiza o caráter universal da educação como processo que se desenvolve não só nas instituições de ensino, mas na convivência humana, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil, o que demonstra a relação do processo educativo com a democracia e o livre exercício da cidadania.

A gestão democrática na educação pública brasileira é formalmente definida na LDB 9394/96, que em seu artigo 3º define os princípios em que será ministrado o ensino, dentre os quais destacam-se:

- II – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV – Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- VIII – Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino.

São princípios basilares da educação que prima pelo exercício da cidadania e a perpetuação da democracia, dado que a educação é sinônimo de liberdade e autonomia, a serem adquiridas nas escolas e exercidas na sociedade, o que para Benevides (1994, p. 10) significa “defender a cidadania ativa, no contexto da democracia semidireta, implica o reconhecimento da complementaridade entre a representação política tradicional e a participação popular diretamente exercida”. Essa cidadania ativa, no âmbito da escola, não se coaduna com autoritarismo e vigilância, ao contrário, deve acontecer em um ambiente que respira liberdade, para que a criatividade flua, as ideias e concepções pedagógicas convirjam para uma educação libertadora, onde as pessoas se respeitam, permeados por uma gestão essencialmente democrática. Brasil, (2004). O Ministério da Educação – MEC, enfatiza que “a democratização dos sistemas de ensino e da escola implica aprendizado e vivência do exercício de participação e de tomadas de decisão”. É a educação como direito de todos e a gestão democrática como meio para a efetivação desse direito, que se dará com a participação livre e consciente da comunidade escolar. Isto significa que “a democratização da gestão é defendida enquanto

possibilidade de melhoria na qualidade pedagógica do processo educacional das escolas”, (BRASIL, 2004, p. 4).

É salutar destacar o chamamento da professora Benevides para a relevância da educação política no intuito do fortalecimento do regime democrático participativo. “A educação política, num contexto democrático, supõe que os próprios interessados se transformem em novos sujeitos políticos. E, assim, recuperem o sentido verdadeiro de cidadania ativa e de participação popular” (BENEVIDES, 1994, p. 14). Esse protagonismo pode ser exercido já a partir da escola e na escola, em seguida na vivência na sociedade, que influencia também na convivência escolar.

A LDB 9394/96 determina as incumbências docentes, entre elas a participação na elaboração da proposta pedagógica da escola e “colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade”. Seguindo no seu artigo 14, a LDB determina as normas da gestão democrática no ensino público na educação básica.

Artigo 14. Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - Participação dos profissionais de educação na elaboração do projeto político pedagógico da escola;

II - Participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”.

Ainda no artigo 12 a LDB já preconiza sobre a importância de integrar a comunidade escolar e local às atividades pedagógicas e decisões da escola. O artigo 14 sublinha de maneira cristalina a relevância da gestão democrática na escola e a participação direta dos profissionais da educação e da comunidade escolar e local nesse processo. Vale ressaltar o quão valioso e essencial é o Projeto Político Pedagógico para a escola, por isso a Lei consagra a sua validade e acima de tudo sua construção coletiva. É um chamamento político à participação social na política educacional, bem como a legitimação desta como espaço de participação da sociedade em seus diversos segmentos organizados.

Todo esse arcabouço legal é acúmulo de uma longa trajetória de lutas do movimento social organizado em prol da educação, tais quais, professores de base, ou seja, que estão nas escolas da educação básica, notadamente, professores e pesquisadores das universidades, ainda no bojo das lutas pela redemocratização iniciada na década de 1970. Houve uma pressão da sociedade civil organizada por meio dos movimentos sociais, em diferentes frentes e segmentos – movimento estudantil, movimento sindical, comunidades eclesiais de base, artistas,

intelectuais - contra o regime militar. Esses movimentos defendiam pautas diversas, além da pauta comum pela redemocratização, como saúde e educação.

Esse movimento organizado da sociedade pela redemocratização começa a forjar a participação política da sociedade, especialmente na formatação das políticas sociais, que abrange também a educação. Sobre a participação social (MARANHÃO e MARQUES, 2014, p. 126, 127) é dito:

A análise da participação na sociedade brasileira pode ser apresentada através do surgimento dos movimentos sociais, principalmente os ligados à educação, sobretudo na década de 1980 quando estes tinham como motivo de luta a ampliação da participação nas decisões referentes ao sistema educativo e na implementação de políticas e programas para a educação pública do país (MARANHÃO e MARQUES, 2014, p. 126, 127).

Os movimentos sociais iniciam uma trajetória gloriosa em prol da participação social nas políticas públicas, e não foi diferente no campo educacional. Então, se hoje temos uma participação direta na elaboração, destinação, avaliação e controle das políticas públicas implementadas, deve-se especialmente a essas lutas organizadas pelos movimentos sociais. Tendo como destaque a principal e mais importante, a luta pela democracia, aliada à luta pela educação pública e gratuita, bem como os serviços de saúde, moradia e assistência social.

É bem verdade que as políticas de educação sempre foram palco de disputas por setores muito antagônicos, entre o setor público e o setor privado, embora esbocem como foco o mesmo objetivo, ou pelo menos o mesmo discurso. E quando se fala em políticas públicas de educação, vale lembrar que não é só o interesse público que está nesse processo. Portanto, mesmo com todo esse movimento social organizado e a reconquista da democracia e uma Constituição Cidadã, a escola e os sistemas de ensino pouco tinham de democráticos.

No escopo da política neoliberal⁴, e que recorre ao abrigo dos empréstimos e acordos internacionais com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Fundo Monetário Internacional - FMI, por exemplo, inclusive para financiar a educação, há uma constatação de que é necessária uma mudança de paradigma na gestão da escola pública brasileira. Parece contraditório, mas os organismos internacionais impõem algumas mudanças no campo da gestão escolar no Brasil, ainda que isso implique difundir esse ideário, sob o discurso da qualidade, notadamente.

⁴ A teoria neoliberal surge para opor-se à teoria keynesiana de bem-estar social e propõe uma nova leitura da parte econômica do liberalismo clássico, tendo como base uma visão econômica conservadora que pretende diminuir ao máximo a participação do Estado na economia.

No Brasil, as orientações de Políticas Educacionais, originadas pelos acordos estabelecidos com os organismos internacionais de financiamento (FMI, Banco Mundial, BID), a partir do final dos anos 80, apontam em seu discurso, para a construção de um ambiente escolar mais democrático, através de propostas que incorporem ideais como autonomia, participação, descentralização financeira, formação continuada, parcerias, entre outros, encontrados nas normatizações referentes ao sistema educacional brasileiro. (MARANHÃO e MARQUES, 2014, p. 126).

Embora esse contexto tenha contribuído para a implementação da gestão democrática na escola pública brasileira, o acumulado no processo de redemocratização, que culmina com a CF 88 e a LDB, são elementos fundantes na legitimação da gestão democrática na escola. A partir desses marcos legais os conselhos de políticas públicas ganham forma e atribuem à sociedade a responsabilidade nas discussões e decisões por meio da participação. Na escola essa participação se efetivará por meio dos mecanismos de participação social na gestão democrática da escola, como o Colegiado ou Conselho Escolar, Grêmios Estudantis, Caixa Escolar, Conselho de Classe, Conselho de Política sobre Drogas (neste caso no Maranhão), que serão debatidos mais adiante.

A participação social é inerente ao regime democrático e se caracteriza pelo protagonismo da sociedade civil nas políticas públicas. Na educação a participação social foi decisiva desde a formatação da LDB 9394/96, embora tenha sido modificada sobremaneira pelo Congresso Nacional, dado que tramitou por quase uma década nessa casa legislativa. Isto porque houve vários debates por meio de audiências públicas e seminários temáticos, com a participação de vários especialistas, instituições e entidades. Houve resistência de diversos setores da educação privada sobre alguns pontos da Lei em discussão, sobretudo no tocante ao financiamento.

Participação é exercício da cidadania, é controle social, é transparência, é integração entre todos os segmentos da comunidade escolar. Para Libâneo (2004, p.102) “a participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática da escola, possibilitando o envolvimento de profissionais e usuários no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar”. Nesse sentido, a escola se consagra como instrumento de reafirmação da democracia, portanto deve ser democrática e participativa.

A participação social ressignifica a democracia para além do formalismo e da representatividade, ela inaugura uma nova forma de relacionamento Estado e Sociedade, para e pelo bem comum. Participação é ação ou efeito de tomar parte. Pressupõe interação contínua entre diversos atores.

A efetiva participação só se concretiza com acesso às informações e tomada de decisões, ou seja, compartilhamento e transparência, que no caso da escola, com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, o que significa romper a cultura do autoritarismo, das decisões verticalizadas. E esse processo exige autonomia.

A autonomia se refere à capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas usando de uma competência coletivamente organizada e articulada, para a resolução dos problemas e desafios educacionais, assumindo a responsabilidade pelos resultados dessas ações, ou seja, apropriando-se de seu significado e de sua autoria, sendo assim, o meio para a democratização escolar (LUCK, 2000, p. 21).

Essa autonomia é construída no dia-dia da escola, e vem se formatando desde a década de 1980 na retomada da democracia. A sociedade organizada que participou ativamente do texto constitucional, o fez de forma autônoma e consciente do imperativo momento de ruptura com o autoritarismo.

Autonomia é condição indispensável à gestão democrática participativa, dado que é o elemento que mobiliza os diferentes segmentos da comunidade escolar para o engajamento nos processos decisórios da escola.

Sem autonomia não há processo formativo, não há processo construtivo, não há gestão democrática. Os segmentos se mobilizam na medida em que tomam consciência de seu papel como cidadãos que têm direitos, fundamentalmente. Portanto, podem e devem participar de forma efetiva de todo o processo político e pedagógico que permeia a política pública de educação que se materializa na escola. Portanto, “a abordagem participativa com foco na gestão escolar deve implicar o envolvimento dos interessados no processo decisório” Luck (2005). Nesse sentido, a participação é plural, constituída por uma diversidade que exige respeito às diferenças e anseios.

Mas participação é sobretudo exercício da cidadania. É tomar parte nas discussões e encaminhamentos dos temas que permeiam as relações políticas na sociedade. Processo porque está em movimento, não é acabado, não tem uma fórmula pronta e acabada. Mesmo a participação indireta, representativa, é delegada por quem participa diretamente dessa escolha.

Sob este parâmetro, a participação visa descentralizar as políticas públicas e a própria administração, de forma a torná-la gestão democrática, em especial nas escolas públicas. Isto porque a escola também é um espaço de disputa política e de modelo de sociedade, onde há antagonismos nos objetivos de cada segmento e mesmos sujeitos que a compõem.

A participação direta nas políticas públicas de educação remete às primeiras conferências nacionais de educação, passando pela composição do Conselho Nacional de Educação, Fóruns e instâncias consultivas e deliberativas da escola. As Conferências Nacionais de Educação (CNEs) eram organizadas pela Associação Brasileira de Educação (ABE) e realizadas entre 1927 e 1967 (VIEIRA, 2017, p. 19). Há outros registros que demonstram um esforço em debater a educação nacional, bem como retrata a participação direta dos vários segmentos que compõem a sociedade nesses debates, conforme o Documento Referência da Conferência Nacional de educação – CONAE 2010, Ministério da Educação – MEC.

Na década de 80 foram realizadas seis Conferências Brasileiras de Educação (CBE), sendo: I CBE, 1980 – São Paulo; II CBE, 198 – Belo Horizonte; III CBE, 198 – Niterói; IV CBE, 1986 – Goiânia; V CBE, 1988 – Brasília; e VI CBE, 1991 – São Paulo.

Foram realizados cinco Congressos Nacionais de Educação (Coneds), sendo: I Coned, 1996 – Belo Horizonte; II Coned, 1997 – Belo Horizonte; III Coned, 1999 – Porto Alegre; IV Coned, 2003 – São Paulo; V Coned, – Recife, 2004.

O esforço desenvolvido pela Câmara dos Deputados, por meio de sua Comissão de Educação e Cultura, realizando cinco Conferências Nacionais da Educação (2000 a 2005).

Conferência Nacional realizada no período de 29 de agosto a 2 de setembro de 1994 e precedida de Conferências Estaduais e Municipais.

Programas e políticas educacionais induzidos pelo Ministério da Educação, em debate na sociedade; seminário internacional de gestão democrática da educação e pedagogia participativa; encontros e debates sobre as metas para o milênio, na perspectiva de se ter educação para todos; Conferência Nacional de Educação Profissional; os objetivos e metas estabelecidos, desde 2001, pelo Plano Nacional de Educação e a riqueza dos encontros educacionais específicos (a exemplo dos Enejas, dos seminários para debater currículo e do 1º Simpósio Nacional da Educação Básica) são fatos que precisam ser referenciados como a base de um amplo debate nacional, precedido de fóruns regionais, promovidos pelo Ministério da Educação.

A 1ª Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica foi realizada de 5 a 8 de novembro de 2006.

A Conferência Nacional de Educação foi realizada em abril de 2008, precedida por conferências no Distrito Federal e em todos os estados da Federação, em 2007.

Essa conferência, que ocorrerá em 2009, terá como tema: Educação Escolar Indígena: gestão territorial e afirmação cultural. (CONAE, 2010, p. 5).

Viu-se uma trajetória do movimento social da educação de forma organizada, que já discutia a própria democratização da educação, por exemplo. Das Conferências Nacionais de Educação resultam os Fóruns de Educação, o Fórum Nacional de Educação - FNE, os Fóruns Estaduais de Educação – FEEs e os Fóruns Municipais de Educação – FMEs, compostos por todos os segmentos que compõem a comunidade escolar e a comunidade local.

As CNEs são antecedidas de etapas municipais e estaduais, também de conferências livres, que acontecem de forma autônomas, a partir da própria iniciativa de educadores, profissionais da educação e outros segmentos organizados da sociedade civil. Isso demonstra o

caráter bastante plural, participativo e democrático das CNEs, que nos remete à ideia de reconstrução e aprofundamento da democracia.

Essa participação deve, antes de tudo, ser livre e consciente, fruto dos anseios da sociedade democrática. Pedro Demo faz um alerta para o caráter autônomo que deve ter a participação social.

Como dádiva, porque não seria produto de conquista, nem realizaria o fenômeno fundamental da autopromoção; seria de todos os modos uma participação tutelada e vigente na medida das boas graças do doador, que delimita o espaço de participação. [...]. Como concessão porque não é fenômeno residual ou secundário da política social, mas um dos eixos fundamentais; seria apenas um expediente para obnubilar o caráter de conquista, ou esconder, no lado dos dominantes, a necessidade de ceder. (DEMO, 1986, p. 18).

Nesse sentido, a participação deve manter essa característica de conquista, da luta histórica dos movimentos sociais. Essa conquista do direito de participar se coaduna com o regime democrático, com uma sociedade plural, e sobretudo com a escola pública, que abriga a sociedade diversa e excluída.

Hoje essa participação social está muito relacionada ao controle social, notadamente com a institucionalização dos conselhos de controle social, como exemplo o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-FUNDEB, que é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal.

A participação social promove conexão entre a gestão e os segmentos da comunidade escolar, porque por meio dos mecanismos de participação social na gestão democrática da escola se transforma em um espaço do exercício da cidadania por meio dessa participação, que poderá reverberar lá fora, por meio da prática social de cada um, já que promove consciência e autonomia. Então os mecanismos são meios de efetivação da gestão democrática na escola.

A participação social e democrática na escola envolve a promoção de mecanismos que facilitem a participação dos estudantes nas atividades do contexto escolar, bem como a articulação de suas demandas com os objetivos da sociedade em que estão inseridos. A participação social na gestão democrática da escola envolve a participação de seus participantes nesta deliberação, buscando-se o exercício de cidadania e o controle social sobre os processos e as políticas da Escola.

Os mecanismos da participação social são inerentes à democracia participativa, que no Brasil se consolidou a partir da CF 1988. Esta, conhecida como constituição cidadã, vem

consolidar o regime democrático brasileiro. Macedo (2008) corrobora com esse entendimento sobre a participação na democracia participativa.

Haverá democracia participativa quando houver amplas formas de o cidadão participar, decidindo, opinando, direta ou indiretamente, por meio de entidade que possa integrar, perante uma gama diversificada de instituições, no âmbito da sociedade, seja ela empresarial, familiar, educacional, seja na esfera pública, como no orçamento, nos conselhos de direito, nos conselhos consultivos, nas ouvidorias etc. (MACEDO, 2008, p. 186).

Contudo, para torná-la fática, a participação deve ser efetiva, a fim de legitimar as decisões governamentais de forma consciente e não como massa de manobra. Ou seja, que a participação seja de fato um exercício da cidadania, impedindo qualquer ambiente de retrocesso que venha inibir a existência da democracia participativa.

Nesse sentido, a participação seria a forma de democratizar o Estado.

A democracia participativa, alternativa que se coloca no campo das teorias não-hegemônicas e espaço da emancipação social pela transformação das relações de poder em relações de autoridade compartilhada, tem experimentado inovações que parecem bem-sucedidas, as quais possibilitam a instauração de uma nova determinação política baseada na criatividade dos atores sociais. (MARQUES, 2008, p. 70).

Participação deve ser qualificada, não mera luta por um bem. Então surge a necessidade da qualificação e de uma certa diretriz na participação.

A prática da participação busca aprofundar e intensificar a democracia, quer reivindicando a legitimidade da democracia participativa, quer pressionando as instituições democráticas representativas para torná-las mais inclusivas, ou ainda buscando formas de complementaridade entre democracia participativa e representativa. (MARQUES, 2008, 71).

A escola é um espaço próprio dessa prática da participação que tende aprofundar as relações diretas no exercício da cidadania. “A politização de todos os espaços sociais, inclusive da escola e do sistema educacional, abre a possibilidade da ampliação das oportunidades do

exercício democrático, que se daria pela construção de práticas cotidianas democráticas” (MARQUES, 2008, p. 74).

É importante não perder de vista que a participação social é também o exercício do controle social, por isso mesmo se traduz em ação de cidadania. Ou seja, a participação não pode descambar para farsa, conforme adverte Pedro Demo.

Os fenômenos participativos, sobretudo as formas de organização da sociedade civil, precisam manifestar pelo menos quatro marcas qualitativas para corresponderem àquilo que chamamos de qualidade política: representatividade, legitimidade, participação da base e planejamento participativo auto-sustentado. A participação fora desses horizontes aproxima-se da farsa ou é incompetente (DEMO, 1991, p. 45)

A participação social na escola deve buscar essas qualidades políticas elencadas pelo autor, a fim de que por meio dos mecanismos de participação social a comunidade escolar esteja efetivamente representada e participe da gestão democrática. Dado que “o controle social é um instrumento da democracia participativa e sua efetivação está associada à capacidade que a sociedade brasileira tem para impor mudanças nas tradicionais dinâmicas de gestão pública” (CAMPOS, 2006, p.119). Essa capacidade a comunidade escolar, com ampla e plural representatividade, tem e pode concretizar esse controle social.

A CF 1988 garante a participação direta da sociedade, portanto promove o controle social, que se materializa como exercício da cidadania, que participa e fiscaliza as ações estatais, ou seja, é a sociedade participando e influenciando nas decisões governamentais.

O controle social não é apenas uma lei geral por um direito adquirido. Trata-se de potencializar a criatividade da sociedade civil na elaboração das políticas públicas, uma vez que é ela quem percebe no cotidiano dos serviços prestados a efetividade ou não das suas políticas, e principalmente as lacunas deixadas pelos serviços públicos (SOUZA, 2006, p. 82).

Portanto, é salutar destacar a potencialização da criatividade da sociedade civil, no que concerne a elaboração das políticas públicas.

Se o aparato público abre-se para a participação, mas não se desburocratiza a participação não se completa. Se os atores sociais mobilizam-se, mas as coisas não

saem do lugar, eles retrocedem e deixam de participar. Desburocratizar, porém, não significa apenas introduzir procedimentos competitivos, gerenciais, tecnológicos ou empreendedores para dinamizar as operações administrativas. Significa, acima de tudo, democratizar, abrir as organizações, oxigená-las, submetê-las a outros controles, promovendo um movimento virtuoso de crítica e de recriação organizacional. (NOGUEIRA, 2011, p. 153-154).

Essa desburocratização que visa abrir-se à participação é fundamental para a efetivação da gestão democrática escolar, por meio dos mecanismos de participação. A gestão escolar deve abrir-se a essa nova concepção, a fim de que a participação e o controle social se materializem.

1.2 Gestão democrática

A gestão democrática garante a participação cidadã por meio dos mecanismos de participação social direta, constituída por todos os segmentos da comunidade escolar e local, tem por objetivo primeiro a promoção da educação de qualidade para todos e todas. A gestão democrática é legitimada pela participação da comunidade escolar e está alicerçada na democracia.

A realização da gestão democrática é um princípio definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Art. 3º. Inciso VIII), e na Constituição Federal (Art. 206, inciso VI). O mesmo se assenta no pressuposto de que a educação é um processo social colaborativo que demanda a participação de todos da comunidade interna da escola, assim dos pais e da comunidade em geral. Dessa participação conjunta e organizada é que resulta a qualidade do ensino para todos, princípio da democratização da educação. Portanto, a gestão democrática é proposta como condição de: i) aproximação entre escola, pais e comunidade na promoção de educação de qualidade; ii) de estabelecimento de ambiente escolar aberto e participativo, em que os alunos possam experimentar os princípios da cidadania, seguindo o exemplo dos adultos. Sobretudo, a gestão democrática se assenta na promoção de educação de qualidade para todos os alunos, de modo que cada um deles tenha a oportunidade de acesso, sucesso e progresso educacional com qualidade, numa escola dinâmica que oferta ensino contextualizado em seu tempo e segundo a realidade atual, com perspectiva de futuro. (LUCK, 2009, p. 70).

A gestão democrática é o meio pelo qual a escola propicia educação de qualidade, operando em sentido amplo, pois se constitui em espaço de participação, portanto de descentralização das decisões e de exercício da cidadania, ou seja, um espaço de participação política e prática pedagógica emancipatória.

Vale ressaltar que a gestão democrática é fruto da mobilização social e foi institucionalizada pela Constituição Federal de 1988 e ratificada na LDB 9394/96. Esses marcos

legais, em particular a LDB, institui os órgãos colegiados nas escolas públicas da educação básica, num processo de cogestão, conforme Fernandes (2023).

Assim, a partir desses marcos legais, fica estabelecido nas instituições públicas de educação básica os conselhos escolares, com a representação e participação coletiva da comunidade escolar e local em todas as instâncias. A cogestão está ligada ao princípio de codecisão. Uma decisão só pode ser tomada por concordância das partes. A cogestão busca o equilíbrio de poder e de participação dos vários segmentos no interior da instituição, escola ou empresa. A democracia participante baseia-se no princípio de que seus membros elegem delegados para representar seus interesses. A administração colegiada pressupõe a participação da comunidade nas decisões do processo educativo. (FERNANDES, 2023, p. 5)

Esse é um processo que difere a gestão democrática da mera administração escolar, pois a comunidade escolar é chamada à responsabilização, a uma participação ativa nos processos decisórios da escola. Há, nesse sentido, uma mudança de paradigma na política pública educacional brasileira, para Luck (2006, p. 53), isso implica “[...] superar as limitações de enfoque fragmentado, simplificado e reduzido. Para ser efetiva, a gestão baseia-se na administração e a propõe como uma dimensão e área da gestão que possibilita o bom funcionamento das demais dimensões”.

O bom funcionamento é possível com participação efetiva e pleno engajamento dos mecanismos de participação. Então cabe ao povo, no caso da escola, representados nos mecanismos da gestão democrática, o poder de decisão, é um processo que remete ao exercício da cidadania em uma sociedade democrática. Na democracia o povo discute, propõe e decide.

Mas é preciso efetivar essa participação, a fim de que essa gestão democrática não seja meramente protocolar, conforme adverte Gadotti, (2000, p. 36-37):

Gestão democrática é, portanto, atitude e método. A atitude democrática é necessária, mas não é suficiente, precisamos de métodos democráticos de efetivo exercício da democracia. Ela também é um aprendizado, demanda tempo, atenção e trabalho (GADOTTI, 2000, p. 36-37).

Nessa esteira, a implementação da gestão democrática pela efetivação dos mecanismos de participação direta resulta em atitude democrática, em método para o exercício da cidadania que legitima essa gestão democrática.

Para essa efetivação é necessário mobilização e liderança. Por isso o gestor escolar tem papel importante na coordenação desse processo, adotando atitude democrática por meio da efetivação dos mecanismos de participação:

Como a gestão democrática pressupõe a mobilização e organização das pessoas para atuar coletivamente na promoção de objetivos educacionais, o trabalho dos diretores escolares se assenta sobre sua competência de liderança, que se expressa em sua capacidade de influenciar a atuação de pessoas (professores, funcionários, alunos, pais, outros) para a efetivação desses objetivos e o seu envolvimento na realização das ações educacionais necessárias para sua realização. (LUCK, 2009, p. 75).

A comunidade escolar e local anseia por espaço de participação, estudantes querem ser protagonistas. Nesse sentido, o gestor tem papel importante e os mecanismos de participação são os instrumentos para romper as barreiras que impedem o engajamento da comunidade escolar. O gestor deve ter a capacidade de influenciar e mobilizar, mas para isso deve estar imbuído dos princípios democráticos que sustentam a gestão democrática. Um importante momento para essa consolidação da gestão democrática e exercício de liderança é a construção do Projeto Político Pedagógico da escola – PPP.

O PPP é um instrumento imprescindível na gestão democrática, para tanto deve ser construído coletivamente. Por meio dele se materializa o projeto de escola, fruto da discussão e contribuição de todos os segmentos da comunidade escolar. Esse projeto de escola deve ser construído pelos segmentos porque ele se volta para a sociedade composta por esses atores e para eles. Portanto, eles devem protagonizar essa construção e materializar a filosofia escolar que anseiam.

O PPP é espaço de participação coletiva, dado o imperativo de sua construção de forma participativa, debatendo com todos os segmentos da comunidade escolar. É um processo a ser liderado pelo gestor escolar, especialmente, conforme Luck (2005, p. 34):

As escolas atuais necessitam de líderes capazes de trabalhar e facilitar a resolução de problemas em grupo, capazes de trabalhar junto com professores e colegas, ajudando-os a identificar suas necessidades de capacitação e a adquirir as habilidades necessárias. (LUCK, 2005, p. 34).

Essa atitude democrática proporciona a descentralização e divide responsabilidades na elaboração, execução, fiscalização e avaliação do projeto da escola, que expressa os objetivos e filosofia da escola que se quer; formadora de cidadãos capazes, livres e autônomos. Conforme Paro (2001, p. 57), “A descentralização do poder se dá na medida em que se possibilita cada vez mais aos destinatários do serviço público sua participação efetiva, por si ou por seus representantes, nas tomadas de decisão”.

Portanto, a gestão democrática é transparente e exerce o controle social, conforme a CF 88 e seus princípios básicos da administração pública. Para Souza (2009, p. 135) “A participação democrática pressupõe uma ação reguladora, fiscalizadora, avaliadora, além de

decisória sobre os rumos da vida política e social das instituições e da sociedade.” É com essa articulação e proposição que os mecanismos de participação social da gestão democrática se fundamentam e legitimam na ação concreta de participação nas escolas.

Gadotti (1992) já nos alertava sobre a importância da participação efetiva nas tomadas de decisão.

De nada adiantam todas as condições se a população for chamada apenas para legitimar decisões tomadas em gabinetes. Na nossa tradição política a participação se tornou instrumento de manipulação em fastidiosas e intermináveis reuniões ou assembleias em que, muitas vezes, a única decisão consiste em marcar uma próxima reunião. (GADOTTI, 1992, p. 51).

A gestão democrática jamais poderá flertar com esse tipo de postura, ao contrário, deve primar pela efetivação da participação social na escola, no sentido que todos assumam sua responsabilidade nas decisões tomadas, conforme assevera Luck (2009, p. 1):

Ao fortalecimento da democratização do processo pedagógico, à participação responsável de todos nas decisões necessárias e na sua efetivação mediante um compromisso coletivo com resultados educacionais cada vez mais efetivos e significativos. (LUCK, 2009, p. 1).

Comunidade envolvida na gestão democrática da escola por meio dos mecanismos de participação social exige formação continuada permanente, visto que a participação social é um processo pedagógico de permanente aprendizagem, com momentos avaliativos também dessa caminhada.

Toma-se por base que a gestão democrática deve acolher as famílias como aliadas do processo ensino e aprendizagem. Para Luck (2010, p. 86):

A participação dos pais na vida da escola tem sido observada em pesquisas, como um dos indicadores mais significativos na determinação da qualidade do ensino, isto é, aprendem mais os alunos cujos pais participam mais da vida da escola”. (LUCK, 2010, p. 86).

Esse envolvimento tende a promover a melhoria dos resultados educacionais, bem como a gestão democrática e os próprios mecanismos de participação social. Afinal eles são os meios indispensáveis para se atingir os fins da educação básica pública. Eis o principal motivo para proporcionar o envolvimento das famílias como parte da gestão democrática da escola.

Aliados dessa gestão democrática estão os funcionários da escola, que devem ser estimulados e valorizados permanentemente. Eles são imprescindíveis na corresponsabilização da gestão escolar. Para tanto, a gestão deve prezar pela equidade na relação com a equipe escolar.

Portanto, o ambiente escolar como espaço próprio para o desenvolvimento e fortalecimento da democracia é um espaço de formação e colaboração. Que deve ser replicado na sociedade, de modo a torná-la mais forte e participativa democraticamente, quando assim constituída por cidadãos livres e conscientes, dado que a gestão democrática da escola é um processo que envolve a participação ativa de todos os membros da comunidade escolar, incluindo pais, alunos, professores, funcionários e gestores, e os mecanismos de participação social são ferramentas que podem ser utilizadas para assegurar a participação efetiva de todos esses atores envolvidos nesse processo.

1.3 A gestão participativa na escola

No contexto atual da educação brasileira, percebe-se uma atenção especial no que se refere à gestão democrática do ensino, que, como um conceito novo, traz em seu bojo a superação do enfoque limitado de administração, partindo do entendimento da complexidade que abrange os problemas educacionais com base em ações articuladas dentro de um processo dinâmico que possibilitem a participação. Concorda-se com Libâneo (2007) quando este aponta que:

A educação deve ser entendida como fator de realização da cidadania, com padrões de qualidade da oferta e do produto, na luta contra a superação das desigualdades sociais e da exclusão social. Neste sentido, a articulação da escola com o mundo do trabalho torna-se a possibilidade de realização da cidadania, pela incorporação de conhecimentos, de habilidades técnicas, de novas formas de solidariedade social, de vinculação entre trabalho pedagógico e lutas sociais pela democratização. (LIBÂNEO, 2007, p. 118).

Nesse contexto, verifica-se a inadequação das teorias da administração no ambiente escolar, tornando-se um desafio implementar mudanças significativas no âmbito educacional, com a quebra de velhos paradigmas, sendo substituída a visão da gestão centralizadora e autoritária por uma mais aberta, dentro dos princípios democráticos e focada nos processos pedagógicos, devendo o gestor acompanhar essas mudanças, pois pensar a escola numa visão de empresa é negar os movimentos dialógicos que lhe dão vida. Libâneo (2004, p. 10) ressalta

que “a escola é lugar de compartilhamento de valores e de aprender conhecimentos, desenvolver capacidades intelectuais, sociais, afetivas, éticas. Mas é também lugar de formação de competências, para a participação na vida social, cultural e econômica”.

A concepção de gestão de educacional como um processo de mobilização do talento e da energia humana é capaz de promover nas instituições educacionais experiências positivas e promissoras, demandas da realização de trabalhos conjuntos e integradas, considerando que a sinergia do grupo se constitui em um forte elemento cultural. No entanto, o que falta para a promoção da qualidade da educação é uma visão global do estabelecimento de ensino como instituição social (LUCK, 2016). Essa sinergia seria conduzida pela gestão da escola, voltada para a dinamização e coordenação do processo co-participativo, para atender às demandas educacionais da sociedade dinâmica e centrada na tecnologia e conhecimentos, que o tem caracterizado. Visto que:

Os sistemas de ensino e as escolas como unidades sociais, são organismos vivos e dinâmicos, e na medida em que sejam entendidos dessa forma tornam-se importantes e significativas células vivas da sociedade, com ela interagindo, a partir da dinâmica de seus múltiplos processos. Assim, ao se caracterizarem por uma rede de relações entre os elementos que nelas interferem, direta e indiretamente, a sua liderança, organização e direcionamento demandam um novo enfoque de orientação. E é a essa necessidade que a gestão educacional responde. (LUCK, 2006, p. 50).

Enquanto os sistemas de ensino continuarem organizando seus trabalhos ordenado e orientado a partir de um enfoque simplesmente administrativo, será muito difícil para a escola contestar as iniciativas orientadoras do sistema, sendo impossível a ela um salto de qualidade em seu processo de gestão. Portanto, torna-se fundamental que se construa uma integração entre os processos de gestão de sistemas de ensino e o que se espera que ocorra no âmbito da escola, mediante uma orientação única e consistente de gestão.

A gestão educacional é enfatizada como um espaço importantíssimo da educação, pois, por intermédio dela, se observa a escola e essa observação a partir de um olhar do todo, possibilita a intervenção referente às questões educacionais em seus aspectos físicos, administrativos, pedagógicos e sociais. Isto inclui novas demandas e apontam para desafios que incluem a democratização da educação e seus desdobramentos. Comentado por Luck (2006, p. 29) ao afirmar que:

Questões atuais da gestão educacional são objetivo de análise, como por exemplo, o desenvolvimento de um corpo teórico sobre essa gestão, a mudança de consciência

social sobre a escola, a escola como organização social, a visão estratégica sobre a escola, o reconhecimento da importância da gestão educacional. (LUCK (2006, p. 29)

Durante a década de 1980, é buscado o ideal de gestão democrática da escola pública nas várias conferências brasileiras de educação, organizadas pela Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES), Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação (ANPAE), Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), Associação Nacional de Educadores (ANDES), Uniao Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e associações de classe.

Em vista disso, vislumbra-se a necessidade de se conhecer e participar dos movimentos que, pela ação conjunta da interatividade e da criatividade, possibilita transformar, rapidamente, situações inadequadas e limitadas da educação em experiências promissoras, visando uma qualidade no ensino para que a população possa alcançar melhores níveis de qualidade de vida.

A sugestão de um modelo democrático de sociedade justificaria o entendimento de que suas instituições também assumam posturas semelhantes e que tenham a finalidade de educar pessoas para viver em ambiente democrático. Essa concepção está direcionada ao fortalecimento da democratização do processo pedagógico, à participação comprometida de todos nas tomadas de decisões e na sua concretização mediante o envolvimento coletivo com resultados educacionais cada vez mais significativos. Além desses aspectos, elas demandam de um novo estilo de relacionamento das instituições educacionais com a sociedade em geral, como afirma Horta (2007) quando diz que:

São variadas as instituições sociais que contribuem para o alargamento da consciência do pensar, do saber e do fazer coletivos. A escola destaca-se entre elas por ser espaço privilegiado de desenvolvimento da educação sistematizada, reconhecida na sociedade globalizada de economia centrada no conhecimento com significativo valor estratégico para o crescimento social e como importante fator para qualidade de vida das pessoas. (HORTA, 2007, p. 39).

Assim, uma escola baseada no diálogo e participação torna-se indispensável em uma sociedade democrática, onde valores como ética e cidadania são primordiais e o fazer educacional deve estar centrado em um sistema aberto para permitir que os indivíduos expressem seus anseios e aceite no outro a ideia conjunta da construção de uma sociedade justa e igualitária. Esta busca decorre da autonomia para orientação, direcionamento e mobilização que possibilitem a sustentação e dinamização do ser e do fazer dos sistemas de ensino e das

escolas, por meio de ações conjuntas e articuladas, visando o alcance do objetivo comum a que se propõe a educação, sendo este a qualidade do ensino e seus respectivos resultados. Pensando como Libâneo (2004):

Como a autonomia opõe-se às formas autoritárias de tomada de decisão, sua realização concreta nas instituições é a participação. Portanto, um modelo de gestão democrático-participativa tem na autonomia um dos seus mais importantes princípios, implicando a livre escolha de objetivos e processos de trabalho e a construção conjunta do ambiente de trabalho. (LIBÂNEO, 2004, p. 102).

A gestão educacional dos sistemas de ensino e de escolas constitui uma dimensão e um enfoque atuante em uma estruturação organizada e orientada da ação educacional, objetivando promover dentro de uma estrutura organizada, a mobilização e a articulação de todas as condições estruturais, funcionais, materiais e humanas necessárias para garantir a melhoria dos processos educacionais.

Nessa visão do todo, são estabelecidos os meios e os fins que visam alcançar objetivos educacionais. Na medida em que estes são realizados com frequência aproximada, entre os eixos diferentes, observa-se o equilíbrio das ações e uma visão de conjunto, isto é, um fazer educativo com base em uma gestão de ação e práticas.

Entretanto:

Na medida em que ocorre maior ênfase sobre uma condição e desatenção em relação a outra, verifica-se a tendência adotada pelo enfoque administrativo que prioriza uns aspectos sobre outros, e em vista do que ocorre o desequilíbrio das ações e, portanto, a falta de efetividade na obtenção de resultados. (LUCK, 2006, p. 26).

Um dos principais avanços estabelecidos pela CF 88 foi a garantia de gestão democrática no ensino público – artigo 206, Inciso VI, que viabilizou a adoção de critérios para a participação no processo educacional dentro das escolas. Então é possível considerar ser este um dos momentos que possibilitaram o alargamento dos espaços participativos.

Percebendo a gestão democrática como um dos princípios orientadores, a CF 88 ressaltou a importância da participação de todos os agentes do fazer escolar, pois democracia sugere participação, consciência da ação-reflexão-ação. Participação que implica em abrir espaços para que os agentes possam ter acesso às informações para tomadas de decisões coletivas em favor dos direitos de todos. Assim como descreve Luck (2006).

Evidencia-se, portanto, que é pela participação que o indivíduo desenvolve a consciência do que é como pessoa, mobilizando suas energias e sua atenção como parte efetiva de sua unidade social e da sociedade como um todo. A participação democrática promove a superação da simples necessidade de associação humana, de se sentir parte dela e por ela responsável, de harmonizar e coordenar esforços do grupo, com a finalidade de realizar um trabalho mais efetivo, contribuindo para o bem de todos. (LUCK, 2006, p. 62).

À luz da CF 88, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/1996 – traz nova inspiração social e educativa. Essas transformações implicam o entendimento de gestão democrática descrita “na forma da Lei”, sendo o foco de atenção na tentativa de compreender a complexidade do processo de gestão nas instituições escolares. Essa nova ordem social e educativa foi implantada, alterando a realidade no âmbito educacional.

No artigo 3, Inciso VII, a LDB garante como princípio a gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino, sendo um grande progresso e inovando o trato sobre a educação. Explicado por Brandao (2007, p. 25), “para todas as pessoas que defendem uma educação pública gratuita, democrática, laica e de qualidade, esse é um dos princípios mais importantes, tendo sido incluído com muito custo no texto final da LDB”. A gestão democrática, portanto, implica envolvimento dos profissionais que atuam na instituição compartilhando o conhecimento das condições existentes, dos problemas a serem equacionados, visando à qualidade da educação.

Nessa perspectiva de gestão participativa, busca-se a ideia de alguns autores, donde foi verificado, que para estes o conceito de participação está diretamente ligado ao conceito de democracia. Paro (1998, p 16), parte do princípio de que a participação é um processo democrático, onde a “gestão democrática deve implicar necessariamente a participação da comunidade”. No que se refere às relações na escola, torna-se essencial a participação dos sujeitos com consciência crítica visando à constituição de um sistema de ensino democrático.

Hora (1994), vem reafirmando este pensamento ao enfatizar que a participação da comunidade no processo educacional é condição precípua para a efetivação de uma gestão democrática no ambiente escolar. Nesse aspecto para que seja efetivado o processo democrático educacional é necessário a participação de professores, alunos, pais e funcionários no arranjo da organização escolar. A esse respeito a autora reforça que:

A participação de professores, alunos, pais e funcionários na organização da escola, na escolha dos conteúdos a serem ensinados, nas formas de administração da mesma será tão efetivamente democrática, na medida em que os componentes dominem o significado social de suas especificidades numa perspectiva de totalidade, isto é, se o significado social da prática de cada um é capaz de desenvolver a autonomia e a

criatividade na reorganização da escola para melhor propiciar a tal finalidade: democratização da sociedade pela democratização do saber. (HORA, 1994, p. 135).

É importante ressaltar que a gestão educacional abrange a articulação dinâmica do conjunto de atuações como prática social que ocorre em uma unidade ou conjunto de unidades de trabalho, que passa a ser o enfoque orientador da ação organizadora e orientadora do ensino, tanto em âmbito maior, como menor e na influência mútua de ambos.

Em geral, identifica-se que os sistemas de ensino adotam uma postura administrativa de cima para baixo sobre as escolas, impondo-lhes ações e operações que poderiam ser decididas com maior proveito e melhores resultados por elas mesmas. (LUCK, 2008, p. 51). Propõem, apoiando-se na autoridade, processos participativos de decisões; sem, no entanto, promoverem essa participação sem seu próprio contexto e na definição de políticas educacionais em seus programas de ação. Em vez de políticas e diretrizes amplas, definem ações específicas e limitadas a serem executadas pela escola.

A gestão ganha destaque no contexto educacional acompanhando uma mudança de paradigmas caracterizada pelo reconhecimento da importância da participação consciente e esclarecida das pessoas nas decisões sobre a orientação e planejamento do seu trabalho. Isso implica em perceber que o autoritarismo, a centralização e o a fragmentação são práticas ultrapassadas, que levam ao fracasso do espaço escolar, pois estas não objetivam a promoção de mudanças. Surge assim, a partir dessa percepção um novo paradigma⁵, superando as práticas autoritárias antes vigentes.

A expressão gestão educacional, comumente utilizada para designar a ação dos dirigentes em âmbito macro, deve ser empregada, por conseguinte, para representar não apenas novas ideias, mas sim ideias referentes a uma ordem diferenciada de relações constituindo, dessa forma, um novo paradigma, caracterizado por maior aproximação e horizontalização na tomada de decisões entre planejamento e ação, entre teoria e prática, entre atores e usuários. (LUCK, 2006, p. 52).

Este conceito busca estabelecer na instituição uma orientação transformadora, a partir da dinamização da rede de relações que ocorrem, dialeticamente, no seu contexto interno e externo. Dessa forma, como mudança paradigmática, estaria associada à transformação concomitante das inúmeras proporções educacionais, pela superação de concepções dicotômicas, expressas a partir de uma visão fragmentada da realidade.

⁵ A esse respeito, ver LUCK, Heloisa. Gestão educacional: uma questão paradigmática. Petrópolis, RJ: Vozes. 2006.

O termo gestão no que se refere à escola é fruto de ideias e valores que conduzem e amparam a organização sociopolítica de uma sociedade, fixando um modelo complexo de conceitos que contém uma determinada concepção de homem e de mundo e das relações que se estabelecem entre as estruturas organizacionais.

A gestão democrática como um processo de aprendizado e de luta educacional não se restringe aos limites da prática pedagógica, mas vislumbra, nas especificidades dessa prática pedagógica social e de sua respectiva autonomia, a possibilidade de concepção e da efetivação de canais de participação, conseqüentemente, do ressignificar das estruturas autoritárias que permeiam as relações sociais no âmbito das práticas pedagógicas visando à sua transformação.

Porém, proporcionar educação de qualidade significa percorrer vários caminhos, dentre os quais, podem ser destacados: o envolvimento da comunidade local, participação dos alunos e professores comprometidos com seu trabalho. Essa participação pode ser concretizada por meio dos mecanismos de participação social.

Nesse sentido, a gestão educacional cultiva relações democráticas, fortalecendo princípios comuns de orientação, norteadores da construção da autonomia competente de normas, leis, princípios e diretrizes comuns, conforme Libâneo (2004, p. 69), quando afirma que a “qualidade do ensino, portanto, diz respeito à qualidade cognitiva dos processos de aprendizagem numa escola que inclua todos”.

A concretização de uma gestão escolar de cunho democrático-participativo demanda competência cognitiva e afetiva⁶, fundamentada na internalização de valores, costumes, atitudes e conhecimentos. As escolas devem planejar, a partir de sua realidade, com a integração das questões administrativas e financeiras. Contudo, o que chama atenção nesse contexto, são as situações de conflito, por isso, conhecer os princípios de funcionamento do sistema, da organização, da gestão e sua aplicação constitui uma estratégia de ação que revigora o desenvolvimento da escola como um todo, promove e reforça uma gestão participativa.

1.4 A realidade participativa na escola

Instituída a democracia, buscou-se melhorar e aprimorar as escolas, elevando-as a um nível de eficiência e qualidade dentro da educação. A partir dessa questão houve a valorização e a busca pela participação da comunidade escolar nos processos decisórios, afastando-as do

⁶ Ver PRIMI, R. et al. Competências e habilidades cognitivas: diferentes definições dos mesmos construtos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 17, n. 2, p. 151–159, maio 2001.

único sentido anteriormente imposto, do corporativismo e do clientelismo que de nada contribuíram para melhoria do ensino no Brasil.

Com as políticas educacionais atuais houve o surgimento de espaços mais democráticos, onde os problemas específicos são transferidos para espaços de decisões próximos da própria comunidade escolar. A legislação educacional, a LDB 93934/96, insere-se nas determinações do capital pretendendo atender às exigências do mundo do trabalho, possuindo um caráter efetivamente descentralizador e colocando a gestão democrática como principal forma de integração da educação com a nova dinâmica da sociedade. Como se confirma no artigo 14:

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I – Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II – Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalente.

Ainda no artigo 12, Inciso VI, essa lei coloca que os estabelecimentos de ensino devem “articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola”, respeitando as normas comuns e a do próprio sistema de ensino. Essa LDB coloca a necessidade de abertura para uma prática participativa a partir da construção de: conselho deliberativo; conselho de classe; associação de pais, alunos e mestres; associação escola-comunidade; cooperativa escolar; conselho de educação e grêmios. Ou seja, para a existência dos mecanismos de participação social na gestão democrática.

Buscar o significado da escola e suas relações com o sistema que a rege e com a sociedade tornou-se uma exigência imprescindível para garantir práticas participativas diante da realidade de cada escola, devendo ser planejadas segundo suas características específicas, as diferenças regionais e suas reivindicações sociais. Cunha (2006) afirma que:

As novas orientações educacionais apontam para temas curriculares e projetos educacionais que tendem a aproximar a escola da comunidade e dos seus problemas, construindo uma interação que nunca existiu. O novo ponto de partida dos estudos e pesquisas escolares passa a ser a própria vida da comunidade, os problemas de violência, drogas e marginalidade, manifestações culturais, habitação, transporte, enfim, temas que integram o seu cotidiano. (CUNHA, 2006, p. 77).

O procedimento administrativo na escola, demonstra seu alcance pedagógico de diferentes maneiras, analisando os conceitos relevantes e esclarecedores, relativos à

administração, que podem subsidiar a prática administrativa escolar. Tem como ponto de partida o contexto em que a comunidade está inserida, ou seja, o conhecimento da realidade onde o processo educativo se desenvolverá. Para conhecer esse contexto deverá ser realizado um diagnóstico, por meio de questionários direcionados à comunidade escolar e local. Esse será o ponto de partida para a construção do Projeto Político Pedagógico – PPP – da escola.

Um desses processos refere-se ao planejamento que considera os diversos aspectos que deverão ser abrangidos pela ação administrativa. Este deverá ser realizado com o maior esmero, devido a importância que representa quanto a efetivação da administração escolar e aos benefícios que oferecerá a toda a comunidade escolar e local.

O planejamento do trabalho é uma tarefa de fundamental importância na administração. Planejamento inclui a determinação dos objetivos, as políticas, os métodos e os programas a serem desenvolvidos, bem como as formas de acompanhamento de controle.

O pré-requisito para um bom planejamento é o conhecimento da realidade onde se dará a ação. A partir do conhecimento da realidade, estabelece-se um diagnóstico do problema, selecionam-se alternativas, avalia-se cada uma delas e tomam-se a decisão. (MARTINS, 2007, p. 28).

A ideia de Martins vem corroborar com o entendimento sobre a importância do PPP na escola. Ressaltando que esse processo só tem sentido se for realizado de forma coletiva, com efetiva participação da comunidade escolar. A falta de participação representa uma gestão centralizada e sem transparência.

Essa centralização se reflete nos gastos dos recursos públicos mal aplicados, apesar dos investimentos no sentido de melhorar o ensino e a aprendizagem. Isso se deve, em grande medida, à deficiência da gestão escolar, que atua sem referencial e sem a devida formação, alijando a participação social nos processos decisórios.

Cabe, portanto, ao gestor, assumir competentemente as responsabilidades que lhes são inerentes, promovendo e incentivando a participação da comunidade escolar e local, pois, do contrário, estas não se sentirão incentivadas a estarem efetivamente inseridas no espaço escolar no processo de tomada de decisões. Esta promoção se efetiva na medida em que ele busca fundamentação teórica a partir de sua formação inicial e em serviço, compreendendo os diferentes aspectos relacionados à dinâmica escolar. O gestor pode estimular ou obstruir o processo, mais o sucesso da experiência dependerá do aprendizado vivido com a participação de todos os elementos da escola. Nessa perspectiva Libâneo (2004) assevera:

A participação é o principal meio de se assegurar a gestão democrática da escola, possibilitando o envolvimento de profissionais e usuários no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar. Além disso, proporciona um melhor conhecimento dos objetivos e metas, da estrutura organizacional e de sua dinâmica, das relações da escola com a comunidade, e favorece uma aproximação maior entre professores, alunos, pais. (LIBÂNEO, 2004, p. 102).

Democratizar a escola, corresponderia, portanto, a realização do trabalho escolar orientado pelo desenvolvimento da competência de todos. A educação baseada no diálogo e participação é indispensável em uma sociedade democrática, onde o exercício da democracia deve ser norteado por valores de caráter amplo e a atuar como participantes ativos de um resultado comum a alcançar, o que resulta em responsabilidade e poder de decisão para todos.

Esse desafio pode ser superado a partir de um calendário de reuniões com a comunidade escolar por meio do colegiado escolar, onde serão discutidos todos os temas relativos à escola, desde a aprendizagem, perpassando pela proposta curricular da rede, adequação ao regimento interno, vislumbrando as eleições dos órgãos colegiados, a construção coletiva do PPP, e definição das prioridades relativas aos gastos dos recursos oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, por exemplo.

Nesse sentido, significa centrar as ações da escola na busca de competências geradoras de novas alternativas para enfrentar os desafios inerentes ao espaço escolar, havendo uma valorização das oportunidades com vista à superação de dificuldades e a criação de novas e mais promissoras perspectivas de ação. Essa competência de gestão participativa não é algo que se pode criar de imediato, o que implica um processo de aprendizagem dos envolvidos, cabendo a cada instituição priorizar suas ações, buscando equidade nas formas de integração com o meio onde está inserida. Libâneo (2004, p. 83) explica que “a competência envolve uma pluralidade de prioridades, um conjunto de qualidades positivas fundadas no bem comum, na realização dos direitos do coletivo de uma sociedade”.

Percebe-se ainda, que ações realizadas para melhorar a qualidade da gestão, ao longo do tempo, vêm sendo desenvolvidas sem a preocupação de analisar, registrar e interpretar seus resultados. Em decorrência dessas situações se reconhece, em particular, a falta de referencial para apoiar e orientar os gestores na realização de seu trabalho. Luck (2006a) aponta que deve haver promoção de mudanças e construção de conhecimentos sobre o processo de gestão:

[...] Pressupõe a ação ampla e continuada de envolve múltiplas dimensões tanto técnicas quanto políticas e que só se efetivam, de fato, quando articuladas entre si. Podemos afirmar, portanto, que toda visão que exclui alguma dimensão é limitada, de modo que se articulem diferentes concepções, a fim de se cumprir uma referência

própria, a mais abrangente e profunda possível, para a gestão educacional e escolar. (LUCK, 2006, p. 31).

Para conhecer a gestão participativa na escola é preciso que os gestores e professores, alunos e pais se ajudem nessa postura, viabilizando uma qualidade da prática pedagógica com vistas a diagnosticar, planejar, colaborar e mediar na construção do conhecimento, visando à formação do cidadão. A participação aqui é entendida não como um fim e sim como um meio, pois a participação só pela participação não atende aos objetivos, mas a participação pelos resultados e pelas interações das relações coletivas, que reforça o trabalho coletivo na escola.

Esse seria hoje o maior desafio enfrentado, a participação como um meio aliada a uma avaliação institucional coerente, a fim de dar continuidade ao processo de gestão democrática ampla e contínua.

1.5 O trabalho coletivo na escola

Na construção do coletivo algumas concepções são enfatizadas no sentido de esclarecer o conceito de coletivo, de modo pontual na escola, respeitando ou tentando respeitar a individualidade de cada um/a e cada segmento que compõe a comunidade escolar.

A escola é um local de trabalho, que necessita de organização e deve ser pensada a partir dessas concepções no que se refere ao esforço humano, coletivo e em prol de uma finalidade. Segundo Luck (2007, p. 82), “a complexidade do processo do ensino depende, para seu desenvolvimento e aperfeiçoamento, de ações coletivas, de espírito de equipe, devendo ser esse o grande desafio da gestão educacional”.

Dessa forma, Saviani (1991, p. 97) cita que no “princípio o homem agia sobre a natureza coletivamente e a educação coincidia com o próprio ato de agir e existir, com o trabalho, portanto. O ato de viver era o ato de se formar homem, de se educar”.

O coletivo é vivenciado no processo de gestão participativa que compreende não só os estudantes, mães/pais/responsáveis, educadores e funcionários, mas toda a coletividade. Envolve a apropriação do conhecimento e a preocupação com a pessoa trabalhadora. Buscar o trabalho coletivo como um articulador dos múltiplos segmentos da comunidade escolar, e é fundamental para sustentar a ação da escola em torno de um projeto, sendo uma ação indispensável para que a prática da sala de aula aconteça partindo de planejamentos e sendo avaliadas, procurando a direção comum que se almeja no que tange ao processo de ensino-aprendizagem. Sobre isso, Libâneo (2004) afirma que:

[...] Uma equipe é um grupo de pessoas que trabalha junto, de forma colaborativa e solidária, visando a formação e a aprendizagem dos alunos. [...] que, por meio da distribuição de responsabilidades, da cooperação, do diálogo, do compartilhamento de atitudes e métodos de agir, favorece a convivência, possibilitando encarar as mudanças necessárias, rompe com as práticas individuais e leva a produzir melhores resultados de aprendizagem dos alunos. (LIBÂNEO, 2004, p. 102)

A escola é uma unidade de um sistema educacional maior, formado por um conjunto de escolas que se interinfluenciam direta ou indiretamente, de acordo com a influência da tecnologia industrial, foi adotado o critério de divisão do trabalho por especialização de funções, também na educação. Essa divisão do trabalho corresponde ao agrupamento de funções, adotando determinados critérios que devem ser realizados de forma a permitir que a carga total de trabalho seja desempenhada de maneira satisfatória pelas pessoas disponíveis para o seu desempenho.

No entanto, trabalho coletivo dentro do ambiente escolar deve ser entendido por aquele realizado por um grupo de pessoas, diretores, coordenadores, professores e todos os demais integrantes da comunidade escolar, atores, estes, que buscam a partir de um compromisso, a luta pela democratização da educação escolar, atuando com o objetivo de dar a sua contribuição para que o educando possa ter acesso a uma escola de qualidade visando à formação de um ser autônomo e consciente do seu papel para o exercício da sua cidadania. No olhar de Esteban (2007), a escola se potencializa ao implementar processos coletivos.

Vejo como uma grande potencialidade da escola ser um espaço que favorece os processos coletivos, fomentando o encontro com o outro e a emergência das diferentes formas de ser, sentir, pensar, fazer, saber. Porém não basta o encontro. No cotidiano, esses encontros vão se tornando férteis, na medida em que promovem condições para a constituição de projetos coletivos que incorporam produtivamente na prática pedagógica as experiências dos sujeitos das classes populares, mesmo aquelas negadas na dinâmica social. (ESTEBAN, 2007, p.15).

A reflexão sobre a ação educativa dos profissionais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, a partir de atividades executadas em subgrupos ou mesmo individualmente, viabilizará possibilidades constantes de troca de informações e a continuidade do trabalho na direção dos objetivos estabelecidos dentro de uma coletividade. É através do trabalho coletivo que a escola pode se transformar num espaço privilegiado de formação, não apenas para os estudantes, mas para toda comunidade docente nela envolvida.

O trabalho coletivo está baseado na participação consciente e na liberdade responsável. Só assim se garante a eficácia coletiva onde as ações participativas deverão ser centradas na

responsabilidade, o que exigirá dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem presença, reflexão e crítica constante. Conforme (LUCK, 2007, p. 42):

O desenvolvimento da equipe é uma dimensão básica do estilo de gestão participativa. O diretor eficaz é um líder que trabalha para desenvolver uma equipe composta por pessoas que em conjunto são responsáveis por garantir o sucesso da escola (LUCK, 2007, p.42).

Tal contexto propõe uma articulação maior entre os profissionais da educação, promovendo uma gestão participativa, adotando a qualidade como premissa da gestão educacional significativa na escola, no centro das ações e decisões, valorizando a coletividade na utilização de um espaço para a integração de pessoas e com o contexto vivido por elas na adoção do conhecimento.

O mundo da educação diz respeito às pessoas e ao seu contexto sócio-cultural, aos indivíduos, aos acontecimentos, aos conflitos de liberdade e decisão e as situações de vida, tanto em plano individual como coletivo.

Esta articulação em educação requer o envolvimento de todos os responsáveis pela construção da prática educacional. O envolvimento efetivo de todos os setores, tanto da comunidade interna como externa, tem se revelado determinante no desempenho das escolas. Sendo a escola instância apropriada para as decisões na elaboração, avaliação e execução das ações desenvolvidas no âmbito dela, focalizando as necessidades e demandas educativas do contexto educacional e das pessoas nele envolvidas.

Permitindo a gestão superar a limitação da fragmentação e da descontextualização e construir, pela ótica abrangente e interativa, a visão e orientação de conjunto, a partir da qual se desenvolvem ações articuladas e mais consistentes, daí a necessidade de se construir a ação conjunta de trabalho participativo em equipe, que segundo Libâneo (2004), equipe não se restringe a um grupo de pessoas.

Para se formar uma equipe, não basta existir um grupo de pessoas, é necessária, em primeiro lugar, a decisão do grupo de profissionais que assumem conscientemente a disposição de construir conjuntamente uma equipe, de tomar decisões coletivamente, em prol em prática o que foi decidido. (LIBÂNEO, 2004, p. 103).

Nesta perspectiva, uma visão progressista de educação, que advoga o trabalho coletivo no interior da escola, define que nada mais é feito de maneira aleatória, as ações individuais ganham um novo sentido, globalizadas na ação coletiva. Surge, então, um novo saber, não mais a informação propagada, recebida dos órgãos hierarquicamente superiores, mas um

conhecimento que nasce da relação orgânica com a realidade concreta, da reflexão sobre a ação, que exige rigor objetivo e comprometimento.

Desse modo, unir-se ao coletivo não implica perda de alternativas pessoais de cada um, mas empenho no processo de construção de um perfil participativo. O entendimento do meio em que a escola está inserida, seus desafios, seus anseios, suas possibilidades e seus limites, é fundamental para uma conexão com a sociedade, o que possibilita aos indivíduos tornarem-se sujeitos de sua própria história. É preciso estar consciente dos conflitos e desafios presentes, visando o rompimento das relações de poder autoritárias, rígidas e burocráticas existentes. Logo, o trabalho coletivo torna-se condição essencial para a construção e reconstrução do dia a dia escolar.

Compreender as políticas educacionais, percebendo como estas se colocam no âmbito da escola é papel importante para a ação, principalmente dos docentes, pois estes precisam guiar suas práticas conscientes no que se refere ao contexto social e institucional em que estão inseridos, sobre este aspecto Libâneo (2004, p. 15) afirma que “essas são condições indispensáveis para que os sujeitos-professores não sejam tutelados pelas decisões externas. Ao contrário, se as aceitarem ou negarem, que o façam conscientemente”.

Nesse sentido, o trabalho coletivo compete a todos da comunidade escolar, onde deve haver envolvimento de todos na coordenação das atividades e ações inerentes à questão educacional, na totalidade, reafirmando que os desafios enfrentados no cotidiano não estão descolados da realidade social em que a escola está inserida, e devem procurar sempre a melhoria da qualidade do ensino, em função da emancipação dos educandos.

1.6 Colegiados são espaços de envolvimento e participação direta nas decisões da escola

Os órgãos colegiados da escola são espaços em que os grupos sociais representados nos segmentos escolares são incluídos e se tornam partícipes das discussões e decisões na escola. Denominados também de mecanismos de participação social na gestão democrática da escola, por isso devem ser amplamente participativos e atuantes, pois agregam todos os segmentos da comunidade escolar, e em alguns casos a comunidade local.

Para que você entenda os mecanismos de participação, é preciso compreender que as decisões tomadas na escola devem ser partilhadas e coletivas, independente da natureza. E os mecanismos utilizados para o fim tão desejado, é a participação efetiva dos diferentes atores, (professores/as, funcionários/as, pais/mães e estudantes)

envolvidos nesse processo, através do aperfeiçoamento da escolha de diretores de escola, do fortalecimento dos conselhos escolares, da criação e implementação dos grêmios estudantis e a construção coletiva do Projeto Político-Pedagógico que na sua desconstrução/reconstrução de conceitos e valores, vai adquirindo autonomia administrativa e política- pedagógica. (FERNANDES, 2023, p 2)

Para tanto, é necessário pensar em como mobilizar para essa participação nos espaços colegiados, de forma que alcance a toda a comunidade escolar, ou seja, é necessário promover engajamento.

É necessário que os mecanismos de democratização da gestão da educação alcancem todos os níveis do sistema de ensino. Devem existir instâncias de participação popular junto à secretaria municipal de educação, junto a escolas e, onde for o caso, em nível regional. Também é possível imaginar instâncias de participação especializadas, correspondentes aos diferentes serviços de educação oferecidos (creches, ensino de primeiro e segundo graus, alfabetização de adultos, ensino profissionalizante). Em qualquer instância, os mecanismos institucionais criados devem garantir a participação do mais amplo leque de interessados possível. Quanto mais representatividade houver, maior será a capacidade de intervenção e fiscalização da sociedade civil (VAZ, 2006, p. 2).

A gestão verdadeiramente democrática mobiliza à participação de todos os segmentos da comunidade escolar, indistintamente. O processo de escolhas para composição dos mecanismos de participação na gestão, deve ser amplamente divulgado e debatido pela comunidade escolar. A meta mobilizadora é fazer da participação social um exercício de cidadania no cotidiano escolar.

As instâncias de participação coletiva estimulam os jovens, em particular, a discutirem e opinarem sobre os assuntos que permeiam a gestão escolar. Eles tomam parte nas decisões que afetam o funcionamento da escola, com um protagonismo que chega a contagiar e até mesmo dinamizar a gestão escolar. Essa realidade estimula o engajamento de outros jovens e da comunidade escolar e fortalece a gestão democrática.

Essa participação direta supera a propalada democracia representativa, que não dá conta da nova dinâmica social e os anseios da sociedade civil organizada. Essa participação é o exercício diário da cidadania, tendo a comunidade escolar, nesse caso, como protagonista das tomadas de decisão, bem como atende uma estudentada ávida por participação.

No Maranhão, desde 1995, o colegiado escolar fora instituído por meio de Decreto. Em 2015 essa política foi reformulada, ampliando a participação da comunidade escolar, bem como seu necessário funcionamento e regularidade de renovação, por meio de eleição periódicas. Tudo instituído legalmente por novo Decreto e por um Caderno de orientações – “Colegiado

Escolar: Consolidação da Gestão Democrática”, que trataremos no capítulo seguinte deste trabalho.

CAPÍTULO II: OS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO ESCOLAR

A gestão democrática da escola pública é legitimada pela participação direta da comunidade escolar e local. Essa participação se concretiza por meio dos mecanismos de participação social, que são os órgãos colegiados da escola. Estes se constituem espaços de participação que congregam todos os segmentos da comunidade escolar, que diretamente escolhem seus representantes que os compõem.

Os mecanismos de participação social na gestão democrática da escola são um marco na gestão escolar, fundamentada na CF 1988 e na LDB 9394/96. Por isso é importante os vários segmentos que compõem os órgãos colegiados da escola conheçam bem a legislação e como devem atuar.

A participação só será efetiva se os agentes que compõem a comunidade escolar conhecerem as leis que a regem, as políticas governamentais propostas para a educação, as concepções que norteiam essas políticas e, principalmente, se estiverem engajados na defesa de uma escola democrática que tenha entre seus objetivos a construção de um projeto de transformação do sistema autoritário vigente. (OLIVEIRA, MORAES E DOURADO, 2009, p. 10)

Essa tomada de consciência representa uma mudança de paradigma na medida que a comunidade escolar se torna protagonista na construção do projeto político pedagógico da escola. Daí decorre uma gestão democrática fortalecida e participativa, na qual os órgãos colegiados estão engajados em um projeto de transformação social por meio da educação.

De acordo com os sistemas de ensino esses mecanismos assumem nomenclaturas diferentes, mas no geral têm os mesmos objetivos. Aqui no Maranhão o principal órgão colegiado é chamado de Colegiado Escolar, já em outros estados e o Ministério da Educação, o tratam como Conselho Escolar, que em alguns casos são Unidades Executoras de despesas. No caso do Maranhão tem-se o Caixa Escolar como Unidade Executora e o Colegiado Escolar como órgãos fiscalizador já que emite parecer sobre os gastos realizados pelo Caixa Escolar.

Para melhor compreensão atrelada aos objetivos deste trabalho, discorrer-se-á sobre os mecanismos de participação social que compõem a gestão democrática das escolas estaduais

do Maranhão, quais sejam: Colegiado Escolar, Caixa Escolar, Conselho de Classe, Grêmio Estudantil.

O Maranhão localiza-se na região nordeste do Brasil, tem como capital a cidade de São Luís. Tem área Territorial de 329.651,496km², população estimada em 7.153.262 de pessoas em 2021. Rendimento mensal domiciliar per capita 814,00 em 2022. Matrícula no ensino fundamental 1.112.636, no ensino médio 279.213, em 2021. (IBGE, 2022). Segundo dados do Censo 2022 o Maranhão ocupa a quarta colocação entre as unidades da federação com o maior percentual de pessoas sem instrução, são 647 mil pessoas com 15 anos ou mais analfabetas. Este número equivale a uma taxa de 12,1% em 2022⁷.

Possui duas universidades estaduais, distribuída em 20 campi no interior; uma universidade federal estruturada em 9 campi e o instituto federal de educação com 29 campi, que ofertam cursos técnicos, tecnológicos, bacharelados e licenciaturas.

As principais atividades econômicas são a indústria (trabalho de transformar alumínio e alumina, celulose, alimentícia, madeireira), os serviços, o extrativismo vegetal (babaçu), a agricultura (soja, mandioca, arroz, milho) e a pecuária. Entre as Unidades da Federação, possui o menor Índice de Desenvolvimento Humano⁸ (IDH) do país, com 0,676 pontos.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB do Ensino Fundamental Anos Iniciais da rede pública do Maranhão em 2021 é de 4,7, e ocupa a 23ª colocação entre as unidades da federação. Nos anos finais é de 4,2. (INEP, 2021). O IDEB do ensino médio da rede pública estadual é de 3,7. Na aplicação de 2021 do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, as médias de proficiência são 708,9 e 723,4 pontos, respectivamente, em Língua Portuguesa e Matemática. Em 2021 implementou seu próprio sistema de avaliação estadual, o Sistema Estadual de Avaliação do Maranhão – SEAMA.

Hoje o Maranhão investe na consolidação do regime de colaboração, que tem como principal atividade/programa o “pacto pelo fortalecimento da aprendizagem do Maranhão”, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 34.649, de 02 de janeiro de 2019.

Dentre as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem, destacam-se: I – melhoria da infraestrutura das redes municipais, com prioridade para construção ou reforma de creches; II – formação de professores(as) das redes municipais e apoio à implementação da gestão democrática; III – acesso ao Sistema Estadual

⁷ Disponível em <https://www.ma.gov.br/noticias/maranhao-na-unesco-brasil-alfabetizacao-e-erradicacao-do-analfabetismo-no-estado-e-pauta-de-reuniao-de-trabalho>.

⁸ Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP. «Atlas Brasil: Ranking». Consultado em 27 de março de 2023.

de Avaliação do Maranhão (SEAMA); IV – assessoria técnico-pedagógica; V – oferta de kits pedagógicos que ajudem na alfabetização na idade certa, a exemplo de livros paradidáticos e jogos pedagógicos; VI – entrega de veículos para melhorar o transporte escolar nos municípios, além do acesso a programas e ações coordenadas pela Secretaria de Estado da Educação, tendo como finalidade o desenvolvimento de ações voltadas à melhoria dos indicadores e à concretização das metas dos Planos de Educação.

Data de 1995 o primeiro decreto que implementa o colegiado escolar nas escolas públicas estaduais do Maranhão, ou seja, até antes da promulgação da LDB 9394/96. A partir desse marco legal e político, houve outros decretos e portarias regulamentando o funcionamento desse mecanismo de participação.

Mas como política de gestão democrática destaca-se o período governamental a partir de 2015, quando o Maranhão passa a ser governado por Flávio Dino (PcdoB) e seu grupo político que derrotou o longevo grupo político liderado por José Sarney. Flávio contou com amplo apoio dos movimentos sociais e demais partidos de esquerda para chegar ao poder e governar o Maranhão.

A partir de 2015 a participação social se configurou como política de gestão democrática, materializada na participação direta da comunidade escolar na escolha dos gestores escolares, por exemplo, e se tornou um marco na educação pública maranhense, notadamente pelo ineditismo. Alia-se a essa medida o incentivo às eleições para o colegiado escolar e a formatação dos grêmios estudantis nas escolas estaduais, com eleições periódicas, fazendo parte do calendário escolar das escolas da rede estadual.

Em contraponto a essa política de participação social, até certo ponto vigorosa no Maranhão, tem-se na esfera federal a redução da participação social nos espaços de decisão, com destaque para a transfiguração dos conselhos e fóruns, notadamente o Conselho Nacional de Educação - CNE e o Fórum Nacional de Educação – FNE, que foi drasticamente modificado e teve a participação da sociedade civil organizada fortemente tolhida.

Por isso, a pesquisa se concentrou nessa experiência iniciada em 2015 até 2022 no estado do Maranhão, quando se vislumbrou uma mudança de paradigma na política de participação social no estado, com efeitos considerados positivos na educação. Visto que, mesmo havendo um decreto datado de 1995 criando o colegiado escolar, não há registro de uma política de incentivo à organização e funcionamento desse colegiado, especialmente, com eleições periódicas, divulgação nas redes sociais da secretaria de educação e na própria escola.

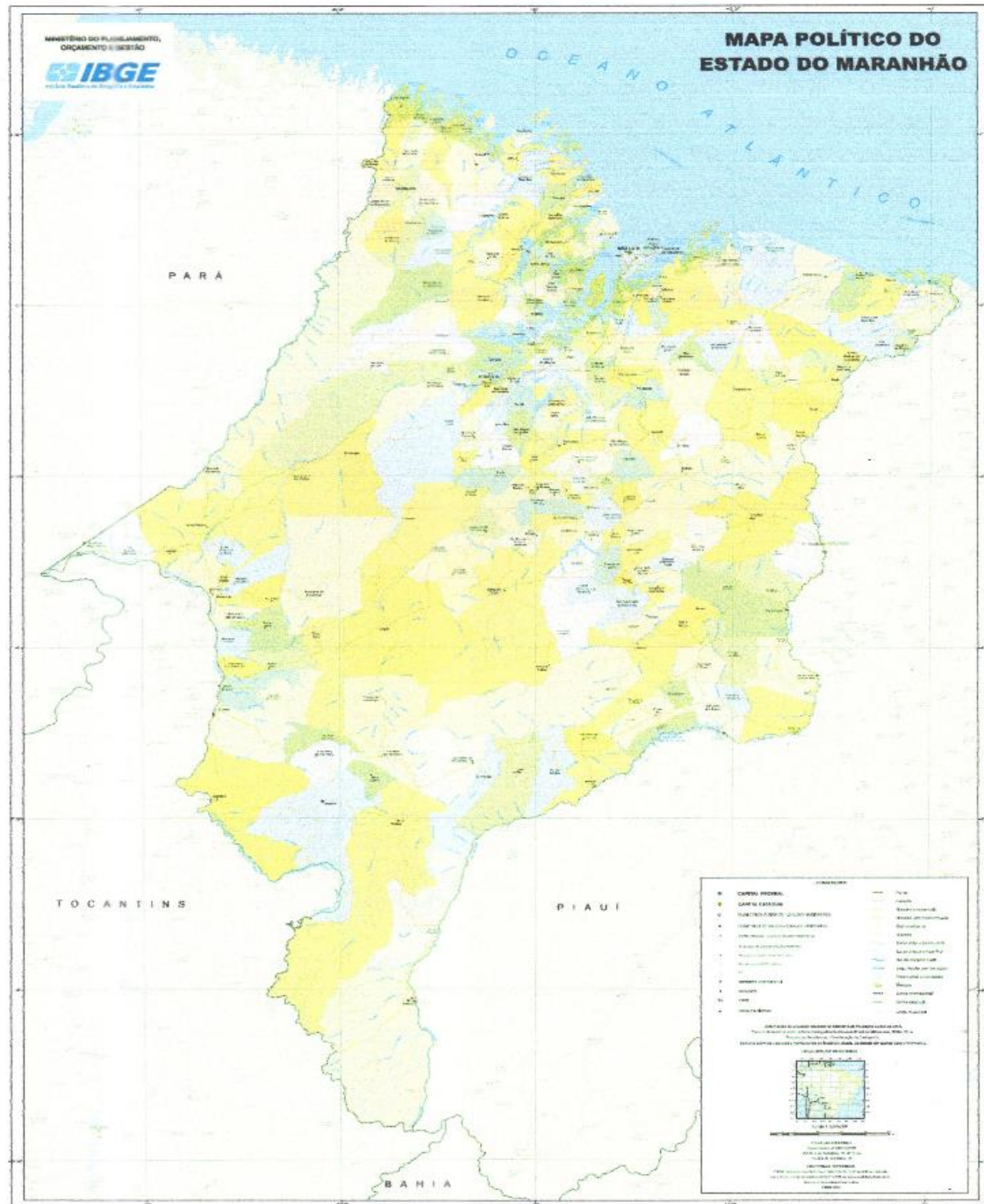
Abaixo ilustramos o Maranhão localizado no mapa do Brasil e na região nordeste, e o mapa do Maranhão com seus 217 municípios.

Mapa do Brasil por regiões, sendo a região nordeste destacada de vermelho, onde o Maranhão se localiza.



Fonte: IBGE. <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-estaduais.html>

MAPA DO MARANHÃO E SEUS 217 MUNICÍPIOS.



Fonte: IBGE. <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-estaduais.html>

2.1 Colegiado escolar

O Ministério da Educação (MEC) trata os Conselhos Escolares como uma estratégia para a efetivação do princípio constitucional da gestão democrática da educação pública (BRASIL, 2004, p.14). Essa estratégia se consolida na atuação desse colegiado, conforme suas atribuições consultivas, fiscais e mobilizadoras, mas especialmente no envolvimento nas questões político-pedagógicas e administrativas da escola. Para Ramos e Fernandes essa atuação proporciona envolvimento e engajamento de todos os segmentos no processo educacional.

Tais instâncias, portanto, têm como característica central a estruturação de mecanismos deliberativos, ou seja, de decisão, para atuação integrada, representativa e não discriminatória de todos os grupos envolvidos no processo educacional de uma dada instituição escolar, buscando, assim, o fortalecimento da cultura democrática e participativa em território nacional (RAMOS e FERNANDES, 2009, p. 47).

Essa cultura democrática nasce também nas escolas, por meio dos mecanismos de participação social, visto que nem sempre foi assim. O Brasil viveu uma ditadura⁹ e só a partir da década 1970 ganha corpo os ideários democráticos, culminando na CF 88, como assinalam Ramos e Fernandes (2009, p.50), “a Constituição Federal de 1988 foi um marco nesse sentido, um claro exemplo do poder de pressão que os grupos de oposição exerceram sobre o governo, ao conseguirem incorporar várias de suas reivindicações no documento”. E continua,

Foi nessa Constituição Federal, que, pela primeira vez na história nacional, a gestão democrática do ensino público foi assumida, saindo do plano concreto das ações locais de governos progressistas, para se materializar no plano legal como reconhecido princípio do ensino. (RAMOS E FERNANDES, 2009, p.50)

Importante destacar esse aparato legal até pela fragilidade democrática, mas sobretudo para reafirmar a participação social como princípio basilar da gestão democrática da educação pública, em especial nas escolas. Para tanto, os conselhos cumprem o papel de elo entre o Estado e a sociedade, de maneira mais incisiva nos tempos atuais, buscando a cogestão das políticas

⁹ O golpe civil-militar foi a resistência capitalista às possibilidades de reformas e avanços sociais. Por meio da violência, os setores reacionários atuaram com prisões de lideranças, torturas, assassinatos, expulsão de líderes esquerdistas do país e intervenção em sindicatos. Sob o contexto da Guerra Fria e em nome do anticomunismo, as forças reacionárias do país instituíram uma ditadura civil-militar que objetivou promover a internacionalização da economia e a reconcentração de renda, poder e propriedade nas mãos de corporações transnacionais, monopólios estatais e privados e grandes latifundiários, aprofundando sua integração com o mercado mundial e suas ligações com o capital financeiro e industrial internacionais. PETRAS, J. (Org.). *No fio da navalha: crítica das reformas neoliberais de FHC*. São Paulo: Xamã, 1997.

públicas e se constituindo canais de participação popular (BRASIL, 2004, p.18). Mas, chama atenção para as especificidades dos conselhos de acordo com as políticas públicas e seus setores de abrangência.

São muitas as formas de organização e as funções atribuídas a esses conselhos, mas sua origem radica sempre no desejo de participação na formulação e na gestão das políticas públicas. [...] A nova categoria de participação cidadã tem como eixo a construção de um projeto de sociedade, que concebe o Estado como um patrimônio comum a serviço dos cidadãos, sujeitos portadores de poder e de direitos relativos à comum qualidade de vida. Os conselhos representam hoje uma estratégia privilegiada de democratização das ações do Estado. Nos espaços da federação temos conselhos municipais, estaduais ou nacionais, responsáveis pelas políticas setoriais nas áreas da educação, da saúde, da cultura, do trabalho, dos esportes, da assistência social, da previdência social, do meio ambiente, da ciência e tecnologia, da defesa dos direitos da pessoa humana, de desenvolvimento urbano. Em diversas áreas há conselhos atendendo a categorias sociais ou programas específicos (BRASIL, 2004, p. 19).

Os conselhos ressoam as vozes diversas da sociedade nos diversos espaços públicos de políticas de Estado. Essa interface fortalece a democracia e proporciona participação dos vários segmentos sociais. Vale frisar que os conselhos não assumem as funções do estado, ao contrário, estarão muitas vezes em lado oposto, na cobrança, sendo a voz da sociedade, notadamente. Ou seja, prevalece a concepção de participação cidadã.

Faz-se necessário situar os conselhos nos sistemas de ensino e por conseguinte nos sistemas educacionais, especificamente nas escolas. Há funções diferenciadas e até limitadas em termos de atuação.

Considera-se relevante evidenciar, sob a ótica de Carlos R. J. Cury, o conceito de conselho:

Conselho vem do latim Consilium. Por sua vez, consilium provém do verbo consulo/consulere, significando tanto ouvir alguém quanto submeter algo a uma deliberação de alguém, após uma ponderação refletida, prudente e de bom-senso. Trata-se, pois, de um verbo cujos significados postulam a via de mão dupla: ouvir e ser ouvido. Obviamente a recíproca audição se compõe com o ver e ser visto e, assim sendo, quando um Conselho participa dos destinos de uma sociedade ou de partes destes, o próprio verbo consulere contém um princípio de publicidade (CURY, 2000, p. 47).

Essa via de mão dupla é o cerne de atuação dos conselhos. Representa a pluralidade social, um colegiado formado por pessoas distintas, com diversos anseios e expectativas, mas legitimados pelos seus pares em busca do exercício da cidadania. Pois vale dizer que os conselhos – os órgãos colegiados – não são constituídos só por pessoas da sociedade civil, mas também por representantes do governo, que, obviamente, nem sempre têm interesses comuns.

Pode parecer confuso o uso dos termos conselhos e colegiados, então cabe esclarecimento assertivo, de acordo com Brasil (2004).

Colegiado tem o sentido do exercício do poder por um coletivo, por meio de deliberação plural, em reunião de pessoas com o mesmo grau de poder. O termo, que deriva de colégio, vem sempre associado ao funcionamento dos conselhos, uma vez que estes só assumem poder, só podem deliberar, no coletivo dos colegas, dotados da mesma dignidade, com o mesmo poder, independentemente das categorias que representam. O termo colegiado é usado genericamente para caracterizar a ação dos conselhos, mas assume especificidade própria nas instituições de ensino, uma vez que, na sua origem, eram constituídos somente por colegas (professores), que se congregavam (congregações) para deliberar sobre os assuntos de natureza institucional (BRASIL, 2004, p. 24).

É salutar esclarecer que para efeito deste trabalho fala-se de órgãos colegiados de forma genérica, enquanto o termo conselho se refere a algo específico. Ou seja, o conselho escolar ou colegiado escolar (no caso do Maranhão) é um órgão colegiado, assim como o é o grêmio estudantil e demais mecanismos de participação social na gestão democrática da escola pública.

Nesse sentido, “os conselhos de educação inserem-se na estrutura dos sistemas de ensino como mecanismos de gestão colegiada, para tornar presente a expressão da vontade da sociedade na formulação das políticas e das normas educacionais e nas decisões dos dirigentes” (BRASIL, 2004, p. 24). De forma que os conselhos não são a voz do estado, mas da sociedade falando ao estado. Nesse sentido, o conselho se constitui como órgão de Estado, independente de governos, que deriva em duplo desafio: “primeiro, garantir a permanência da institucionalidade e da continuidade das políticas educacionais; e, em segundo, agir como instituintes das vontades da sociedade que representam” (idem, p. 24). Isto depende muito da atuação e do processo de composição dos conselhos, que deve primar pela pluralidade, transparência e democracia.

No Maranhão há uma periodicidade nas eleições dos órgãos colegiados, com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, que por si só já garante uma pluralidade na sua composição, bem como fortalece e consolida a gestão democrática. Contudo, esta pesquisa revelará, por amostra, se há transparência nesse processo, e se é apenas uma questão formal para cumprir as exigências legais.

Os conselhos assumem funções, que no geral são deliberativas, consultivas, normativas, mediadoras, mobilizadoras, fiscal, dentre outras, de acordo com suas especificidades. Os conselhos de educação, por exemplo, que constituem os sistemas de ensino, no geral têm como função precípua a normativa. Contudo, observa (Brasil, 2004, p. 25), como órgão colegiados,

“os conselhos sempre deliberam, ora como decisão com eficácia administrativa, quando definem normas ou determinam ações na sua esfera de competência, ora como simples aconselhamento, quando oferecem uma orientação”.

A função deliberativa é assim entendida quando a lei atribui ao conselho competência específica para decidir, em instância final, sobre determinadas questões. No caso, compete ao conselho deliberar e encaminhar ao Executivo para que execute a ação por meio de ato administrativo. A definição de normas é função essencialmente deliberativa. A função recursal, também, tem sempre um caráter deliberativo, uma vez que requer do conselho competência para deliberar, em grau de recurso, sobre decisões de instâncias precedentes. Só faz sentido a competência recursal quando vem revestida de poder de mudar, ou confirmar, a decisão anterior (BRASIL, 2004, p. 25).

Mesmo deliberando normativamente, o conselho não assume a função executiva própria de Estado, tampouco tem o poder de legislar. Ele atua como colaborador. “Os conselhos estaduais e municipais definem normas e ações complementares no âmbito de sua esfera de ação (Idem, p. 27).

A escola faz parte do sistema de ensino, atuando na política fim da educação. É nela que se materializa a formação cidadão, crítica e emancipatória das crianças, jovens e adultos. Isto, está cristalino na política macro de educação do Maranhão. A depender do grau de participação da comunidade escolar, em especial dos estudantes, poderemos identificar se realmente há essa educação que forma para a vida. Porque só as leis não garantem uma educação transformadora, então é preciso indagar se de fato isso acontece nas escolas públicas estaduais do Maranhão. Que se há efetivamente gestão democrática e participativa, se há projeto político-pedagógico construído coletivamente, são parâmetros importantes para se chegar a essa educação emancipadora. Para Córdova (2003), é na escola que reside um projeto de sociedade, que poderá ser materializado pelo projeto político-pedagógico.

Com efeito, é nessa organização do trabalho escolar - na definição das atividades a serem desenvolvidas, na seleção dos conteúdos programáticos, das “disciplinas” ou das atividades, na escolha das metodologias de aprendizagem e de ensino, nas estratégias de avaliação, na organização dos tempos e dos espaços - que os ditos sistemas de ensino em geral, e cada estabelecimento em particular, concretizam aquilo a que se denomina “projeto político-pedagógico (CÓRDIVA, 2003, p. 80).

Nesse sentido, o conselho escolar se constitui uma estratégia de gestão democrática da escola pública. É o mecanismo no qual os atores internos e externos deliberam sobre o projeto político-pedagógico da escola, é um espaço de exercício da cidadania. “O Conselho Escolar se

constitui na própria expressão da escola, como seu instrumento de tomada de decisão” (BRASIL, 2004, p. 36).

A responsabilização pelas decisões tomadas é horizontalizada, e possibilita acertar mais. Conseqüentemente, trazer mais resultados positivos à escola. Isso vem romper com a cultura patrimonialista, onde o público é privatizado, dando lugar ao exercício do poder democrático participativo de forma autônoma e livre. Então o exercício da cidadania por meio do conselho escolar desperta e desenvolve um sentimento de pertencimento da escola.

Brasil (2004, p. 40), apresenta uma análise sobre os conselhos escolares, destacando algumas questões fundamentais, como “sua concepção; posição na estrutura de poder da escola; competências atribuídas; representatividade de sua composição; funcionamento e coordenação”. É importante fazer esse recorte para se ter um retrato de como estão esses conselhos nos estados brasileiros. Aproveita-se, aqui, para posicionar a realidade na rede pública estadual maranhense no presente.

O conselho escolar toma forma legal a partir da LDB 9394/96, em seu artigo Art. 14. “II – Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”. Soma-se a isso o Art. 15 que garante a progressiva “autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira”. A partir desse marco legal cada unidade da federação elaborou sua legislação própria.

No Maranhão o Decreto N° 14.558, de 22 de maio de 1995 “Dispõe sobre a Instituição de Colegiado nas Unidades Estaduais de Ensino”, ou seja, os Colegiados Escolares foram formalmente instituídos. Vários outros Decretos e Portarias foram editados e modificaram a regulamentação dos colegiados escolares. Alia-se a isso a legislação que regulamenta a eleição direta para escolha de gestores escolares, que provoca a edição de um novo e último Decreto sobre os colegiados em 2015, nº 30.707 de 06 de abril de 2015.

As unidades federadas cuidaram, a seu tempo e a seu modo, no espaço da autonomia conferida pela lei, da regulamentação da gestão democrática, por meio de leis, decretos e portarias. Em geral, no processo de elaboração dos instrumentos legais e normativos, procuraram viabilizar mecanismos participativos. A análise das leis e normas revela cuidadoso trabalho de regulamentação da gestão democrática, visando garantir sua efetiva implementação. Além da regulamentação do Conselho Escolar e do projeto pedagógico, é normatizada, também, a escolha de dirigentes escolares, assunto não abordado pela LDB. Muitos vêm acompanhados de manuais de orientação e mecanismos mobilizadores da participação (BRASIL, 2004, p. 42).

O Maranhão elaborou um caderno de orientações intitulado “Colegiado Escolar: consolidação da gestão democrática”, como documento legal da rede estadual pública de

ensino. Brasil (2004) chama atenção para a forma como são normatizados esses mecanismos de participação, caracterizando, às vezes, uma democracia decretada, com excesso de normas que a comunidade escolar não constrói.

Se o Conselho Escolar é instituído com excessivo detalhamento a partir de fora, as normas relativas à sua constituição e ao funcionamento se situam como heteronômicas, o que torna limitado o espaço de exercício da autonomia da escola, no sentido da criação da própria norma. (BRASIL, 2004, p. 42).

Como explicado anteriormente e demonstrado acima, o Maranhão adota a nomenclatura Colegiado Escolar. Mas os sistemas de ensino estaduais adotam diferentes concepções na composição dos mecanismos de participação social. “Alguns poucos adotam a figura do Conselho Escolar no sentido propriamente dito, como colegiado deliberativo, consultivo, fiscal e mobilizador, inserido na estrutura de gestão da escola e regulamentado em seu Regimento” (BRASIL, 2004, p. 43).

O Maranhão instituiu o Colegiado Escolar, mas não como unidade executora. Ou seja, o Colegiado é órgão fiscalizador, nesse particular, emitindo parecer sobre a prestação de contas do Caixa Escolar, que é a unidade executora e presidida pelo diretor da escola, razão pela qual este não pode exercer a presidência do colegiado escolar.

É um órgão constituído de representantes dos diversos segmentos da comunidade escolar – pais, estudantes, professores e demais servidores, objetivando a participação nas decisões da escola, no âmbito administrativo, político-pedagógico e financeiro. Emite opiniões, toma decisões, elabora diagnóstico, fiscaliza, apoia, promove e estimula a comunidade escolar em busca da melhoria da qualidade do ensino (MARANHÃO, 2016, p. 6).

Mas as competências não se encerram aí. De acordo com o Caderno de orientações o colegiado escolar tem função deliberativa, consultiva, fiscalizadora ou avaliativa e mobilizadora (MARANHÃO, 2016, p. 9).

O Colegiado Escolar é parte integrante do processo de elaboração/reelaboração, implantação/implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, na medida em que busca o exercício permanente de construção de práticas pedagógicas coletivas, exercendo uma função de natureza pedagógica e política, fundamental na construção de uma escola democrática e autônoma. (MARANHÃO, 2006, p. 9).

Aí reside a principal atribuição do colegiado escolar, na medida em que o projeto político-pedagógico é o principal instrumento de construção coletiva e visa projetar a escola

que almeja aquela comunidade escolar e local. Essas atribuições se assemelham à maioria dos conselhos das unidades da federação, conforme Brasil (2004, p. 44), que oferece “uma visão geral das atribuições conferidas aos Conselhos Escolares ou equivalentes, pela legislação e normas dos sistemas estaduais de ensino”, em suas funções deliberativas, consultivas, fiscais e mobilizadoras.

Planejamento da escola Plano de ação (anual), Diretrizes, metas e prioridades, Calendário escolar, Avaliação desempenho/escola, Supervisão geral. Projeto pedagógico Elaboração e aprovação, Execução/avaliação, Proposta curricular, Regimento escolar. Recursos físicos e financeiros, Plano de aplicação de recursos, Prestação de contas, Plano de expansão da escola, Contratação de serviços, Aceitação de doações, Captação de recursos, Utilização de espaços, Realizações de obras; Relações escola-comunidade, Programas interação E/C, Parcerias e convênios, Realização eventos (culturais), Criação de instituições auxiliares da escola, Fortalecimento da escola. Questões adm. e disciplinares, Sindicâncias e processos, Penalidades disciplinares, Cumprimento de normas, Estágio probatório servidores, Destituição do diretor, Designação/dispensa vice-diretor, Folha de pagamento, Estatuto magistério; Matérias diversas, Matérias de interesse escolar, Questões adm, e pedagógicas, Proj. de atendimento ao estudante, Responder a consultas/representações, Indicação de cargos/desempenho, Projetos de melhoria da escola, Utilização da merenda/materiais, Relatórios anuais, Assistência escolar; Conselho escolar, Elaborar regimento/estatuto, Eleger seu presidente, Capacitação de seus membros, Prestação de contas do conselho, Divulgação de atividades, Desligamento membros CE. Ação mobilizadora, Fortalecimento da escola, Participação comunitária, Criação de grêmios/apoio. Questões omissas; Eleição diretor (lista tríplice); Convocar assembleia-geral. (BRASIL, 2004, p. 44).

Conforme demonstrado, a atuação do colegiado escolar da rede estadual do Maranhão não é diferente do restante do país. Com a pesquisa *in loco*, tema do capítulo III deste trabalho, pode-se constatar o que funciona ou não e quais são as reais atribuições dos colegiados escolares nas escolas públicas estaduais do Maranhão.

Quanto a composição do colegiado, o Decreto Nº 24.527 de 05 de setembro de 2008, estabelece que será composto pelo diretor e representantes de professores, funcionários da escola, estudantes com idade mínima de quatorze anos e pais ou responsáveis. Essa composição atual abrange a comunidade escolar, mas não contempla representante da sociedade civil, ao contrário ao primeiro Decreto de maio de 1995. Em contrapartida, o Decreto de setembro 2008 retira o exercício da presidência do diretor escolar, sendo exercida por um dos membros, eleito entre seus pares.

Mais uma vez apela-se ao estudo realizado por Brasil (2004), a fim de nortear a pesquisa e as análises vindouras, visto que ele retrata bem o funcionamento dos conselhos escolares no Brasil.

Quadro 2 – natureza, composição e funcionamento, dos conselhos escolares (p. 47).

UF	Denominação	Regulamentação	Categorias	Escolha	Presidência	Observações
AM	Associação de Pais, Mestres e Comunitários (APMC) (Entidade civil)	Estatuto registrado em cartório	Três categorias de sócios: Natos (pais e trabalhadores da escola); Comunitários (aprovados pela diretoria – exceto estudantes; Beneméritos (que prestam serviços à escola).	Diretoria: eleita pela assembleia, sendo elegíveis, professores e especialistas da escola	Eleita pela assembleia, sendo elegível professor ou técnico da escola	Trata-se de uma entidade de apoio à escola, com poderes deliberativos de gestão físico e financeira, mas não pedagógica
PA	Conselho Escolar (Entidade civil)	Regimento registrado em cartório	Diretor e Vice (natos); Representantes de: Professores e funcionários; Pais e estudantes (+ de 12 anos) e comunidade local.	Eleitos pelos pares	Diretoria eleita pela assembleia	Funções pedagógicas e de unidade executora
AL	Conselhos Interativos das Escolas (Estrutura da escola)	Regimento próprio, aprovado pela assembleia da comunidade escolar	Corpo docente – 25%; Funcionários – 25%; Pais ou responsáveis – 25%; Estudantes – 25%	Definida pelo regimento interno de cada conselho	Diretor da escola	Prevê uma assembleia geral da comunidade escolar, convocada semestralmente, superior ao Conselho
BA	Colegiado Escolar (Estrutura da escola)	Estatuto aprovado pela assembleia geral da escola	Diretor e um representante dos: Professores e especialistas; pessoal administrativo; Corpo discente (+ 12 anos); Pais ou responsáveis	Cada segmento elegerá o seu representante. O diretor é membro nato.	Eleito pelos pares	Prevê, também, assembleia-geral e Conselho Fiscal
MA	Colegiado Escolar (Estrutura da escola)	Regimento próprio, aprovado pela assembleia	(Número varia de 4 a 16) Professores e servidores – 50%; Pais ou responsáveis – 25%; Estudantes – 25%	Eleição pelos pares, em assembleia-geral	Diretor da escola	A Caixa Escolar é a unidade executora da escola. O conselho é a instância deliberativa

Fonte: Ministério da Educação, 2004.

Esse quadro, resumido e grifos nosso, retrata como os conselhos escolares funcionam, alguns com outros nomes, mas no geral com as mesmas composições e atribuições. Em todos está presente a participação social plural, representativa da comunidade escolar e local.

No Maranhão destacam-se, além da nomenclatura – Colegiado Escolar, duas alterações atuais, quais sejam, a eleição direta para escolha dos representantes por segmento e a direção que não mais é exercida pelo diretor da escola. Atualmente a legislação maranhense excluiu a representação da comunidade local no colegiado.

Reitera-se a proporcionalidade na composição dos conselhos, sempre envolvendo a comunidade escolar e em alguns casos a comunidade local. Quase todos estabelecem um número de conselheiros, que no Maranhão varia de 4 a 16 no máximo. Os mandatos são de 1 a 2 anos, este o caso do Maranhão também. Os representantes são escolhidos por eleição direta do segmento ou por assembleias. A participação dos estudantes, na maioria dos estados, se dá a partir dos 14 anos. O diretor é membro nato do conselho em todos os estados. Porém, em alguns estados ele não exerce a presidência do conselho, como é caso do Maranhão.

Em comum, todos os conselhos foram instituídos legalmente, no caso do Maranhão são Decretos e Portarias, que foram se adaptando às novas exigências conjunturais, visando dar maior transparência e autonomia ao colegiado escolar, no caso específico do diretor escolar não ser mais o presidente nato desse órgão colegiado.

Há que se ter sempre o cuidado para a norma não restringir ou mesmo retirar a autonomia do conselho, o que descaracterizaria a democracia. Pois, como bem frisa Brasil (2004, p. 54), “não é a lei que institui novos valores ou transforma a realidade, mas o cotidiano da prática social”. De forma que as leis sejam sempre para garantir a ampla e diversa participação social que represente a diversidade social que a escola se insere, onde a autonomia seja princípio fundante da gestão democrática.

O colegiado é parte integrante da gestão democrática, não é um poder sobre a escola, é constituído sobre a autonomia legal e a partir desta fortalece a gestão democrática. Por isso é um mecanismo desta, que deve ser exercido com autonomia, inclusive para garantir a existência e o funcionamento do colegiado. Pela lei, que fique claro, seria para estarem funcionando com essa autonomia as escolas públicas estaduais maranhense. Mas será que gozam e usufruem dessa autonomia? Buscou-se respostas com a pesquisa nas escolas.

Nesse sentido, os membros representantes dos segmentos da comunidade escolar não podem perder de vista que representam o interesse coletivo, da escola e seu projeto político-pedagógico, nunca o interesse isolado de seu segmento. Cada representante é um elo com o segmento, construindo uma rede de escuta, de interlocução.

O exercício da cidadania não é dado. É uma construção que se dá sobretudo em ambiente democrático, com práticas democráticas, que é característica própria da escola pública:

A cidadania radicada no coletivo, é uma condição de relação com o outro - não há cidadania no isolamento, na exclusão -, por isso implica uma situação de partilha, fazer parte dos ônus e bônus da vida coletiva, o que implica fazer parte das decisões sobre a ação” (BRAISL, 2004, p. 59).

Para tanto é preciso qualificar essa participação. Não que os conselheiros sejam incapazes e ignorantes, mas a formação continuada fortalece o processo democrático, prepara os membros do colegiado para o engajamento e a mobilização, tornando-os multiplicadores da participação na escola. Como bem sinaliza Brasil (2004), é um fundamental que o conselheiro tenha conhecimento e propriedade de questões atinentes ao colegiado do qual faz parte.

Para que o conselheiro possa exercer bem sua função é fundamental que conheça:

- o conselho: seu significado e papel;
- o papel de conselheiro e o significado da representação;
- a escola como organização e seu projeto político-pedagógico;
- a legislação educacional básica;
- o sistema de ensino (do estado ou do município) - princípios e normas;
- o significado da participação - a pertença da escola à cidadania (BRASIL, 2004, p. 59 e 60).

A formação dos conselheiros perpassa pela execução da sua participação com autonomia, conhecendo e tendo consciência da relevância desse espaço representativo. Mas não pode ser uma formação meramente técnica, voltada às formalidades da prestação de contas, como se observa até então.

A formação é formativa e especialmente sobre cidadania participativa, sobre democracia direta. É sobre os objetivos da escola e as políticas de educação do Estado brasileiro e em particular maranhense.

2.2 Caixa escolar

Órgão colegiado de caráter administrativo e financeiro propriamente dito. O Maranhão criou a Caixa Escolar, unidade executora, presidida pelo diretor da escola, razão pela qual ele não pode exercer a presidência do colegiado escolar. Este, por sua vez, emite parecer sobre a execução financeira daquele. Ou seja, o colegiado escolar é órgão fiscalizador da caixa escolar.

Em 2018 houve uma reformulação na Caixa Escolar por meio de Decreto, visto ser uma associação civil com personalidade jurídica própria e sem fins lucrativos. Se estrutura em assembleia geral, diretoria, conselho fiscal e conselho pleno.

A caixa escolar é composta por professores, funcionários da escola, gestores e pais/responsáveis. A presidência será exercida pelo diretor geral da escola. O secretário, o tesoureiro e seus respectivos suplentes serão eleitos em Assembleia Geral, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma vez por igual período. O Secretário será escolhido dentre os servidores da escola ou pais/responsáveis por estudantes. O Tesoureiro será escolhido, obrigatoriamente, dentre o pessoal docente ou técnico-administrativo da escola.

Uma estrutura um tanto rígida e determinada. Sendo unidade executora, há pouca mobilidade na composição e, considerando o quadro de pessoal das escolas, tende a serem os mesmos a ocuparem cargos estratégicos como tesoureiro e secretário, em que pese permitir uma única recondução. Não seria o caso de permitir que segmento compusesse a tesouraria e secretaria da caixa escolar? Sobre a obrigatoriedade de um plano de aplicação dos recursos da escola, há apenas uma referência, de competência da Diretoria, que deverá submeter à apreciação do Colegiado Escolar.

Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes serão eleitos a cada dois anos pela Assembleia Geral dentre pais ou responsáveis de estudantes que não integrem o Colegiado Escolar. O Conselho Pleno é composto pelos membros titulares e suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal, sendo presidido pelo presidente da Caixa Escolar.

A caixa escolar é composta de quadro social de número ilimitado, divididos em associados natos: pessoal docente, técnicos administrativos, pais e estudantes; e honorários: aqueles que prestaram relevantes serviços à escola, a critério da assembleia geral.

A caixa escolar é um mecanismo de participação social indispensável para a democratização da administração e aplicação dos recursos da escola. Recursos que devem ser empregados de acordo com o plano de ação da escola, aprovado pelo Colegiado Escolar, e deve prover a manutenção da escola de acordo com suas necessidades e prioridades aprovadas no referido plano de ação. Sempre observando que caberá ao Colegiado Escolar, segundo suas atribuições legais, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a aplicação de todos os recursos repassados à Caixa Escolar.

2.3 Conselho de classe

Órgão colegiado voltado à gestão pedagógica da aprendizagem e avaliação dos estudantes, é composto pela gestão, supervisão, professores e estudantes líderes de turma. As

reuniões do conselho de classe acontecem uma vez por bimestre. Esse conselho tem uma função mais avaliativa do desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes. Mas também é um momento de escuta. Os estudantes expõem suas dúvidas e suas queixas e considerações sobre a prática de sala de aula dos professores, também da gestão escolar.

O Conselho de Classe é uma instância de fundamental importância na gestão democrática da escola. Ele é um órgão colegiado, institucionalizado, representativo e estruturado, com papel bem definido diante dos processos de ensino e de aprendizagem, uma vez que é responsável pelo estudo e planejamento, debate e deliberação, acompanhamento, controle e avaliação periódica do desempenho dos estudantes. Diferente dos demais órgãos da escola, sua participação é direta, efetiva e coletiva; de organização plural, tem como foco de trabalho a centralidade da avaliação da aprendizagem.

É um momento de escuta sobre a relação estudante e a equipe pedagógica da escola, mas também de reivindicação. Após esse diálogo, a supervisão pedagógica elabora um relatório por turma, contendo todos os temas abordados, em especial as considerações, reclamações e pleitos dos estudantes.

Há também um processo dialógico quando da revisão e elaboração do projeto político da escola e do plano de ação, anualmente. Geralmente há um momento de diálogo e reflexão sobre a escola que almejam, suas perspectivas e objetivos, mas há também uma participação por meio de formulários.

2.4 Grêmios estudantil e líderes de turma

Órgão colegiado de representação estudantil, proporciona a organização dos estudantes e seu protagonismo na gestão democrática da escola. Na conjuntura da redemocratização do país, é criada a Lei nº 7.398, de 4 de novembro de 1985, que determina em seu Art. 1º. “Aos estudantes dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus fica assegurada a organização de Estudantes como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes secundaristas com finalidades educacionais, culturais, cívicas esportivas e sociais”.

Essa Lei vem coroar a luta do movimento estudantil que foi duramente reprimida e criminalizada durante o regime militar.

No Maranhão, a partir de 2015, fora criado o programa Mais Grêmios, que “estimula nos jovens estudantes maranhenses a participação efetiva no processo democrático, começando dentro de suas escolas” (MARANHÃO, 2016, p. 3). Por meio do Programa, mais de 400 Grêmios já foram instituídos nas escolas da rede pública estadual, através do processo de

eleição unificada. Realidade completamente diferente da encontrada em 2015, em que toda a rede pública estadual contava com apenas 33 Grêmios Estudantis formalizados.

No bojo do programa Mais Grêmios, a secretaria de estado da educação – SEDUC, elaborou uma cartilha a fim de “esclarecer, incentivar e empoderar os estudantes, para que estes sejam verdadeiros protagonistas em suas comunidades” (MARANHÃO, 2016, p. 3). Nessa cartilha há um passo a passo para a constituição do grêmio, bem como um pequeno histórico do movimento estudantil brasileiro e suas entidades representativas nacionalmente.

O grêmio estudantil é um mecanismo de participação com grande poder mobilizador dos estudantes, bem como um instrumento de formação política, que vem contribuir sobremaneira na formação cidadã dos estudantes.

Nesse sentido, o grêmio estudantil é uma organização/entidade sem fins lucrativos que representa o interesse dos estudantes e que tem finalidades cívicas, culturais, educacionais, desportivas e sociais. Sendo a entidade de representação máxima dos estudantes na escola, espaço de defesa dos direitos e interesses estudantis, além da vivência da ética e cidadania na prática.

A representação organizada dos estudantes nas escolas está contemplada no PNE 2014-2024, na Meta 19, que trata da efetivação da gestão democrática da educação, em sua estratégia 19.4:

19.4. estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando- -sê-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações (BRASIL, 2014, p. 84)

É vultosa essa garantia legal, notadamente quando ratifica o funcionamento articulado com o conselho escolar, fortalecendo esses mecanismos na efetivação da gestão democrática da escola. No entanto, identificou-se que nas escolas de tempo integral o grêmio estudantil fora substituído por um colegiado de líderes, que é formado pelos líderes de turma. Isso amplia a participação estudantil? A torna mais atuante e mobilizada? Espera-se ter essas questões respondidas durante a pesquisa nas escolas.

Nas escolas de tempo integral a representação estudantil assume outra característica, que são os líderes de turmas. Esse modelo corroborou para a ampliação da participação estudantil, de acordo com o número de turmas da escola. Há uma rotina de reuniões semanais com esses líderes de turma, em um formato de diálogo com gestão escolar. Durante o conselho

escolar esses líderes debatem pautas como: a relação professor x estudante, as metodologias de ensino, procedimentos de avaliação, autoavaliação da turma.

CAPÍTULO III: ANÁLISE DA PESQUISA NAS ESCOLAS SELECIONADAS

Neste capítulo, serão analisadas as entrevistas e questionários nas duas escolas localizadas em São Luís, uma de tempo integral e outra de tempo parcial, ambas de ensino médio. Antes da análise dos dados, é importante contextualizar a situação dessa rede pública estadual de ensino, qual seja, o Maranhão.

Nesse contexto a pesquisa realizou-se em duas escolas, uma de tempo parcial e outra de tempo integral, ambas de ensino médio.

3.1 A escola de tempo parcial

A escola de tempo parcial compõe-se de 344 estudantes matriculados, prédio bem estruturado, 12 salas de aula climatizadas, sem quadra para atividades esportivas, corpo docente completo, equipe gestora composta de diretora geral e diretor adjunto e secretário escolar. Localiza-se em um bairro antes considerado de rico, com casas soltas e grandes, próximo à praia. Hoje é um bairro pouco habitado, por isso os estudantes dessa escola são oriundos do entorno, de bairros populosos e periféricos, e até dos municípios de Raposa e Paço do Lumiar, que compõem a ilha de São Luís.

Para identificar a fala dos participantes, utilizamos a seguinte legenda: P1 – professor, P2 – professor2, P3 – professora3, E1 – estudante1, E2 – estudante2, M1 – mãe, G1 – gestora, F1 – funcionário1, F2 – funcionária2.

QUADRO 1: PARTICIPANTES DA PESQUISA POR SEGMENTO E MECANISMO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ESCOLA DE TEMPO PARCIAL.

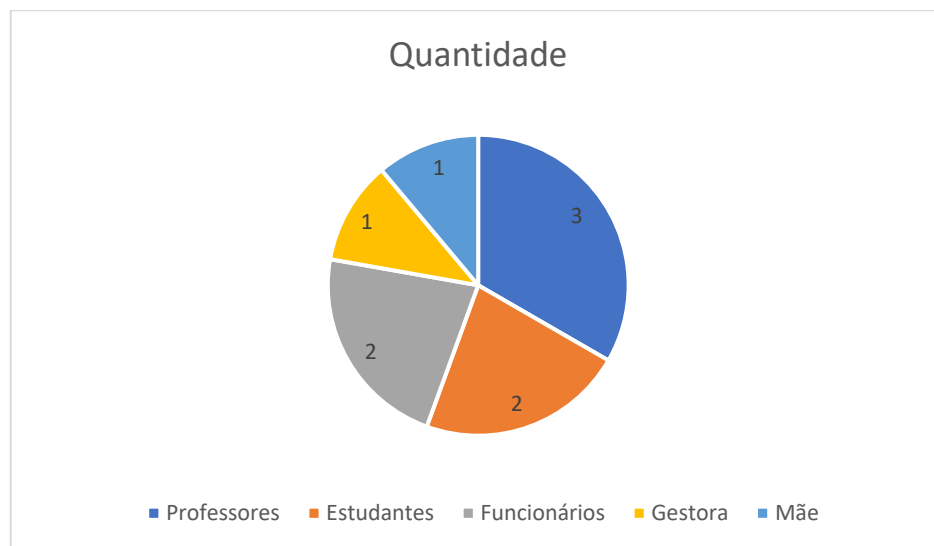
	Colegiado escolar	Conselho de classe	Caixa escolar	Grêmio estudantil
Gestão	X	X	X	
Funcionários	X		X	
Professores	X	X	X	
Supervisão		X		
Mãe	X		X	
Estudantes	X	X		X

Fonte: do próprio autor

O quadro demonstra os segmentos que participaram da pesquisa, nos seus respectivos mecanismos de participação. Observa-se que o colegiado escolar é um mecanismo que contempla todos os segmentos da comunidade escolar, e que a pesquisa conseguiu alcançar pelo menos um membro de cada segmento. O grêmio estudantil, por óbvio, contempla apenas estudantes. O conselho de classe não contempla funcionários da escola nem pais/mães/responsáveis. Os estudantes participantes da pesquisa não participam diretamente da caixa escolar.

O quadro abaixo exemplifica a quantidade de participantes por segmento.

GRÁFICO 1: NÚMERO DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO.



Fonte: próprio autor.

Aos membros do colegiado escolar foram aplicados questionários padronizados, respondidos por professores, estudantes, funcionários, mãe e gestora. Com exceção desta, os demais membros foram eleitos para um mandato de dois anos, informação confirmada por eles. Isso significa que não estão participando sem saber do que se trata, ou seja, sabem que é um órgão colegiado e que os membros são eleitos. Portanto, a escola realiza eleição periodicamente para o colegiado escolar, conforme as diretrizes e ordenamento legal da secretaria de estado da educação – SEDUC, que organiza as eleições periódicas em todas as escolas da sua rede ensino.

A gestora geral (G1) afirma que há uma mobilização para a participação da comunidade escolar na eleição do colegiado escolar, e, também por isso, considera que “a escola tem uma gestão democrática e participativa”. Informação corroborada pelos estudantes e pela mãe durante as entrevistas.

Nesse sentido, importa destacar que a gestora, tampouco professores e funcionários, apresentaram resistência em participar da pesquisa e responder aos questionamentos e questionário, conforme descrito abaixo.

Você foi eleito? Qual o tempo de mandato?

Os membros do colegiado escolar e da caixa escolar, com exceção da gestora geral, confirmaram que foram eleitos para um mandato de dois anos. Já para o conselho de classe não há eleição, por conta da sua natureza e função estritamente pedagógico-avaliativa. E o grêmio estudantil, mesmo sendo um espaço do estudante exclusivamente, há eleição para a sua composição e mandato de dois anos.

Mas todos estão cientes das atribuições do mecanismo de participação a que fazem parte?

Sabem que tem por objetivo “ajudar” (F1) na gestão, “contribuir para uma gestão democrática” (P2), para o “fortalecimento da gestão democrática” (P1), para “ampliar o diálogo com a comunidade e fortalecer o vínculo entre esta e a escola” (P3).

Percebe-se que há um entendimento que o colegiado escolar é algo intrínseco à gestão, que necessita dele para que possa cumprir com suas atribuições. Os membros se sentem colaboradores da gestão, no sentido de contribuírem para a “escola ter uma boa gestão” (F2), o que resultaria em um “ambiente de bons estudos e paz” (M1). Para os estudantes o colegiado serve “para melhora do desenvolvimento estudantil” (E1), pois é um “espaço que o estudante tem voz e pode reivindicar” (E2), isto porque nem sempre são ouvidos, por isso “é importante esse espaço e uma gestão democrática, a gente quer participar também” (E1).

Relevante esse interesse e essa consciência dos estudantes que não aceitam serem passivos, não aceitam o que determina a direção da escola sem que haja diálogo, pois um estudante consciente é um estudante livre e capaz de exercer sua cidadania com autonomia. E essa participação contribui nessa formação consciente? Eles afirmaram que sim, que agora sabem o quanto podem e devem participar dos “planos da escola, que é feita pra gente, então a gente tem que falar e ser respeitado” (E1). Ainda não havíamos pensado que essa participação dialógica é sinônimo de respeito, não só ao estudante, mas à comunidade escolar. Respeito pela chamada coisa pública, e sobretudo um exercício de cidadania.

Fica demonstrado que a compreensão sobre as atribuições do colegiado escolar ultrapassa o entendimento de um órgão que se reúne para gastar o dinheiro da escola, até mesmo porque não é esta sua atribuição, ou para fiscalizar os recursos que a escola recebe. Percebe-se que as deliberações vão para além da aprovação de prestação de contas, por exemplo. Mesmo com interesses distintos, já que são segmentos diferentes, portanto, com diferentes objetivos, o

colegiado se destaca exatamente por agregar essa diversidade e pluralidade de ideias, que permite intercâmbios de saberes e sentimentos, viabilizando um ambiente de convivência saudável e construtivo. Nesse entendimento corrobora Oliveira, Moraes e Dourado (2008).

A ideia básica é a da gestão como um processo de idas e vindas, construído por meio da articulação entre os diferentes atores, que vão tecendo a feição que esse processo vai assumindo. A gestão democrática é a expressão de um aprendizado de participação pautado pelo dissenso, pela convivência e pelo respeito às diferenças, em prol do estabelecimento de espaços de discussão e deliberação coletivos (OLIVEIRA, MORAES E DOURADO, 2008, p. 7).

Como bem sinalizam Maranhão e Marques (2014, p.133), “entendemos que a finalidade do Conselho é o compartilhamento do espaço democrático e à medida que esse não se concretiza, perde seu objetivo principal”. É possível identificar esse compartilhamento na medida em que os membros se sentem conscientes de sua participação, embora falte um pouco mais de clareza sobre as funções deliberativas do colegiado. No entanto, todos os entrevistados demonstraram compreender que o colegiado é um mecanismo de compartilhamento da gestão escolar.

Uma melhor clareza sobre as atribuições do colegiado ficou evidente quando precisaram identificar de que tipo são as decisões tomadas, em que pese alguns acharem que são deliberativas e outros que são consultivas. E aqui há uma relação direta, pois as decisões são tomadas de acordo com as atribuições, e elas podem ser deliberativas, consultivas ou propositivas. Quando esclarecidos pelo entrevistador, alguns conseguiram se posicionar melhor por meio de exemplo. “Aqui acho que já só é consultado, mas já é alguma coisa” (E1); “Nós já decidimos sobre a expulsão de um estudante, então foi uma deliberação” (F2).

As atribuições do colegiado devem ficar claras para seus membros, e isso se faz no processo de mobilização quando da eleição, mas sobretudo por meio de formação continuada com a comunidade escolar, a fim de se fortalecer e legitimar a gestão democrática.

Por que participa desse órgão colegiado?

Mas é imperioso identificar o porquê dessa participação, visto que admitem que há uma gestão democrática que deve ser participativa, então há uma consciência sobre essa participação, ao que foi demonstrado na entrevista. Uma professora afirma que é “pela importância da participação efetiva dos membros que compõem a comunidade escolar na construção de uma educação mais justa” (P3). E o que seria essa sociedade mais justa? “Onde o professor fosse respeitado e as nossas crianças tivessem as mesmas condições das classes médias e altas”, continua ela. Para outro professor é “porque acho importante a integração da

escola com a sociedade” (P2). “Para estar ciente sobre as ações e decisões que ocorrem na escola” (F1).

Ou seja, há uma percepção de que a escola precisa estreitar esse laço com a sociedade. Mas que sociedade? A família? “Não só a família. A sociedade, representada por nós, pelos alunos, funcionários e pais, deve se inserir na escola, saber dos seus projetos, dos seus recursos, discutir vários temas que ficam só a cargo da escola” (P1). Que temas a escola pode discutir conjuntamente com a sociedade? Como o colegiado pode ajudar? “O colegiado deve servir para isso, pois a violência está dentro da escola, o racismo, a discriminação por ser preto, da umbanda, por ser mulher. A corrupção e o assédio também estão presentes, por isso tudo isso deve ser debatido” (P3).

Na atual conjuntura essa postura joga luz na escuridão que parte da sociedade vive e onde tem professor defendendo que a terra é plana e que não há racismo e desigualdade no Brasil, por exemplo. Mais que isso, traduz o que significa a existência do colegiado escolar para a concretização da gestão democrática escolar, que pode e deve discutir o projeto de escola imbricado com a realidade social, que afeta sobremaneira a convivência escolar.

Para os estudantes é importante participar do colegiado “por ser fundamental a participação do aluno” (E1), pois pode “ter vários benefícios em questão de aprendizado” (E2). E que questões seriam essas? “A gente não aprende só na sala de aula, a gente tem que saber o que a escola prepara pra gente, tem que saber onde é gasto os recursos, por que falta material, por que o professor falta” (E2). E mais, “a escola deve envolver a gente em tudo, afinal não tem escola sem aluno” (E1).

Mais uma vez os estudantes expressam a inquietude própria da idade, mas também a consciência sobre seu protagonismo nos espaços de decisão, nos rumos da escola, e o mais relevante, sobre sua aprendizagem. São estudantes preocupados com projeto de escola, com falta de material e de professores na escola, e isso significa não aceitar educação pela metade.

Qual a importância desse mecanismo de participação (órgão colegiado) para a escola?

Então o colegiado tem uma importância para a escola. Qual seria? “Contribui para que a escola seja um espaço efetivo de mediação entre a família e a comunidade” (F3). Mediação em que sentido? “Primeiro na aprendizagem, a escola precisa desse apoio, e mais, o estudante quando sente esse apoio da família ele se desenvolve mais, ele se interessa. Ele sabe que não está sozinho, mesmo que a escola não acredite nele, mas a família sim” (P1). Essa parceria não se caracteriza mais só pela “queixa do aluno problema”? “A escola já mudou muito isso. É claro que esse aluno assim (problema) tem que ser chamada a família, mas o que importa agora é a

aprendizagem, o projeto de vida, sua formação cidadã” (P2). “Pluralidade de ideais e gestão participativa” (P3). “Porque garante, na forma da lei, a prática da participação na escola, na busca pela descentralização do poder e da consciência social em torno da oferta de uma educação de qualidade” (G1).

A mãe afirma que a importância reside na “melhoria de desempenho social”. E como seria esse desempenho? “Eu sei o que acontece na escola, aprendi até reivindicar meus direitos fora daqui, agora quero saber tudo sobre as aulas do meu filho e do dinheiro da escola também” (M1). Pode-se inferir que a vivência no colegiado é um processo formativo, de exercício da cidadania, na medida em que a comunidade escolar toma consciência dessa participação, que está engajada nas reivindicações por uma educação de qualidade.

Para os funcionários o colegiado “fortalece vínculos e incentiva a participação da comunidade”. Maranhão e Marques corroboram esse entendimento quando afirmam que:

Esta presença da sociedade representa mais que a materialização das lutas. Significa a inclusão e incorporação de categorias e grupos sociais envolvidos direta ou indiretamente no processo educativo, e que, normalmente, estão excluídos das decisões (pais, alunos, funcionários, professores) (MARANHÃO E MARQUES, 2014, p. 130).

A gestão democrática da escola está desafiada a concretizar a participação da comunidade escolar nessa gestão, discutindo, a partir do PPP, o projeto de escola que se deseja construir. Não de forma protocolar, mas de forma engajada efetivamente, com espaços de fala e deliberação.

**As decisões tomadas por esse órgão são: deliberativas, consultivas ou propositivas?
Cite um exemplo de decisão tomada ou avalizada.**

Retomando sobre as decisões, percebeu-se que o colegiado exerce mais a função consultiva, de acordo com o que respondeu a maioria. Isso pode significar uma gestão que se utiliza do colegiado para referendar suas decisões. Mas a gestora contesta e diz que o colegiado:

“É um instrumento democrático que delibera questões da escola, propondo alternativas e procedimentos para a melhoria do trabalho escolar, respeitando a legislação em vigor; opina e emite pareceres sobre questões submetidas à sua apreciação; acompanha e avalia os resultados pedagógicos e prestação de contas” (G1, 2023).

É basicamente o que consta na lei. Para além disso, a prática é quem evidencia, se há efetividade dessas decisões. Os membros não estariam tão alheios a ponto de confundir ou mesmo não discernir o que seria uma consulta e uma deliberação. Porventura a comunidade

estaria, mais uma vez, diante da necessidade de formação continuada voltada aos membros do colegiado? Considera-se que sim, pois concorda-se com Oliveira, Moraes e Dourado (2008):

A participação só será efetiva se os agentes que compõem a comunidade escolar conhecerem as leis que a regem, as políticas governamentais propostas para a educação, as concepções que norteiam essas políticas e, principalmente, se estiverem engajados na defesa de uma escola democrática que tenha entre seus objetivos a construção de um projeto de transformação do sistema autoritário vigente. (OLIVEIRA, MORAES E DOURADO, 2008, p. 10).

Quando confrontados sobre as decisões ficou evidente que há uma certa dificuldade em diferenciar o que é consulta e deliberação. Mas todos concordam que há uma regularidade de reuniões e que tem um assunto a ser tratado. Nesse caso há um calendário estabelecido com reuniões mensais, mas que nem sempre se cumpre integralmente.

Sobre parecer especificamente, há a lembrança que o colegiado deve emitir um parecer sobre as prestações de conta da escola. E como é feito isso? “A diretora disponibiliza a prestação de contas e a gente analisa, confere se tem algum produto no estoque, o que entra e o que sai” (F2). Há consulta sobre o emprego dos recursos da escola? “Geralmente são realizadas despesas com material de consumo, mas se tem um repasse para algo maior, a gente é chamado para opinar sobre o que a gestão apresenta, mas nunca se muda nada” (P2). “São deliberativas, ex; aprovação da prestação de contas. Consultivas: Como aplicar os recursos da escola, qual a principal necessidade” (G1).

Fica caracterizado, pelo exposto, que há um processo mais de consulta mesmo, não uma deliberação específica. Ou seja, o colegiado atua mais para referendar os planos da gestão, ainda que sejam benéficos para escola, e aqui especula-se se o são de fato.

Por que é importante a sua participação nesse órgão colegiado?

Nesse cenário surge uma outra indagação: é importante sua participação no colegiado e outros mecanismos de participação social na escola? “Acredito que sim, é uma forma de somar esforços para a melhoria da qualidade da educação” (P1); “Envolver de forma mais eficaz no cotidiano da escola” (F2); “Importante, pois sou a voz dos estudantes” (E1); “Acompanhamento e desenvolvimento do aluno” (M1). “Participar da tomada das decisões com todos os membros do colegiado e caixa escolar” (G1).

A comunidade escolar vê os mecanismos de participação social como espaços que podem viabilizar uma educação de qualidade, um espaço onde tem vez e voz, que “pode fazer a diferença” (P2), e “não ficar sem que a comunidade participe do que acontece na escola” (P3). Isso não deixa de ser um avanço no sentido que mesmo como forma de informação e consulta

a comunidade acompanha e opina sobre as decisões da escola. Na visão da gestora é uma forma de descentralização das decisões, pois “aqui não se decide tudo, sempre estamos buscando ouvir o colegiado, os estudantes, consultamos e deixamos todos cientes de tudo” (G1).

As decisões são publicadas? Por quais meios/canais?

Mas só isso basta para que a gestão seja efetivamente transparente e descentralizada? Afinal, o conjunto da comunidade escolar sabe dessas decisões? “Hoje a escola usa as redes sociais, grupos de mensagens e a gente sabe do que acontece, nós divulgamos tudo que sabemos, temos essa obrigação como nossos colegas” (E1). “A escola tem um mural só para divulgar as ações do colegiado, da caixa escolar, assim todos se informam” (F1). “Eu não estou aqui todos os dias, meu filho está, ele me informa, às vezes recebo no grupo do colegiado, mas eu peço que seja informado nas reuniões com os pais” (M1).

Transparência é fundamental para legitimar uma gestão democrática, e a divulgação das ações com informações fidedignas é condição para efetivar essa transparência. Observou-se que todos os membros almejam por isso e consideram importantes os canais de comunicação com a comunidade escolar, visto que essas decisões dizem respeito à escola e impactam de alguma forma seu funcionamento.

Como essas decisões impactam na rotina escolar? Cite um exemplo

Diante disso, perguntou-se como essas decisões impactam na rotina da escola. “Com mudanças na estrutura física da escola. Exemplo: tem um recurso na escola, vamos analisar e aplicar no setor que mais necessita, como pintura, reforma dos banheiros...” (G1); “Melhoria na qualidade das relações entre a comunidade escolar; confiabilidade e transparência” (P2); “Melhoram os relacionamentos de funcionários e alunos” (F2); “Ajudam na melhora e desempenho” (E2). “Melhora relacionamento entre pais e colaboradores” (M1).

Parece óbvio que a comunidade escolar deve participar dessas decisões que impactam o cotidiano escolar, mas não é uma realidade universalizada na escola pública, bem se sabe. De forma que a prática da gestão democrática ressignifica a convivência na escola, faz uma diferença muito grande no envolvimento e sentimento de pertencimento, de cuidado por esse espaço que está inserido e de certa forma gerido por todos, na medida que esse compartilhamento e tomada de decisões são coletivas, publicizadas, prestadas contas.

Tanto é assim que quase todos os demais entrevistados evidenciaram a relação estabelecida entre os membros da comunidade escolar. Isso revela também que há uma necessidade de melhorar cotidianamente essa relação, que é preciso ressignificá-la, entre todos os segmentos, quais sejam, estudantes, professores, mães/pais/ responsáveis, funcionários e gestão, o “relacionamento pais e colaboradores”, que seriam todos os que trabalham na escola.

Outro destaque é quanto a relação de confiança que se estabelece quando se tem transparência nesse processo. Essa “confiabilidade e transparência” se adquire com a constância nas práticas da gestão participativa. Diz-se, pois, que a transparência se torna um dos principais vetores para a consolidação dessa confiança. Uma gestão centralizadora, que não tem transparência, não divulga suas ações, que age de forma truculenta, sem qualquer diálogo com a comunidade escolar, jamais irá adquirir a confiança desta comunidade.

Para os estudantes o “desempenho estudantil” é ricamente afetado pelas decisões tomadas democraticamente, e isto se torna relevante na medida em que o ensino e a aprendizagem são a razão de existência da escola. O objetivo da escola é a formação autônoma e cidadã desses estudantes. Infere-se, portanto, que se eles são afetados pelas ações e decisões dos mecanismos de participação é sinal de que estes cumprem razoavelmente a que se propõem, logrando a efetivação da gestão democrática. A percepção do estudante, pode-se dizer que é o sinal mais claro de que a gestão escolar está acertando em suas decisões, e isso fica demonstrado já no ambiente harmônico que se encontra na escola, nas palavras dos estudantes. Os estudantes são a caixa de ressonância sobre o funcionamento da escola, no ambiente de convivência saudável, de aprendizagem significativa, na relação com os professores, na ocupação dos ambientes escolares. Ou seja, uma escola de qualidade é percebida no desenvolvimento e convivência dos estudantes com os professores.

Ressalta-se, no entanto, que não fora realizada observação no ambiente escolar. Portanto, esse ambiente harmônico é de acordo com o relato dos estudantes, notadamente. Pela nossa experiência, não há ambiente escolar sem conflitos, especialmente por agregar diferentes segmentos sociais com interesses distintos. Um trabalho de observação e intervenção talvez possa elucidar como esses conflitos são trabalhados e se os mecanismos de participação social na escola contribuem para sua harmonização.

Discutem o projeto pedagógico da escola? De que forma? Quando foi a última discussão sobre o PPP?

O colegiado deve discutir e ser partícipe fundamental e estratégico na construção do PPP da escola, bem como realizar discussões sobre as políticas estaduais de educação, as avaliações externas, o Novo Ensino Médio. Isso acontece? Como? Aqui evidenciou-se uma certa contradição, dado que todos disseram que sim, a escola faz essa discussão, porém não conseguiram precisar ao certo os momentos específicos dessas discussões, embora tenham afirmado, notadamente professores e gestora, que já tiveram momentos formativos sobre a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e Novo Ensino Médio. Segundo a gestora, há uma revisão e atualização do PPP da escola no início do ano, durante a chamada jornada pedagógica, que

são os dias de formação continuada que antecedem o início do ano letivo, e acrescenta: “É a partir desse momento que buscamos adequar nossos processos didáticos aos interesses dos nossos estudantes” (G1).

Não se constatou de fato que há um momento de construção do projeto político pedagógico da escola, instrumento essencial da gestão democrática. Para Veiga (1998, p. 13) “É construído e vivenciado em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo educativo da escola”. A autora continua e chama atenção para o processo coletivo que deve ser a construção do PPP.

A principal possibilidade de construção do projeto político-pedagógico passa pela relativa autonomia da escola, de sua capacidade de delinear sua própria identidade. Isto significa resgatar a escola como espaço público, lugar de debate, do diálogo, fundado na reflexão coletiva. Portanto, é preciso entender que o projeto político-pedagógico da escola dará indicações necessárias à organização do trabalho pedagógico, que inclui o trabalho do professor na dinâmica interna da sala de aula (VEIGA, 2009, p. 14).

Nesse sentido, é mister se destacar o quanto o colegiado deve ser protagonista na construção do PPP da escola. Esse é o momento de definição do projeto da escola, do currículo, da formação que os estudantes almejam juntamente com os professores e demais segmentos, de forma que venha legitimar uma gestão democrática do ensino público, como enfatiza Saviani:

(...) democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (Saviani, 2007, p.263).

É uma função precípua do colegiado representado por todos os segmentos da comunidade escolar, que não pode ser negligenciado.

Já foi consultado sobre alguma política ou projeto escolar? Qual?

Sobre projetos específicos, foram citados o “Combate à evasão” (P1); “Maior participação da família no ambiente escolar” (M1); a escola também apresentou o Novo Ensino Médio, “Foi quando a gente viu que tudo mudou, mas não sei se é bom, acho que falta a gente dizer o que quer” (E1); “Na verdade há uma imposição dessa BNCC e (novo) Ensino Médio, que nós não estamos preparados e os estudantes podem ter prejuízo na aprendizagem” (P2); “Esse Novo Ensino Médio é um exemplo típico de política da educação que afeta todo o ensino e a vida do estudante e que deveria ser debatida melhor, mas foi implementada de qualquer jeito” (P3).

A escola já tratou sobre a BNCC, Novo Ensino Médio e avaliações externas? Como? Quando?

Fica evidente que as políticas que afetam a educação, a vida escolar, que diz respeito à aprendizagem dos estudantes não são devidamente discutidas na escola. Mesmo uma escola que tem todos os mecanismos de participação social constituídos e em funcionamento não consegue pautar o projeto de escola. Estaria faltando iniciativa do próprio colegiado e demais mecanismos, como o grêmio estudantil, por exemplo? “Talvez sim, embora a gente já tenha expressado descontentamento com o Novo Ensino Médio, mas é algo que divide opiniões” (E2); “Nós estamos resistindo individualmente, eu diria, e ficamos esperando a iniciativa da direção, que não terá, pois cumpre as ordens da secretaria de educação” (P3).

Como você avalia sua participação nesse mecanismo de participação?

Nesse sentido, como esses membros se veem nesses espaços de participação? Precisaríamos rever essa participação? “É de fundamental importância, no sentido de construir uma gestão mais democrática” (P2); “Importante, pois sinto-me integrado” (F1); “Importante” (M1); “Muito atuante” (G1); “Ativa” (P1). Diante das respostas constata-se que os membros precisam rever sua participação. Afinal, o que deveria ser atuante, ativo nesses espaços? “Eu participo de todas as reuniões e informo meus colegas” (P1); “Tudo ao nosso alcance é feito para o colegiado funcionar, assim é o conselho de classe, a caixa escolar e o grêmio” (G1). Talvez falte entendimento do que seria ter todos os mecanismos em funcionamento, visto que poderiam fazer a diferença na escola, no sentido de protagonizarem debates sobre os temas que tanto os inquietam.

Se não existisse esse mecanismo, que falta faria à escola?

Então, esses mecanismos são importantes para a escola ou não fariam falta? “Sim, muita falta, porque são momentos de muita reflexão, avaliação, mudança de rota e intervenções a nível de escola e família” (G1). Então esses mecanismos discutem a escola? “Sim, a gente busca compartilhar tudo e não tomar decisão sozinha”, continua a gestora. “Cairíamos no risco de uma gestão centralizadora e injusta” (P1). Então temos uma gestão justa? “Avalio que sim, pelo menos as coisas não acontecem às escondidas e isso é salutar”, avalia. “A escola ficaria a margem... a direção resolveria tudo sozinha” (F2); “Muita falta” (M1); “Ficaria desorganizada e de baixa qualidade no ensino” (E2). Hoje a escola tem qualidade? “Já estudei em escola que não tinha grêmio, nunca ouvi falar em colegiado, e era tudo bagunçado, não tinha respeito, os estudantes só obedeciam, pelo menos aqui a gente tem uma democracia na escola”, avalia. “Para mim isso é qualidade, até porque a gente reclama até da aula dos professores” (E2). “Quanto a escola recebe e em que é gasto na escola hoje a gente sabe, já foi o tempo que a gente assinava

sem nem ver a prestação de contas, e falo por experiência” (P2); “Hoje até decidimos o que priorizar com o dinheiro da escola, que nunca ´é suficiente para atender as nossas necessidades” (P3).

Mesmo com lacunas em seu funcionamento, os membros sentem que os mecanismos são importantes para a escola. É uma visão que consagra os espaços de participação social na gestão da escola pública, demonstra que uma gestão centralizadora e autoritária não se coaduna com o ambiente escolar.

Os demais membros desse mecanismo costumam participar ativamente?

Os membros costumam ser assíduos nas reuniões do colegiado e da caixa escolar. “As reuniões da caixa escolar acontecem com periodicidade e os membros quase nunca faltam, não sei se porque tratamos das finanças da escola e isso desperta interesse” (G1). A professora considera que “tanto no colegiado quanto no caixa escolar os professores nunca faltam. No conselho de classe temos que estar presentes, caso contrário não acontece” (P2). Os estudantes asseguram que o grêmio “incentiva muito a participação dos estudantes em todos os espaços e o grêmio não deixa de funcionar” (E1).

A gestão encara o mecanismo como aliada? Discute com vocês sobre projetos e outros temas da escola? De que forma? Cite exemplos.

Diante de tudo isso, a gestão tem esses mecanismos como aliados? “Sim, pois surgem a partir desse momento pautas para formações, intervenções individuais e coletivas” (G1); “Sim, toda a comunidade escolar participa ativamente das decisões da escola” (F2); “Sim, a participação de todos os segmentos nas decisões da escola” (P1). Então a gestão mobiliza a escola para as eleições desses mecanismos de participação? “Realizamos campanha na escola para a eleição do colegiado, incentivando a participação de todos” (G1); “Através das redes sociais a gente também mobiliza, pois todos os estudantes usam, e é um canal muito bom” (E2).

Nesse contexto, a escola deve incentivar mais ainda a participação e investir na formação continuada para a participação de forma autônoma e consciente, como preconiza Luck (2010).

Pela força da atuação consciente pela qual os membros de uma unidade social reconhecem e assumem seu poder de exercer influência na determinação da dinâmica dessa unidade, de sua cultura e de seus resultados, poder esse resultante de sua competência e vontade de compreender, decidir e agir sobre questões que lhes são afetas, dando-lhe unidade, vigor e direcionamento firme. (LUCK, 2010, p. 21).

Os membros, ao que parece, reconhecem e assumem esse poder, mas falta criar essa cultura da participação autônoma, com iniciativa e competência para decidir sobre as questões lhes afetam diretamente, como o Novo Ensino Médio, por exemplo.

4.2 ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

Em continuidade, a pesquisa deu-se em uma escola de tempo integral com 320 estudantes matriculados, prédio bem estruturado, 09 salas de aula climatizadas, laboratório de ciências, quadra coberta, corpo docente completo, equipe gestora composta de diretora administrativa, diretora adjunta pedagógica e diretora adjunta financeira e secretário escolar. Localizada na periferia de São Luís, é um equipamento bem estruturado e funciona nos dois turnos, atendendo uma comunidade bem diversificada, cultural, social e economicamente.

Para identificar a fala dos participantes, utilizamos a seguinte legenda: P1 – professor, E1 – estudante1, M1 – mãe, G1 – gestora, F1 – funcionário1.

QUADRO 2: PARTICIPANTES DA PESQUISA POR SEGMENTO E MECANISMO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL.

	Colegiado escolar	Conselho de classe	Caixa escolar	Grêmio estudantil
Gestão	X	X	X	
Funcionário	X		X	
Professor	X	X	X	
Mãe	X		X	
Estudante	X	X		X

Fonte: próprio autor

Nessa escola, analisou-se apenas um participante por segmento e a maioria preferiu responder o questionário em vez de participar da entrevista. A escola tem todos os mecanismos de participação social instituídos e em funcionamento. Na escola de tempo integral tem-se uma dinâmica um tanto diferente no que tange à organização estudantil, pois há um conselho de líderes e não um grêmio estudantil. Mas os estudantes estão inseridos nos demais mecanismos de participação.

Com exceção da gestora, os demais membros foram eleitos para um mandato de dois anos. Quanto à periodicidade de reuniões, há encontros mensais e semestrais. Qual a razão desse cronograma? Os membros não souberam explicar.

Para que serve esse órgão colegiado? Quais as atribuições?

Referente à finalidade e atribuições dos mecanismos de participação social, os membros demonstraram ter clareza sobre eles. “Para deliberar, executar, realizar consultas e avaliar os assuntos referentes à gestão escolar” (P1), se referindo ao colegiado escolar. “Deliberar, executar e avaliar a gestão escolar” (F1), também em relação ao colegiado, que a mãe entende seja para “Para ajudar a gestão escolar” (M1). “Tanto o colegiado como o grêmio são espaços que discutem a relação com a escola, mas também se posiciona, delibera questões pertinentes ao todo da escola” (E1). Já a gestora assegura que as atribuições são “principalmente deliberativas e consultivas, pois procuro ouvir sempre para tomar decisão que diz respeito ao todo da escola, não só em relação às compras, mas ao ensino, faço questão de acompanhar” (G1). É perceptível que há um sentimento de compartilhamento da gestão escolar, ou seja, os membros entendem que estão participando da gestão e ajudando a escola em sua organização e desenvolvimento do trabalho escolar.

A escola não pode perder de vista a razão de existir do colegiado, conforme reafirma Brasil (2004, p. 17) que é “sua natureza essencialmente político-educativa”. Embora pareça evidente o entendimento sobre as atribuições do colegiado escolar e demais mecanismos de participação social, não há evidências que tenham o processo político-educativo no centro de suas ações.

Gestão, professores e estudantes foram unânimes em relação ao conselho de classe, que trabalha exclusivamente na avaliação do processo ensino-aprendizagem. Esse conselho é instrumento importante para uma escola que busca qualidade e democratiza a avaliação do seu ensino, pois "guarda em si a possibilidade de articular os diversos segmentos da escola e tem por objeto de estudo o processo de ensino, que é o eixo central em torno do qual desenvolve-se o processo de trabalho escolar" (DALBEN, 1995, p. 16). Portanto, como avalia o processo ensino-aprendizagem não deveria reunir-se apenas bimestralmente, como hoje acontece na escola, até por ser. O ponto positivo é que o estudante tem participação garantida no conselho de classe.

Por que participa desse órgão colegiado?

Em destaque a esse ponto específico, buscou-se identificar o porquê dessa participação nesses mecanismos. Para o professor é por “Desejo em contribuir com a gestão da escola” (P1). De que forma? “A maioria não quer assumir responsabilidades, apenas cobrar, criticar e até acusar, mas a participação no colegiado permite uma crítica fundamentada”. “Fui eleito” (F1); “Acho importante” (M1). Mas por que essa importância? “Porque a gente sabe dos assuntos da escola, do que acontece com o dinheiro, se falta professor, do que tem à disposição dos nossos

filhos” (M1). “O estudante tem que ocupar esses espaços para ter melhor ensino, para o bem-estar da escola e dos alunos” (E1). O que seria esse bem-estar? “Uma escola que não seja autoritária, que respeite o estudante, que possa nos ouvir sem nos recriminar”, continuou.

Essa participação é também pertencimento, e isso fica evidente nas falas. Cada um com seus anseios, mas que convergem para uma escola de qualidade, e para isso todos podem contribuir, “ajudar na gestão”. Esse sentimento de pertencimento qualifica e legitima a participação da comunidade escolar, na medida que entendem esses espaços como seus por direito, perpassando pela corresponsabilização.

Qual a importância desse mecanismo de participação (órgão colegiado) para a escola?

Então esses mecanismos são importantes? “É importante para a construção de uma cultura democrática na escola” (P1). Pode explicar? “A gente tem um certo medo de se envolver, há uma desesperança e tem gente que acha isso bom, mas devemos romper esse pensamento, a gente deve participar, se envolver, não por desconfiança da gestora, mas por ser cidadão”, explica o professor. “Construir cultura democrática escolar” (F1); “Construção de uma cultura participativa” (M1); “É muito importante para sermos ouvidos, para a gestão não fazer do jeito dela. O grêmio é uma representação legítima nossa, é um exercício de cidadania, um engajamento político” (E1). E esse engajamento se dá como? “Nas pautas da escola, na reivindicação que fazemos para termos uma boa escola”.

A cidadania é esse exercício da participação consciente, engajada de forma política e com responsabilização. Para Ferreira e Fernandes (2018, p.135), “os termos cidadãos e cidadania geralmente remetem ao indivíduo pertencente a uma comunidade e portador de um conjunto de direitos e deveres”. Os mecanismos são relevantes como espaços que permitem o exercício da cidadania por meio dos direitos legais, mas que se revestem de deveres para com a comunidade escolar.

As decisões tomadas por esse órgão são: deliberativas, consultivas ou propositivas? Cite um exemplo de decisão tomada ou avalizada.

Nessa esteira, do exercício da cidadania, as decisões tomadas são de que tipo? Todos responderam ser decisões deliberativas e consultivas em sua maioria, mas também fiscalizadoras. Para os estudantes são propositivas. As falas tomam como referência o mecanismo a que pertencem. A caixa escolar tem uma função mais “executiva, mas sob o olhar atento do colegiado” (G1). “Tem questão complexa que necessita de uma deliberação do colegiado, a emissão de um parecer” (P1). Os se mostraram entender sobre os tipos de decisões tomadas pelos mecanismos a que pertencem.

Por que é importante a sua participação nesse órgão colegiado?

Com esse entendimento, é importante participar desse mecanismo? “Sim, fundamental, até para convocar as reuniões” (P1); “Atuação contínua pela escola” (F1); “Importante porque é muito bom” (M1); “Instinto de liderança” (E1); “É um aprendizado, pois têm várias opiniões que devemos levar em conta e isso é bom” (G1).

Compreender a importância dos mecanismos de participação como uma “atuação contínua” significa confiança e reconhecê-los como espaços de poder e representação. Por isso é visto como “muito bom”, que instiga a liderança juvenil latente no estudante, e que se reveste em momento de aprendizado com essa riqueza de ideias divergentes, mas que convergem para o bom funcionamento da escola.

As decisões são publicadas? Por quais meios/canais?

As decisões tomadas são publicizadas em mural próprio e por meio dos grupos em aplicativos de mensagens, o que se traduz em maior transparência na divulgação das ações e decisões tomadas pela gestão escolar.

Como essas decisões impactam na rotina escolar? Cite um exemplo

E qual o impacto na rotina da escola dessas decisões tomadas a nível dos mecanismos de participação social? No geral, todos disseram que positivamente, pois “estamos sempre buscando melhorias para escola e ajustando a rotina e os projetos” (G1); “De modo que os estudantes se sintam confortáveis no seu aprendizado” (E1). O que seria esse confortável? “A escola não pode ser um ambiente autoritário e de medo, a gente quer paz e tranquilidade, uma boa relação com todos, pra gente se sentir bem”, explica. Você acha que os mecanismos ajudam nesse ambiente? “Sim, nas reuniões, nos diálogos, a gente diz como se sente, fala dos problemas, dos professores, das aulas, então é legal essa convivência”, finaliza o estudante.

O relato do estudante reafirma que a escola deve voltar-se fundamentalmente para garantir uma aprendizagem transformadora, e para isso é essencial um ambiente acolhedor e seguro, que os estudantes se sintam respeitados e valorizados, que tenham liberdade de pensamento e possam construir sua aprendizagem e exercer sua cidadania, primando pelo diálogo, como relatado, que vem corroborar com o que afirma Freire (2017, p. 115), “Somente o diálogo, que implica em um pensar crítico, é capaz, também, de gerá-lo. Sem ele não há comunicação e sem esta, não há verdadeira educação.

O professor explica que “Esses espaços impactam na rotina desde a organização da escola, o cardápio, a transparência na divulgação da prestação de contas, no diálogo com a comunidade, com os estudantes, tudo isso ajuda a melhorar a escola” (P1). “A gente tem uma escola mais organizada, mais tranquila” (F1); “A gente confia mais na escola, é tratada aqui

muito bem, as pessoas parecem que respeitam a gente” (M1). Esse clima organizacional é fundamental para uma educação que se pretende formadora de cidadãos e transformadores da sociedade, como bem observa Bordignon e Gracindo (2004):

Para possibilitar o desenvolvimento de cidadãos democráticos, a escola precisa de um clima organizacional favorável ao cultivo do saber e da cultura, do prazer e da sensibilidade, desenvolvendo nos alunos capacidades técnicas, políticas e humanas, que os tornem: capazes de aprender; competentes técnica e politicamente; éticos; autônomos e emancipados. Nesse sentido, a escola produz pelas relações que estabelece e alimenta, pela estrutura e organização que encarna, por seu papel socializador e pelos conteúdos que transmite. (BORDIGNON e GRACINDO, 2004, p. 158)

Interessante observar que as falas discorrem sobre respeito, acolhimento e organização. Como é importante esse clima organizacional na escola, como ecoa e interfere no ambiente de aprendizagem e na relação de confiança entre a comunidade escolar. Essa segurança e confiança preparam a escola para desenvolver bem suas atividades, de forma tranquila e profícua.

São discutidas melhorias no ensino e aprendizagem? Que melhorias são discutidas? De que forma? Cite um exemplo.

Baseado neste questionamento, se quer saber se são discutidas melhorias no ensino e aprendizagem. “Sim, muitas vezes, e o conselho de classe é o momento para tratarmos disso” (E1); “É uma constante, dentro do projeto de vida, por meio dos jovens protagonistas” (G1); “A avaliação do nosso trabalho é salutar, e a partir daí a gente busca melhorar e oferecer ensino de qualidade” (P1); “Nas reuniões a gente fala sobre o ensino e queremos nossos filhos com uma boa educação” (M1); “Antes não se falava nada disso, mas agora até nas reuniões dos pais a escola fala sobre isso, acho que isso melhora o ensino na escola, os estudantes hoje estão passando no vestibular” (F1).

Essa percepção e esse comprometimento da gestão e dos professores significam que a aprendizagem está na pauta da escola, como deve ser. As falas convergem nesse sentido. Embora seja um tema tratado mais no conselho de classe, onde não tem a participação de funcionários e mães, mas não se restringe a esse mecanismo, tanto que reverberam nos outros espaços e entre os outros segmentos da comunidade escolar.

Já foi consultado sobre alguma política ou projeto escolar? Qual?

São discutidos outros projetos próprios da escola e políticas educacionais. “Além do projeto de vida, tem o sobre reciprocidade e respeito, já falamos sobre a BNCC e esse Novo Ensino Médio” (E1). Por que esse tom com o Novo Ensino Médio? “A gente foi mais informado, acho que o estudante não está entendendo bem como é isso”. Poderia melhorar ou

mudar algo? “Se o estudante discutir mais e for melhor explicado acho que pode melhorar, porque nem todo mundo tá gostando”, concluiu. “As políticas educacionais nacionais e da própria rede estadual dificilmente são discutidas com a escola, mas a gente puxa algumas discussões, como esse Novo Ensino Médio, que não está bem aceito nem pelos estudantes” (P1). Qual a principal reclamação? “É uma política imposta, essa é a verdade, e a rede não se preparou como deveria, os professores estão resistentes por isso, sem falar que a realidade da escola é uma e o governo pensa outra realidade”. Como o colegiado poderia ajudar nessa discussão? “Está em discussão pelo MEC, acho que o colegiado tem que provocar a gestão para essa discussão, fazer um seminário, trazer alguém que explica a favor, alguém que é contra, até mesmo os próprios professores da escola”, finaliza.

“Não implementamos nenhum projeto sem discussão com a comunidade escolar, principalmente estudantes e professores” (G1). E as políticas e projetos oriundos da secretaria de educação, do MEC? “A discussão é bem pouca, a própria secretaria não incentiva, não promove, e aí a escola fica mais esperando”, finaliza a gestora.

Não seria demais fazer uma analogia, nesse caso, com a educação bancária denunciada por Paulo Freire, quando se trata de políticas educacionais, que precarizam a gestão democrática, digamos assim. A escola não é convocada, tampouco convidada a discutir as políticas educacionais definidas pela secretaria de estado da educação, também não as discute por iniciativa própria. E sobre essa participação Freire (1991) chama atenção para o sentido de ser sujeito, não apenas receptor de decisões já estabelecidas.

Implica, por parte das classes populares, um ‘estar presente na História e não simplesmente nela existir representada’. Implica a participação política das classes populares através de sua representação ao nível das opções, das decisões e não só do fazer já programado. Por isso é que uma compreensão autoritária da participação a reduz, obviamente a uma presença concedida das classes populares a certos momentos da administração. (FREIRE, 1991, p.75).

Como você avalia sua participação nesse mecanismo de participação?

Nesse sentido, como avaliam suas participações nesses mecanismos. “Avalio como mais produtividade para o conhecimento” (E1). Em que sentido? “É sempre um aprendizado, tudo a gente vai adquirindo conhecimento”, explica o estudante. “Ativa. Estamos atuando em tudo que somos provocados e convocados” (P1). “Importante” (M1); “Agregadora e democrática” (G1). Agregar de forma democrática é um termômetro de uma gestão democrática, uma atitude louvável de quem está na condição de gestora da escola.

Se não existisse esse mecanismo, que falta faria à escola?

Indagou-se se esse mecanismo faria falta para a escola? “Afetaria no desenvolvimento da escola; ficaria muito ruim sem um espaço dos estudantes e um espaço onde a gente pode se pronunciar” (E1); “Inibiria a participação da comunidade escolar” (P1); “Iria faltar participação” (F1); “A escola não teria o mesmo desenvolvimento” (M1); “Seria uma carga pesada ter que decidir tudo sozinha, sem apoio, porque vejo todos como apoio fundamental, mesmo com as nossas diferenças, que é natural, mas no fundo todos colaboram e a gente erra menos” (G1).

São espaços que estariam legitimados na escola, portanto sem eles a participação da comunidade escolar estaria alijada, se teria uma gestão autoritária e centralizadora. Não por acaso a ausência desses mecanismos “inibiria a participação”, comprometendo o “desenvolvimento” da escola. Não ter esses espaços de representação comprometeria a própria harmonia no ambiente escolar, portanto seu desenvolvimento como um todo. É salutar essa percepção da comunidade escolar, que significa se sentirem representados nesses mecanismos.

Os demais membros desse mecanismo costumam participar ativamente?

Todos afirmam que os membros costumam participar de maneira razoável das reuniões, “sempre tem a maioria presente e as discussões costumam ser bem proveitosas” (G1).

É possível afirmar que a escola tem uma gestão democrática? Por quê?

Mas, é possível afirmar que a escola tem uma gestão democrática? “Não só por termos os conselhos, colegiado, líderes de turma, mas na prática tentamos fazer o melhor de forma democrática, com a participação deles” (G1); “Eu acho que sim, pois participar do colegiado faz dessa democracia, né?”; “Sim, a garantia dos nossos espaços com voz e voto é prova disso, se não fosse assim era bem difícil a convivência e o desenvolvimento da escola” (E1). O professor corrobora com essas afirmações.

Não diria que seja por força da lei, digamos assim, mas de fato a gente observa uma gestão que ouve, que aceita opiniões, que age de forma autoritária, mesmo quando precisa confrontar um colega professor faz com respeito e conversa com o colegiado quando precisa. Ou seja, mesmos nos problemas a gente conversa. Além de termos transparência nas ações, que considero fundamental nisso tudo (P1).

Infere-se que a existência e o funcionamento dos mecanismos de participação social imprimem uma dinâmica participativa na escola. Fazem parte da gestão, que teria dificuldade em ignorá-los e agir por conta própria sem ter que prestar contas à comunidade escolar. Ou seja, a gestão para centralizar e decidir sozinha teria que suprimir os mecanismos de gestão ou torná-

los figurativos, o que parece não ser o caso, considerando os depoimentos colhidos. Mas seria essa a realidade? Fica o questionamento.

A gestão encara o mecanismo como aliada? Discute com vocês sobre projetos e outros temas da escola? De que forma? Cite exemplos.

Dessa forma a gestão encara os mecanismos como aliada? “Seria burrice se não encarasse dessa forma” (G1); “Só ela tem a perder, ou melhor, só escola perderia, até porque mesmo fiscalizando a gente não precisa ser inimigo” (P1); “Eu penso que só ajuda, então a atitude dela é de que somos parceiros” (F1); “Até hoje temos sido aliados da escola, porque na briga quem perde é todo mundo e principalmente os estudantes” (E1); “Acho que sim, pelo tratamento que a gente recebe é sim” (M1). Diante dos relatos, lembremos que a gestão participativa de envolver a comunidade escolar, e se possível a local também, visto que, “Destaca-se que o entendimento do conceito de gestão já pressupõe, em si, a ideia de participação, isto é, do trabalho associado de pessoas analisando situações, decidindo sobre seu encaminhamento e agindo sobre elas, em conjunto.” (Luck, Freitas, Girling, Keith, 2007, p.17).

Aliados pela escola, não de uma pessoa na função de gestora da escola, esse é o primordial para a efetivação da gestão democrática. Essa percepção consciente possibilita construir uma educação de qualidade, permite incluir valores e diferenças existentes na comunidade escolar, e nessa diversidade transformar a escola em um ambiente de paz e aprendizado. Bordignon e Gracindo já alertam para a necessidade de romper com a hierarquia que não constrói.

No novo paradigma emergente, que fundamenta a nova concepção de educação e, portanto, sua prática social, o poder não se situa em níveis hierárquicos, mas nas diferentes esferas de responsabilidade, garantindo relações interpessoais entre sujeitos iguais e ao mesmo tempo diferentes. Essa diferença dos sujeitos, no entanto, não significa que um seja mais do que o outro, pior ou melhor, mais ou menos importante, nem concebe espaços para a dominação e a subserviência, pois estas são atitudes que negam radicalmente a cidadania. As relações de poder não se realizam na particularidade, mas na intersubjetividade da comunicação entre os atores sociais. (BORDIGNON e GRACINDO, 2004, p. 152).

Os relatos indicam que há uma gestão democrática onde os mecanismos de participação social estão instituídos e funcionam para valer. Portanto, há uma efetividade. No entanto, falta uma comprovação específica baseada na observação mais afincado do cotidiano da escola, sua rotina, algumas reuniões dos mecanismos, a fim de se constatar essa real efetividade.

Isso, no entanto, não desacredita o depoimento dos representantes nesses espaços, ao contrário, tem-se como verdadeiros, embora algumas lacunas ainda precisem ser respondidas, e algumas ficaram bem evidentes, como a construção do PPP da escola.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve como tema as Políticas de promoção dos mecanismos de participação e controle social na educação pública estadual e buscou compreender as políticas de participação social na escola pública estadual do Maranhão, e se de fato há efetividade dessa participação, tendo como parâmetro a participação social na escola atrelada a gestão democrática, que se concretiza por meio dos mecanismos de participação direta da comunidade escolar e local – colegiado escolar, conselho de classe, caixa escolar e grêmios estudantis.

Diante do exposto foram realizadas as considerações necessárias sobre o acumulado na pesquisa, que identificou os mecanismos de participação social implementados e em funcionamento nas escolas pesquisadas, com calendário de reuniões e eleições periódicas, com a participação de todos os segmentos que compõem a comunidade escolar.

Observa-se, no entanto, que a comunidade local não faz parte desses mecanismos de participação da escola.

É possível se descrever que em termos da existência dos mecanismos de participação social há uma gestão democrática e participativa na escola, o que não quer dizer que seja efetiva. É possível identificar o funcionamento do colegiado escolar, da caixa escolar, o conselho escolar e que estes se reúnem bimestralmente e elaboram relatórios sobre a aprendizagem dos estudantes e demais expertises coadunadas com o processo ensino-aprendizagem, reverberando o que foi ouvido. Além de que, comprovou-se que o grêmios estudantis tem seu espaço e autonomia de funcionamento.

Contudo, não se tem elementos consistentes para mensurar se e de que forma todos esses mecanismos em funcionamento impactam na aprendizagem dos estudantes. Tampouco, definir se há efetividade dessa participação na gestão.

Pode parecer contraditório, mas se compreende que a efetividade desses mecanismos na gestão democrática seria evidenciada por meio do projeto de escola construído e consubstanciado por todos da comunidade escolar, notadamente pelos membros dos respectivos órgãos colegiados. E pelas entrevistas isto não foi constatado. Essa construção coletiva do

projeto político-pedagógico da escola deve ser protagonizada pelo colegiado escolar, especialmente, como sua função primeira e mais importante.

É no projeto político-pedagógico da escola que são definidas suas metas e estratégias para alcançar um ensino de qualidade, sua filosofia, visto que é um projeto que deverá estar contextualizado com a realidade local, regional e nacional. É um processo de escuta da comunidade escolar, mas acima de qualquer interlocução, de participação direta nessa construção.

Em parte, pode-se dizer que foi alcançado parte do objetivo da pesquisa, dado que, além dos avanços já destacados, há outros também importantes em relação à política estadual de ensino voltada à política de construção da gestão democrática nas escolas públicas da rede estadual de ensino.

O estado do Maranhão possui uma legislação própria, em acordo com a legislação nacional, e implementou os mecanismos de participação social em toda a sua rede de ensino público, contemplando todas as suas escolas, com eleições periódicas para o colegiado escolar, caixa escolar e grêmio estudantil. No bojo dessa política, contemplou a eleição de gestores escolares, que embora não seja objeto deste estudo, mas está no contexto da democratização da gestão escolar, e observa-se que a eleição de gestores escolares não está universalizada na sua rede de ensino, pois contempla apenas as escolas de tempo parcial e seus anexos, marcando uma contradição na política da gestão democrática.

Outro passo importante é a constituição da caixa escolar como unidade executora, que alia seu funcionamento ao do colegiado escolar, que precisa existir para aprovar o plano de aplicação dos recursos e emitir parecer sobre as prestações de conta.

Essa conexão revelaria, por outro lado, uma fragilidade no sentido da existência do colegiado escolar como obrigação, já que a escola precisa dos recursos financeiros para o seu funcionamento, portanto precisa prestar contas? Essa pergunta carece de resposta, o que não foi obtida nesta pesquisa, que está no contexto da efetividade desse referido mecanismo de participação social.

Nessa esteira, considera-se importante destacar algumas lacunas e dúvidas que não foram possíveis de respostas durante a pesquisa. Mesmo as escolas tendo seus mecanismos funcionando e todos afirmarem que a gestão é democrática, despertou no pesquisador atenção para ações necessárias que fazem toda a diferença no processo de efetivação dessa gestão democrática e participativa.

A função principal do colegiado deve ser a construção do projeto político-pedagógico da escola, o que não está no foco das escolas pesquisadas. A gestão democrática, que agrega

todos os segmentos da comunidade escolar, deve saber lidar com as diferenças e os conflitos, que são próprios dos espaços plurais e participativos, no entanto não ficou evidenciado como a escola lida para reduzir as tensões e conflitos na escola. Esse movimento é importante para garantir unidade no funcionamento da escola, de forma democrática e não autoritária.

Observou-se ausência de Formação continuada para o colegiado e demais mecanismos de participação social, mas não só para os seus membros. A escola deve promover momentos com a comunidade escolar para falar sobre a participação social, deve mobilizá-los à participação. Isso é fundamental para combater o possível tolhimento de membros que podem não ter a mesma formação e compreensão do funcionamento dos órgãos colegiados como os professores e gestores, por exemplo. É importante que todos saibam quais as atribuições dos órgãos colegiados, de forma que estejam preparados para comporem esses espaços de forma autônoma e competente.

Não se pode perder de vista a escola como espaço de participação social e exercício da cidadania. Portanto, a formação da comunidade escolar prepara os membros dos mecanismos de participação para atuarem com autonomia, caso contrário haveria um colegiado que atuaria no referendo das ações da gestão, ou mesmo tutelando a participação de seus membros. Ou seja, teria o colegiado, mas não a sua efetividade.

Outrossim, os mecanismos de participação devem estar associados ao desenvolvimento, organização e qualidade da educação, e isso se define na construção participativa do PPP da escola.

A participação estudantil não poderá jamais ser secundarizada, tampouco tutelada. O movimento estudantil é um laboratório para formação de lideranças, é um importante aliado na mobilização dos estudantes para forjar uma educação de qualidade, pois é próprio deles o desafio por algo que os motivem e os mobilizem. É latente a inquietude juvenil, que não aceita mesmice e autoritarismo; por isso, eles se tornam indispensáveis para a efetividade da gestão democrática.

Outro aspecto importante é a transparência das ações da gestão. A comunidade precisa ser informada de forma clara, por canais acessíveis. Não existe gestão democrática sem transparência.

Nesse sentido, falta articulação e acompanhamento da Secretaria de Estado da Educação sobre a efetividade da gestão democrática. Qual setor acompanha? Promove formação continuada? Não fora evidenciado algo nesse sentido durante a pesquisa.

Ressaltando que o colegiado escolar, por exemplo não pode focar no financeiro, que nem só é sinônimo de transparência e gestão democrática, visto que pode ser tutelado e apenas referendar uma ação já executada.

Dessa forma, reafirma-se que os mecanismos de participação social são instrumentos da gestão democrática participativa. A escola, por meio deles, deve primar por um ambiente democrático e livre, que seja capaz de formar cidadãos críticos, consciente e autônomos, capazes de transformar a sociedade. Então a escola deve ser esse espaço próprio da democracia participativa e de formação para o exercício da cidadania de sujeitos da história, como assegura Bordignon e Gracindo:

Ser cidadão, fazer história, é não ser reprodutivista, mero usuário, utilizador das informações, da ciência e da tecnologia. É ser capaz de ser crítico das informações, construtor de conhecimentos e produtor de tecnologias. Se isso é válido para o educando, é condição fundamental para o professor e deve ser requisito básico do perfil e da qualificação dos docentes da educação básica. (BORDIGNON e GRACINDO, 2004, p. 158).

Espera-se que este trabalho tenha o potencial de contribuir significativamente para o desenvolvimento da gestão democrática nas escolas, oferecendo novas abordagens e soluções que beneficiarão estudantes, professores e toda a comunidade escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. **Gestão da educação escolar**. Brasília: UnB, CEAD, 2004 vol. 5. p. 25.

BENEVIDES, M. V. de M. Cidadania e democracia. Lua Nova: Revista de Cultura E Política, (Lua Nova, 1994 (33)). Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64451994000200002>. Acesso em 16 de fevereiro de 2023.

BORDIGNON e GRACINDO, Genuíno e Regina Vinhaes. Gestão da Educação: o Município e a Escola. IN, FERREIRA e AGUIAR (orgs). Naura Syria Carapeto e Márcia Ângela da S. Gestão da Educação – Impasses, perspectivas e compromissos. 4ª Ed. SP: Cortez, 2004.

BRASIL. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – 2. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. – (Série legislação; n. 193).

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de publicações, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares: conselhos escolares: Conselho Escolar e a aprendizagem na escola. Elaboração: Ignez Pinto Navarro... [et. al.]. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares: conselhos escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública. Elaboração: Genuíno Bordignon. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares: objetivos. Brasília, DF, 2009. Disponível em: Acesso em: 11 out. 2010.

CAMPOS, Edval Bernadino. Assistência social: do descontrole ao controle social. In: Revista Serviço Social e Sociedade. Ano XXVII – nº 88 – novembro, 2006.

CORDOVA, Rogério de A. Educação brasileira: processos e trabalho. Brasília: PIE/UnB/FE, 2003. Módulo V, v. 1.

CURY, Carlos R. Jamil. Os conselhos de educação e a gestão dos sistemas. In: Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2000.

DALBEN, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas. Trabalho escolar e conselho de classe. 3ª ed. Campinas-SP, Papyrus, 1995.

DEMO, Pedro. Participação é conquista: noções de política social participativa. Fortaleza: UFC, 1986.

DEMO, Pedro. Pobreza da Política. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1991.

DOURADO, L. F; MOARES, K. N. de; OLIVEIRA, J. F. Conselho Escolar e Autonomia: participação e democratização da gestão administrativa, pedagógica e financeira da educação e da escola. Belo Horizonte: UFG, 2006, p. 1-6.

ESTEBAN, Maria Teresa. “Educação popular: desafio à democratização da escola pública”. In: Cadernos CEDES. Campinas: v.27, n.71 – jan./abr. 2007.

FERNADNES, Carlos. Democratização da Gestão Escolar: Mecanismos de Participação e Autonomia da Unidade Escolar. IFPE. Aula 10 – Estágio Supervisionado. 2023. Disponível em: <http://cecead.com/assuntos/disciplinas/estagio-supervisionado-i/aula-10-estagio-supervisionado-i/>. Acesso em 7 de março de 2023.

FERNANDES, M. C. S. G.; Ramos, G. P. Conselho escolar, participação e qualidade da educação no âmbito da gestão democrática. Revista Eletrônica de Educação, São Carlos, v. 4, n. 2, p. 210-224, 2010. Disponível em: Acesso em: 25 nov. 2013.

FREIRE, Paulo. A educação na Cidade. São Paulo: Cortez Editora, 1991.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

GADOTTI, Moacir. *Diversidade cultural e educação para todos*. Rio de Janeiro: Graal, 1992.

GADOTTI, Moacir. *Escola Cidadã*. São Paulo: Cortez, 2004.

GOHN, M. da G. Conselhos gestores na política social urbana e participação popular. **Cadernos Metrópole**, [S. l.], n. 07, p. 09–31, 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/9257>. Acesso em: 15 jul. 2023.

HORA, D. L. da. *Gestão democrática na escola: Artes e ofícios da participação coletiva*. São Paulo: Papyrus, 1994. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

HORTA, P. R. T. *Identidades em jogo: duplo mal-estar das professoras e das coordenadoras pedagógicas do ensino fundamental I na construção de seus papéis*. 2007. 168 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

LIBÂNEO, J.C. *Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática*, 5. ed. Goiânia, Alternativa, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. *A organização e a gestão da escola: teoria e prática*. Goiânia: Alternativa, 2007.

LÜCK, Heloísa. *A escola participativa: o trabalho do gestor escolar*. Petrópolis: Vozes, 2005.

LUCK, Heloísa. *A gestão participativa na escola*. Rio de Janeiro. Vozes, 2010.

LÜCK, Heloísa. *Dimensões de gestão escolar e suas competências*. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

LUCK, Heloisa. *Gestão Educacional. Série Cadernos de Gestão. Vol.I*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

LÜCK, Heloisa. *Gestão educacional: uma questão paradigmática*. Petrópolis: Vozes, 2007.

LÜCK, Heloísa. Planejamento em orientação educacional. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

LUCK, Heloisa; FREITAS, Kátia S.; GIRLING, Roberto; KEITH, Sherry. A escola participativa: o trabalho do gestor escola. 4.ed, Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

MACEDO. P. S. Novais de. Democracia participativa na Constituição Brasileira. Brasília, a. 45 n. 178 abr./jun. 2008. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/45/178/ril_v45_n178_p181.pdf. Acesso em 18 de julho de 2023.

MARANHÃO, I. M. de Lima. MARQUES, L. M. os mecanismos de participação social na escola: instrumentos de gestão democrática ou de controle. Disponível em <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/rec/article/view/19416/10761>. Acesso em 28 de fevereiro de 2023.

MARANHÃO. Decreto nº 24.527, de 5 de setembro de 2008. Altera dispositivo do decreto nº 14.558, de 22 de maio de 1995 e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão.

MARANHÃO. Decreto nº. 14.558, de 22 de maio de 1995. Dispõe sobre a Instituição de Colegiado nas Unidades Estaduais de Ensino. Diário Oficial do Estado do Maranhão.

MARANHÃO. Decreto nº. 30.707, de 6 de abril de 2015. Altera o art. 3º do Decreto nº 14.558, de 22 de maio de 1995, que dispõe sobre a instituição de Colegiado nas Unidades de Ensino, modificado pelos Decretos nº 24.528, de 5 de setembro de 2008 e pelo Decreto nº 30.275, de 18 de agosto de 2014, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão.

MARQUES, L. R.. Democracia radical e democracia participativa: contribuições teóricas à análise da democracia na educação. **Educação & Sociedade**, v. 29, n. 102, p. 55–78, jan. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302008000100004>. Acesso em 18 de julho de 2023.

MARTINS, I. Quando o objeto de investigação é o texto: uma discussão sobre as contribuições da Análise Crítica do Discurso e da Análise Multimodal como referenciais para a pesquisa sobre livros didáticos de Ciências. In: NARDI, R. (org.). A Pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil: alguns recortes. São Paulo: Escrituras Editora, 2007.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática. São Paulo: Cortez, 2011.

PARO, Vitor Henrique, A gestão da educação ante as exigências de qualidade e produtividade da escola pública. São Paulo, 1998.

PARO, Vitor Henrique. O princípio da gestão escolar democrática no contexto da LDB. Gestão, financiamento e direito à educação. São Paulo: Xamã, 2001.

SAVIANI, D. Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações. 2. ed. São Paulo: Cortez e Autores Associados, 1991.

SAVIANI, Demerval. Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SOUZA, A. R. Explorando e construindo um conceito de gesto escolar democrática. Educação em Revista. v. 25. n. 03, p. 123-140, dez. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/ff53XWVkxxbhpGkqvcfkvKH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 mar 2023.

SOUZA, R. Participação e controle social. In: SALES, M.A; MATOS, M.C; LEAL, M.C. (Org.). Política social, família e juventude: uma questão em debate. 2. ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2006, p.167-188.

VAZ, José Carlos. Gestão Democrática da Educação. Revista eletrônica Fundação Perseu Abramo (2006). Disponível em: <https://fpabramo.org.br/2006/05/19/gestao-democratica-da-educacao>. Acesso em: 10 jun 2010.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 2009.

VEIGA, Ilma Passos. Escola, Espaço do Projeto Político Pedagógico. São Paulo: Papirus, 1998.

APÊNDICE

QUESTIONÁRIO

Título da pesquisa: PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DO MARANHÃO

Nome do responsável: CLAUDINEI DE JESUS RODRIGUES

Segmento que representa: (gestão, professor, funcionário, pai ou estudante?)

Órgão que participa: (Colegiado, conselho de classe, caixa escolar, grêmio estudantil)

Foi eleito? Ou é membro nato?

Qual o tempo de mandato?

Para que serve esse órgão colegiado? Quais as atribuições?

Qual a sua função / atuação? (é membro comum ou tem uma função específica?)

Por que participa desse órgão colegiado?

Qual a importância desse mecanismo de participação (órgão colegiado) para a escola?

As decisões tomadas por esse órgão são: deliberativas, consultivas ou propositivas? Cite um exemplo de decisão tomada ou avalizada.

Por que é importante a sua participação nesse órgão colegiado?

Qual a periodicidade das reuniões?

As decisões são publicadas? Por quais meios/canais?

Como essas decisões impactam na rotina escolar? Cite um exemplo

São discutidas melhorias no ensino e aprendizagem? Que melhorias são discutidas? De que forma? Cite um exemplo.

Discutem o projeto pedagógico da escola? De que forma? Quando foi a última discussão sobre o PPP?

Há discussão de alguma política educacional, seja estadual ou nacional, na escola? Quais?

Que política educacional você percebe no cotidiano escolar?

Já foi consultado sobre alguma política ou projeto escolar? Qual?

A escola já tratou sobre a BNCC, Novo Ensino Médio e avaliações externas? Como? Quando?

Como você avalia sua participação nesse mecanismo de participação?

Se não existisse esse mecanismo, que falta faria à escola?

Os demais membros desse mecanismo costumam participar ativamente? Por exemplo...

A gestão encara o mecanismo como aliada? Discute com vocês sobre projetos e outros temas da escola? De que forma? Cite exemplos.

Como a gestão mobiliza a comunidade escolar para a eleição do colegiado escolar?

É possível afirmar que a escola tem uma gestão democrática? Por quê?

ANEXO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título da pesquisa: PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DO MARANHÃO

Nome do responsável: CLAUDINEI DE JESUS RODRIGUES

Número do CAAE:(inserir após aprovação pelo CEP)

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa. Este documento, chamado Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, visa assegurar seus direitos como participante da pesquisa e é elaborado em duas vias, assinadas e rubricadas pelo pesquisador e pelo participante/responsável legal, sendo que uma via deverá ficar com você e outra com o pesquisador.

Por favor, leia com atenção e calma, aproveitando para esclarecer suas dúvidas. Se houver perguntas antes ou mesmo depois de assiná-lo, você poderá esclarecê-las com o pesquisador. Se preferir, pode levar este Termo para casa e consultar seus familiares ou outras pessoas antes de decidir participar. Não haverá nenhum tipo de penalização ou prejuízo se você não aceitar participar ou retirar sua autorização em qualquer momento.

Justificativa e objetivos:

Esta pesquisa torna-se relevante na medida em que busca contribuir no sentido de elucidar a efetivação da participação social nessas instâncias deliberativas, bem como os entraves que impedem essa concretude.

Tem por objetivos:

- Identificar os mecanismos de participação social presentes na gestão escolar;
- Identificar os segmentos das comunidades escolar e local que compõem os mecanismos de participação social na escola;
- Descrever como se efetivam os mecanismos de participação na concretude da gestão democrática na escola;
- Mensurar o impacto positivo da participação social via gestão democrática, na melhoria da aprendizagem dos estudantes;
- Identificar a efetividade das políticas de participação social nas políticas de educação implementadas pelo Estado;

Procedimentos:

Os participantes preencherão um formulário com dados do segmento a que pertencem na escola e qual o mecanismo de participação na escola. Responderão a uma pesquisa semi-estruturada. Serão três visitas por semana à escola campo de pesquisa, com horários previamente estabelecidos com os participantes.

As entrevistas durarão em torno de uma hora. As entrevistas serão gravadas e armazenadas no notebook, e serão descartadas após a conclusão do mestrado.

Desconfortos e riscos:

Você **não** deve participar deste estudo se não se sentir seguro ou confortável para responder a entrevista. Informo que a pesquisa “não apresenta riscos previsíveis”, visto que não haverá exposição das suas respostas.

Benefícios:

Há vantagens na medida que consegue expor seu conhecimento sobre a importância da participação social na gestão democrática da escola, exercendo seu livre pensar e agir.

Acompanhamento e assistência:

Não haverá assistência integral ou parcial em caso de danos diretos e indiretos, imediatos e tardios, pelo tempo que for necessário. O participante terá direito ao acesso aos resultados da pesquisa, exames e do tratamento sempre que solicitado. Os participantes da pesquisa podem ser descontinuados do estudo caso se sintam desconfortáveis em participar da pesquisa.

Sigilo e privacidade:

Você tem a garantia de que sua identidade será mantida em sigilo e nenhuma informação será dada a outras pessoas que não façam parte da equipe de pesquisadores. Na divulgação dos resultados desse estudo, seu nome não será citado.

Ressarcimento e indenização:

Não haverá ressarcimento de despesas. O estudo será feito durante a rotina do participante da pesquisa na escola. Caso o participante tenha gastos para participar da pesquisa fora da sua rotina, ele será ressarcido integralmente de suas despesas com transporte.

Contato:

Em caso de dúvidas sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com o pesquisador CLAUDINEI DE JESUS RODRIGUES, Secretaria de Estado da Educação, prédio anexo, 98121 6920, neirodrigues13@gmail.com.

Em caso de denúncias ou reclamações sobre sua participação e sobre questões éticas do estudo, você poderá entrar em contato com a secretaria acadêmica da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso) das 09:00hs às 16:00hs na Avenida Ipiranga no. 1071, sala 608; CEP 01039-903 São Paulo – SP; telefone (11) 3229-2995; e-mail: maestria.estado@flacso.org.br.

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

O papel do CEP é avaliar e acompanhar os aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), tem por objetivo desenvolver a regulamentação sobre proteção dos seres humanos envolvidos nas pesquisas. Desempenha um papel coordenador da rede de Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) das instituições, além de assumir a função de órgão consultor na área de ética em pesquisas.

Consentimento livre e esclarecido:

Após ter recebido esclarecimentos sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que esta possa acarretar, aceito participar:

Nome do (a) participante da pesquisa:

São Luís – MA, ____ / ____ / 2023.

(Assinatura do participante da pesquisa ou nome e assinatura do seu RESPONSÁVEL LEGAL)

Responsabilidade do Pesquisador:

Asseguro ter cumprido as exigências da resolução 466/2012 CNS/MS e complementares na elaboração do protocolo e na obtenção deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Asseguo, também, ter explicado e fornecido uma via deste documento ao participante da pesquisa. Informo que o estudo foi aprovado pelo CEP perante o qual o projeto foi apresentado e pela CONEP, quando pertinente. Comprometo-me a utilizar o material e os dados obtidos nesta pesquisa exclusivamente para as finalidades previstas neste documento ou conforme o consentimento dado pelo participante da pesquisa.

São Luís, ____ / ____ / 2023.

(Assinatura do pesquisador)